



# Boletim Estatístico de Pessoal

BRASÍLIA-DF  
NOVEMBRO/2012



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 17  
Nr. 199  
Novembro  
de 2012**

Brasília  
Nov.2012

Presidenta da República

**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Miriam Belchior**

Secretaria de Gestão Pública

**Ana Lúcia Amorim de Brito**

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho

**Mauro Henrique Macedo Pessoa**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação

**Edi Damasceno Maciel**

Coordenação de Informação

**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

## **Equipe Técnica**

Carlos Henrique Marques da Silva (Téc. em Contabilidade)

Carlos Hindemburge Rodrigues e Melo (Téc. Administrativo)

Maria Vilani Maia de Freitas (Administrador)

Mirian Lúcia Bittencourt Guimaraes (Colaboradora)

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 452 - A

Telefone: (61) 2020-5350

70.040-906 - Brasília – DF

### **Publicação Mensal**

#### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão Pública

Vol.17

n.199

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - D E S P E S A S**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17-18
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	19-20
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	21
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	22
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	23
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	23
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	24
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	24
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI .....	25
1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF % - SIAFI .....	25
1.11 - Despesa Média popr Poder, a partir de 1995, segundoa situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	26-27
1.12 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	28-29
1.13 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	30
1.14 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	31-32
1.15 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	33
1.16 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	34-35
1.17 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	36
1.18- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	37-38

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	41-42
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	43
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	43
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	44-45
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	46
2.5.1 - Presidência República - <b>SIAPE</b> .....	47
2.5.2 - Advocacia Geral da União - <b>SIAPE</b> .....	47
2.5.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <b>SIAPE</b> .....	47
2.5.4 - Ministério da Cidades - <b>SIAPE</b> .....	48
2.5.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - <b>SIAPE</b> .....	48
2.5.6 - Ministério das Comunicações - <b>SIAPE</b> .....	48
2.5.7 - Ministério da Cultura - <b>SIAPE</b> .....	49
2.5.8 - Ministério da Defesa - <b>SIAPE</b> .....	49
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - <b>SIAPE</b> .....	49
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - <b>SIAPE</b> .....	50
2.5.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - <b>SIAPE</b> .....	50
2.5.12 - Ministério da Educação - <b>SIAPE</b> .....	50
2.5.13 - Ministério do Esporte - <b>SIAPE</b> .....	51
2.5.14 - Ministério da Fazenda - <b>SIAPE</b> .....	51

---

2.5.15 - Governo dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	51
2.5.16 - Ministério da Integração Nacional - <b>SIAPE</b> .....	52
2.5.17 - Ministério da Justiça - <b>SIAPE</b> .....	52
2.5.18 - Ministério do Meio Ambiente - <b>SIAPE</b> .....	52
2.5.19 - Ministério de Minas e Energia - <b>SIAPE</b> .....	53
2.5.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - <b>SIAPE</b> .....	53
2.5.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - <b>SIAPE</b> .....	53
2.5.22 - Ministério da Previdência Social - <b>SIAPE</b> .....	54
2.5.23 - Ministério das Relações Exteriores - <b>SIAPE</b> .....	54
2.5.24 - Ministério da Saúde - <b>SIAPE</b> .....	54
2.5.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - <b>SIAPE</b> .....	55
2.5.26 - Ministério dos Transportes - <b>SIAPE</b> .....	55
2.5.27 - Ministério do Turismo - <b>SIAPE</b> .....	55
2.6 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	56
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	57
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	58
2.9- Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	59
2.10 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- <b>SIAPE</b> .....	60 - 61

2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	62
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do servidor - <b>SIAPE</b> .....	62
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	62
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	63
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	64
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	65
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	66
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	67
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	68
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	69
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	70
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	71
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	71
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	72
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	73

2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE .....	74 - 79
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	80 - 85
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE .....	86
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	87
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	87
2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE .....	88
2.32 - Quantitativo de Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE .....	88

### **SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO**

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE .....	91
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE .....	92 - 110
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE .....	111

## **SEÇÃO 4 - CONCURSOS**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE .....	115 - 120
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE .....	121-122
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	123
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	123
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público-SIAPE ...	124 - 129
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	130
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	130

## **SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	133-134
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	135
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	136
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	137
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	138
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE .....	139

5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE .....	140
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade de do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	141
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - siape .....	141
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Gov do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE .....	142

## **SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	145
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	146
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	146
6.4 - Quant., idade média , remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE ..	147
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	147
6.6 - Quant. dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, por sexo , segundo o nível de função - SIAPE .....	148
6.7 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível de função - SIAPE .....	148
6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	149
6.9 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	149
6.10- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente os servidores efetivos - SIAPE .....	150
6.11 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente servidores efetivos) - SIAPE .....	150

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	153
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	154
7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	154
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria.	155
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	156
7.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	157
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - <b>SIAPE</b> .....	157
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - <b>SIAPE</b> .....	158
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - <b>SIAPE</b> .....	158
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Totais</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	159
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	160
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	161

7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - SIAPE .....	162
7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE .....	163
7.15 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE .....	163
7.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Polícia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	164
7.17 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Polícia Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	164

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão Pública**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgão.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0
Instituidor de Pensão	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8
Instituidor de Pensão	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1
- <b>Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1
- <b>Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2
- <b>Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4
- <b>Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8
- <b>Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>
- <b>Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6
Instituidor de Pensão	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados + Inst de Pensão	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8

**Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>151.077,1</b>	<b>155.639,0</b>
Ativos	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.238,5
Aposentados	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.136,7
Instituidor de Pensão	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.263,8
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>111.961,9</b>	<b>116.496,7</b>
Ativos	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.132,2
Aposentados	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.290,9
Instituidor de Pensão	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.073,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>57.264,9</b>	<b>59.551,0</b>
Ativos	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.132,0
Aposentados	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.384,4
Instituidor de Pensão	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.034,6
<b>- Autarquias</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.721,8</b>	<b>38.008,3</b>
Ativos	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.692,8
Aposentados	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.192,0
Instituidor de Pensão	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.123,5
<b>- Fundações</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.279,2</b>	<b>11.795,5</b>
Ativos	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.140,8
Aposentados	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.799,3
Instituidor de Pensão	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	855,3
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.155,9</b>	<b>2.187,5</b>
Ativos	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.212,2
Aposentados	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	915,1
Instituidor de Pensão	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,1
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.217,2</b>	<b>3.524,7</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.429,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.115,2</b>	<b>39.142,3</b>
Ativos	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.106,3
Aposentados	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.845,8
Instituidor de Pensão	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.190,2
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.878,6</b>	<b>2.949,3</b>
Ativos	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.446,0
Aposentados	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	379,0
Instituidor de Pensão	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,3
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.336,0</b>	<b>7.502,4</b>
Ativos	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.716,6
Aposentados	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.169,2
Instituidor de Pensão	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	616,6
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>28.185,5</b>	<b>27.801,4</b>
Ativos	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	22.729,5
Aposentados	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.005,6
Instituidor de Pensão	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.066,2
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	369,8	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>8.004,3</b>	<b>9.009,2</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>6.218,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>202.901,3</b>
Ativos	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	122.139,8
Aposentados	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.690,6
Instituidor de Pensão	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.071,0
<b>Total da Geral</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>202.901,3</b>
Ativos	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	122.139,8
Aposentados + Inst de Pensão	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	80.761,5

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional

3- Acumulado de novembro/2011 a outubro/2012

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCFD não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3
Instituidor de Pensão	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1
<b>CIVIS</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3
Instituidor de Pensão	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9
Instituidor de Pensão	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1
Aposentados + Inst de Pensão	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAF**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>	
Ativos	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,0	
Aposentados	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,2	
Instituidor de Pensão	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,4	
<b>CIVIS</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,4</b>	
Ativos	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,1	
Aposentados	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,4	
Instituidor de Pensão	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	8,9	
<b>- Administração Direta</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,3</b>	
Ativos	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,9	
Aposentados	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,6	
Instituidor de Pensão	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	6,9	
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,7</b>	
Ativos	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	
Aposentados	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	
Instituidor de Pensão	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	
Ativos	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	
Aposentados	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	
Instituidor de Pensão	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	
Ativos	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,3</b>	
Ativos	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	
Aposentados	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	
Instituidor de Pensão	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	
Ativos	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	
Aposentados	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	
Ativos	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	
Aposentados	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,7</b>	
Ativos	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,2	
Aposentados	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	
Instituidor de Pensão	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Estados	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,4</b>	
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	
Aposentados	30,0	27,7	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,5	
Instituidor de Pensão	14,5	14,6	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,3	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	
Aposentados + Inst de Pensão	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da União e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civil.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2011		2012										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>17.837,0</b>	<b>14.088,4</b>	<b>12.223,5</b>	<b>11.741,8</b>	<b>11.841,8</b>	<b>11.856,0</b>	<b>11.850,2</b>	<b>15.977,0</b>	<b>12.064,1</b>	<b>11.935,5</b>	<b>12.067,4</b>	<b>12.156,2</b>	<b>155.639,0</b>
Ativos	9.657,7	8.496,0	6.732,2	6.234,4	6.302,6	6.292,5	6.299,5	7.715,9	6.377,6	6.266,8	6.362,7	6.500,7	83.238,5
Aposentados	5.282,2	3.441,0	3.393,9	3.415,6	3.446,9	3.464,1	3.439,7	5.121,2	3.542,8	3.509,2	3.567,0	3.513,1	45.136,7
Instituidor de Pensão	2.897,0	2.151,4	2.097,4	2.091,8	2.092,3	2.099,4	2.111,1	3.139,9	2.143,7	2.159,5	2.137,8	2.142,4	27.263,8
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>13.145,0</b>	<b>10.969,2</b>	<b>9.262,4</b>	<b>8.577,6</b>	<b>8.899,7</b>	<b>8.894,4</b>	<b>8.893,2</b>	<b>11.665,4</b>	<b>9.068,0</b>	<b>8.986,3</b>	<b>9.025,5</b>	<b>9.110,0</b>	<b>116.496,7</b>
Ativos	7.768,0	6.998,5	5.376,3	5.062,9	5.097,8	5.075,0	5.088,1	6.153,6	5.140,5	5.075,4	5.080,1	5.215,9	67.132,2
Aposentados	3.692,9	2.370,6	2.334,7	2.355,6	2.387,2	2.401,3	2.377,0	3.524,1	2.471,8	2.439,9	2.495,6	2.440,1	31.290,9
Instituidor de Pensão	1.684,1	1.600,1	1.551,4	1.159,2	1.414,6	1.418,1	1.428,1	1.987,6	1.455,7	1.471,0	1.449,8	1.454,0	18.073,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>6.773,7</b>	<b>5.491,7</b>	<b>4.814,5</b>	<b>4.288,2</b>	<b>4.615,4</b>	<b>4.588,2</b>	<b>4.545,8</b>	<b>5.968,3</b>	<b>4.680,0</b>	<b>4.570,2</b>	<b>4.604,8</b>	<b>4.610,2</b>	<b>59.551,0</b>
Ativos	3.386,1	2.912,1	2.301,2	2.130,2	2.170,2	2.128,7	2.127,1	2.502,8	2.149,8	2.095,0	2.075,2	2.153,6	28.132,0
Aposentados	2.162,4	1.309,3	1.272,7	1.303,8	1.336,3	1.344,7	1.298,9	1.928,3	1.382,7	1.329,9	1.393,3	1.322,2	17.384,4
Instituidor de Pensão	1.225,3	1.270,2	1.240,5	854,3	1.109,0	1.114,8	1.119,8	1.537,2	1.147,6	1.145,3	1.136,3	1.134,5	14.034,6
<b>- Autarquias</b>	<b>4.309,5</b>	<b>3.638,9</b>	<b>2.987,8</b>	<b>2.828,5</b>	<b>2.843,9</b>	<b>2.835,0</b>	<b>2.898,4</b>	<b>3.884,3</b>	<b>2.905,4</b>	<b>2.952,3</b>	<b>2.929,5</b>	<b>2.994,9</b>	<b>38.008,3</b>
Ativos	2.839,0	2.569,5	1.972,0	1.827,3	1.842,7	1.832,8	1.873,8	2.347,8	1.878,0	1.888,0	1.888,6	1.933,3	24.692,8
Aposentados	1.127,0	802,4	774,4	765,5	764,5	768,1	786,2	1.188,7	790,3	810,4	799,8	814,7	10.192,0
Instituidor de Pensão	343,6	267,1	241,4	235,7	236,6	234,1	238,3	347,8	237,1	253,8	241,2	246,9	3.123,5
<b>- Fundações</b>	<b>1.319,4</b>	<b>1.182,1</b>	<b>880,1</b>	<b>905,9</b>	<b>888,2</b>	<b>875,1</b>	<b>894,9</b>	<b>1.200,5</b>	<b>913,2</b>	<b>892,8</b>	<b>913,4</b>	<b>930,0</b>	<b>11.795,5</b>
Ativos	886,4	932,4	603,3	630,3	613,4	598,8	613,6	772,8	625,8	604,4	621,6	637,9	8.140,8
Aposentados	323,0	191,3	212,2	211,4	210,7	212,2	216,3	330,2	221,5	221,6	224,5	224,7	2.799,3
Instituidor de Pensão	110,0	58,4	64,6	64,3	64,0	64,2	64,9	97,5	65,9	66,8	67,2	67,4	855,3
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>208,1</b>	<b>166,5</b>	<b>180,2</b>	<b>188,5</b>	<b>181,2</b>	<b>179,9</b>	<b>180,0</b>	<b>179,6</b>	<b>180,2</b>	<b>182,4</b>	<b>179,4</b>	<b>181,4</b>	<b>2.187,5</b>
Ativos	122,2	94,5	100,0	108,7	100,6	98,6	99,3	97,5	97,7	99,3	96,2	97,6	1.212,2
Aposentados	80,6	67,7	75,3	74,9	75,7	76,3	75,5	77,0	77,4	78,0	78,1	78,6	915,1
Instituidor de Pensão	5,3	4,4	4,9	4,9	5,0	5,0	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,2	60,1
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>399,8</b>	<b>337,3</b>	<b>285,4</b>	<b>263,8</b>	<b>261,0</b>	<b>269,2</b>	<b>268,8</b>	<b>317,4</b>	<b>279,7</b>	<b>277,9</b>	<b>294,7</b>	<b>269,8</b>	<b>3.524,7</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>134,5</b>	<b>152,8</b>	<b>114,5</b>	<b>102,6</b>	<b>110,0</b>	<b>147,0</b>	<b>105,3</b>	<b>115,3</b>	<b>109,5</b>	<b>110,7</b>	<b>103,7</b>	<b>123,6</b>	<b>1.429,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>4.691,9</b>	<b>3.119,2</b>	<b>2.961,1</b>	<b>3.164,2</b>	<b>2.942,2</b>	<b>2.961,6</b>	<b>2.957,0</b>	<b>4.311,5</b>	<b>2.996,1</b>	<b>2.949,2</b>	<b>3.041,9</b>	<b>3.046,2</b>	<b>39.142,3</b>
Ativos	1.889,7	1.497,4	1.355,9	1.171,5	1.204,8	1.217,5	1.211,4	1.562,2	1.237,1	1.191,4	1.282,5	1.284,8	16.106,3
Aposentados	1.589,3	1.070,4	1.059,2	1.060,0	1.059,7	1.062,8	1.062,7	1.597,0	1.071,0	1.069,3	1.071,4	1.073,0	13.845,8
Instituidor de Pensão	1.212,9	551,4	546,0	932,7	677,7	681,4	683,0	1.152,3	688,0	688,5	688,0	688,4	9.190,2
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>231,2</b>	<b>342,9</b>	<b>286,7</b>	<b>213,8</b>	<b>213,9</b>	<b>211,7</b>	<b>309,0</b>	<b>277,2</b>	<b>215,0</b>	<b>215,7</b>	<b>214,3</b>	<b>217,9</b>	<b>2.949,3</b>
Ativos	194,8	288,6	253,8	180,7	180,7	178,4	220,0	221,7	181,2	181,9	180,5	183,6	2.446,0
Aposentados	27,4	42,1	24,6	24,8	24,8	24,9	66,7	41,6	25,3	25,4	25,5	25,9	379,0
Instituidor de Pensão	9,0	12,2	8,3	8,3	8,4	8,4	22,2	13,8	8,5	8,3	8,4	8,4	124,3
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>604,8</b>	<b>1.147,2</b>	<b>554,2</b>	<b>583,1</b>	<b>530,4</b>	<b>528,0</b>	<b>552,6</b>	<b>759,4</b>	<b>546,7</b>	<b>560,4</b>	<b>553,6</b>	<b>582,1</b>	<b>7.502,4</b>
Ativos	387,3	748,3	353,0	369,7	328,1	330,2	346,1	454,3	341,8	347,3	345,5	365,1	4.716,6
Aposentados	169,2	316,9	156,1	166,1	156,8	152,6	160,2	238,0	158,0	165,0	160,7	169,5	2.169,2
Instituidor de Pensão	48,4	82,0	45,1	47,3	45,5	45,1	46,3	67,1	46,9	48,1	47,4	47,6	616,6
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.550,9</b>	<b>2.548,9</b>	<b>2.479,3</b>	<b>1.803,0</b>	<b>1.796,3</b>	<b>3.914,2</b>	<b>2.566,5</b>	<b>2.214,4</b>	<b>2.046,3</b>	<b>1.892,9</b>	<b>2.014,6</b>	<b>1.974,2</b>	<b>27.801,4</b>
Ativos	2.034,5	2.102,4	2.011,0	1.408,4	1.444,9	3.571,5	1.989,9	1.735,7	1.665,4	1.517,5	1.637,2	1.611,0	22.729,5
Aposentados	407,3	355,3	370,8	315,8	275,8	269,6	452,5	380,2	297,4	296,0	298,1	287,0	4.005,6
Instituidor de Pensão	109,1	91,1	97,5	78,8	75,6	73,1	124,1	98,5	83,4	79,3	79,3	76,2	1.066,2
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>506,7</b>	<b>1.067,4</b>	<b>787,5</b>	<b>708,1</b>	<b>995,8</b>	<b>698,1</b>	<b>811,5</b>	<b>778,3</b>	<b>680,1</b>	<b>829,0</b>	<b>652,2</b>	<b>494,4</b>	<b>9.009,2</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>*</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>21.730,6</b>	<b>19.194,9</b>	<b>16.331,1</b>	<b>15.049,9</b>	<b>15.378,3</b>	<b>17.208,0</b>	<b>16.089,9</b>	<b>20.006,1</b>	<b>15.552,2</b>	<b>15.433,4</b>	<b>15.502,2</b>	<b>15.424,9</b>	<b>202.901,3</b>
Ativos	12.781,0	12.702,7	10.137,5	8.901,3	9.252,1	11.070,8	9.667,0	10.905,8	9.246,2	9.142,5	9.178,0	9.154,9	122.139,8
Aposentados	5.886,0	4.155,4	3.945,3	3.922,3	3.904,3	3.911,2	4.119,1	5.780,9	4.023,5	3.995,7	4.051,3	3.995,4	51.690,6
Instituidor de Pensão	3.063,6	2.336,8	2.248,3	2.226,3	2.221,8	2.226,0	2.303,7	3.319,4	2.282,5	2.295,2	2.272,9	2.274,6	29.071,0
<b>Total da Geral</b>	<b>21.730,6</b>	<b>19.194,9</b>	<b>16.331,1</b>	<b>15.049,9</b>	<b>15.378,3</b>	<b>17.208,0</b>	<b>16.089,9</b>	<b>20.006,1</b>	<b>15.552,2</b>	<b>15.433,4</b>	<b>15.502,2</b>	<b>15.424,9</b>	<b>202.901,3</b>
Ativos	12.781,0	12.702,7	10.137,5	8.901,3	9.252,1	11.070,8	9.667,0	10.905,8	9.246,2	9.142,5	9.178,0	9.154,9	122.139,8
Aposentados + Inst de Pensão	8.949,6	6.492,2	6.193,6	6.148,6	6.126,1	6.137,2	6.422,8	9.100,3	6.306,0	6.290,9	6.324,2	6.270,0	80.761,5

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

<sup>1</sup>- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.<sup>2</sup>- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

<sup>\*</sup> No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.<sup>\*</sup> No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												Total
	2011		2012										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>82,1</b>	<b>73,4</b>	<b>74,8</b>	<b>78,0</b>	<b>77,0</b>	<b>68,9</b>	<b>73,7</b>	<b>79,9</b>	<b>77,6</b>	<b>77,3</b>	<b>77,8</b>	<b>78,8</b>	<b>76,7</b>
Ativos	44,4	44,3	41,2	41,4	41,0	36,6	39,2	38,6	41,0	40,6	41,0	42,1	41,0
Aposentados	24,3	17,9	20,8	22,7	22,4	20,1	21,4	25,6	22,8	22,7	23,0	22,8	22,2
Instituidor de Pensão	13,3	11,2	12,8	13,9	13,6	12,2	13,1	15,7	13,8	14,0	13,8	13,9	13,4
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>60,5</b>	<b>57,1</b>	<b>56,7</b>	<b>57,0</b>	<b>57,9</b>	<b>51,7</b>	<b>55,3</b>	<b>58,3</b>	<b>58,3</b>	<b>58,2</b>	<b>58,2</b>	<b>59,1</b>	<b>57,4</b>
Ativos	35,7	36,5	32,9	33,6	33,1	29,5	31,6	30,8	33,1	32,9	32,8	33,8	33,1
Aposentados	17,0	12,4	14,3	15,7	15,5	14,0	14,8	17,6	15,9	15,8	16,1	15,8	15,4
Instituidor de Pensão	7,7	8,3	9,5	7,7	9,2	8,2	8,9	9,9	9,4	9,5	9,4	9,4	8,9
<b>- Administração Direta</b>	<b>31,2</b>	<b>28,6</b>	<b>29,5</b>	<b>28,5</b>	<b>30,0</b>	<b>26,7</b>	<b>28,3</b>	<b>29,8</b>	<b>30,1</b>	<b>29,6</b>	<b>29,7</b>	<b>29,9</b>	<b>29,3</b>
Ativos	15,6	15,2	14,1	14,2	14,1	12,4	13,2	12,5	13,8	13,6	13,4	14,0	13,9
Aposentados	10,0	6,8	7,8	8,7	8,7	7,8	8,1	9,6	8,9	8,6	9,0	8,6	8,6
Instituidor de Pensão	5,6	6,6	7,6	5,7	7,2	6,5	7,0	7,7	7,4	7,4	7,3	7,4	6,9
<b>- Autarquias</b>	<b>19,8</b>	<b>19,0</b>	<b>18,3</b>	<b>18,8</b>	<b>18,5</b>	<b>16,5</b>	<b>18,0</b>	<b>19,4</b>	<b>18,7</b>	<b>19,1</b>	<b>18,9</b>	<b>19,4</b>	<b>18,7</b>
Ativos	13,1	13,4	12,1	12,1	12,0	10,7	11,6	11,7	12,1	12,2	12,2	12,5	12,2
Aposentados	5,2	4,2	4,7	5,1	5,0	4,5	4,9	5,9	5,1	5,3	5,2	5,3	5,0
Instituidor de Pensão	1,6	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,5	1,7	1,5	1,6	1,6	1,6	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>5,4</b>	<b>6,0</b>	<b>5,8</b>	<b>5,1</b>	<b>5,6</b>	<b>6,0</b>	<b>5,9</b>	<b>5,8</b>	<b>5,9</b>	<b>6,0</b>	<b>5,8</b>
Ativos	4,1	4,9	3,7	4,2	4,0	3,5	3,8	3,9	4,0	3,9	4,0	4,1	4,0
Aposentados	1,5	1,0	1,3	1,4	1,4	1,2	1,3	1,7	1,4	1,4	1,4	1,5	1,4
Instituidor de Pensão	0,5	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Aposentados	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>21,6</b>	<b>16,3</b>	<b>18,1</b>	<b>21,0</b>	<b>19,1</b>	<b>17,2</b>	<b>18,4</b>	<b>21,6</b>	<b>19,3</b>	<b>19,1</b>	<b>19,6</b>	<b>19,7</b>	<b>19,3</b>
Ativos	8,7	7,8	8,3	7,8	7,8	7,1	7,5	7,8	8,0	7,7	8,3	8,3	7,9
Aposentados	7,3	5,6	6,5	7,0	6,9	6,2	6,6	8,0	6,9	6,9	6,9	7,0	6,8
Instituidor de Pensão	5,6	2,9	3,3	6,2	4,4	4,0	4,2	5,8	4,4	4,5	4,4	4,5	4,5
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,1</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>	<b>1,9</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,5</b>
Ativos	0,9	1,5	1,6	1,2	1,2	1,0	1,4	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,4	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>2,8</b>	<b>6,0</b>	<b>3,4</b>	<b>3,9</b>	<b>3,4</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,8</b>	<b>3,7</b>
Ativos	1,8	3,9	2,2	2,5	2,1	1,9	2,2	2,3	2,2	2,3	2,2	2,4	2,3
Aposentados	0,8	1,7	1,0	1,1	1,0	0,9	1,0	1,2	1,0	1,1	1,0	1,1	1,1
Instituidor de Pensão	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>11,7</b>	<b>13,3</b>	<b>15,2</b>	<b>12,0</b>	<b>11,7</b>	<b>22,7</b>	<b>16,0</b>	<b>11,1</b>	<b>13,2</b>	<b>12,3</b>	<b>13,0</b>	<b>12,8</b>	<b>13,7</b>
Ativos	9,4	11,0	12,3	9,4	9,4	20,8	12,4	8,7	10,7	9,8	10,6	10,4	11,2
Aposentados	1,9	1,9	2,3	2,1	1,8	1,6	2,8	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	2,0
Instituidor de Pensão	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5	0,4	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>2,3</b>	<b>5,6</b>	<b>4,8</b>	<b>4,7</b>	<b>6,5</b>	<b>4,1</b>	<b>5,0</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>5,4</b>	<b>4,2</b>	<b>3,2</b>	<b>4,4</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>58,8</b>	<b>66,2</b>	<b>62,1</b>	<b>59,1</b>	<b>60,2</b>	<b>64,3</b>	<b>60,1</b>	<b>54,5</b>	<b>59,5</b>	<b>59,2</b>	<b>59,2</b>	<b>59,4</b>	<b>60,2</b>
<b>Aposentados</b>	<b>27,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,2</b>	<b>26,1</b>	<b>25,4</b>	<b>22,7</b>	<b>25,6</b>	<b>28,9</b>	<b>25,9</b>	<b>25,9</b>	<b>26,1</b>	<b>25,9</b>	<b>25,5</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>14,1</b>	<b>12,2</b>	<b>13,8</b>	<b>14,8</b>	<b>14,4</b>	<b>12,9</b>	<b>14,3</b>	<b>16,6</b>	<b>14,7</b>	<b>14,9</b>	<b>14,7</b>	<b>14,7</b>	<b>14,3</b>
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>58,8</b>	<b>66,2</b>	<b>62,1</b>	<b>59,1</b>	<b>60,2</b>	<b>64,3</b>	<b>60,1</b>	<b>54,5</b>	<b>59,5</b>	<b>59,2</b>	<b>59,2</b>	<b>59,4</b>	<b>60,2</b>
<b>Aposentados + Inst de Pensão</b>	<b>41,2</b>	<b>33,8</b>	<b>37,9</b>	<b>40,9</b>	<b>39,8</b>	<b>35,7</b>	<b>39,9</b>	<b>45,5</b>	<b>40,5</b>	<b>40,8</b>	<b>40,8</b>	<b>40,6</b>	<b>39,8</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2011		2012										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Câmara dos Deputados	229,2	646,3	230,0	284,9	233,4	233,7	231,0	343,3	253,9	258,1	255,1	253,0	3.452,0
Senado Federal	239,8	392,1	212,1	215,1	209,2	205,6	233,9	302,4	204,8	213,1	210,3	241,3	2.879,8
Tribunal de Contas da União	135,8	108,9	112,1	83,1	87,8	88,7	87,7	113,6	87,9	89,1	88,2	87,9	1.170,7
<b>Total</b>	<b>604,8</b>	<b>1.147,2</b>	<b>554,2</b>	<b>583,1</b>	<b>530,4</b>	<b>528,0</b>	<b>552,6</b>	<b>759,4</b>	<b>546,7</b>	<b>560,4</b>	<b>553,6</b>	<b>582,1</b>	<b>7.502,4</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

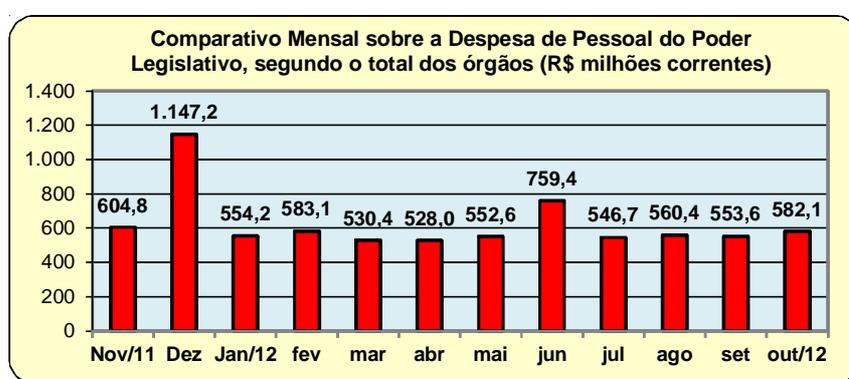


Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo												Total
	2011		2012										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Câmara dos Deputados	37,9	56,3	41,5	48,9	44,0	44,3	41,8	45,2	46,4	46,1	46,1	43,5	46,0
Senado Federal	39,6	34,2	38,3	36,9	39,4	38,9	42,3	39,8	37,5	38,0	38,0	41,4	38,4
Tribunal de Contas da União	22,5	9,5	20,2	14,2	16,6	16,8	15,9	15,0	16,1	15,9	15,9	15,1	15,6
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

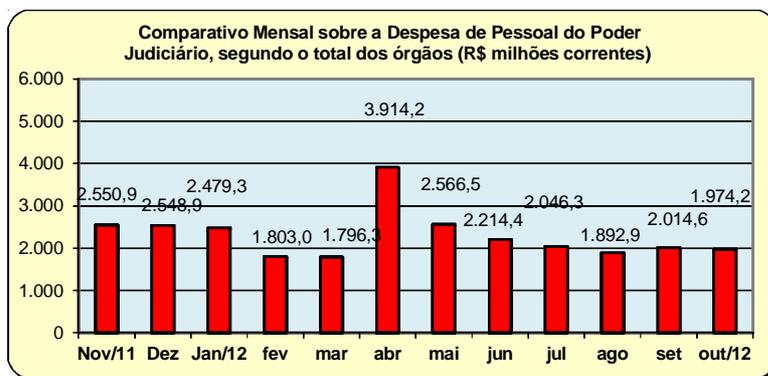
**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)												Total
	2011		2012										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Supremo Tribunal Federal	32,9	33,3	30,2	21,0	21,6	21,7	21,8	22,5	21,9	21,8	21,7	22,0	292,3
Superior Tribunal de Justiça	80,5	108,5	65,9	52,4	52,4	52,9	53,5	55,0	68,1	53,1	52,5	52,7	747,6
Justiça Federal	665,5	840,8	742,6	514,8	551,6	2.494,1	591,6	697,4	731,3	539,3	685,3	564,2	9.618,5
Justiça Militar	32,2	26,1	22,1	60,3	22,1	23,0	22,3	30,0	22,3	22,3	22,3	23,0	328,1
Justiça Eleitoral	350,1	303,8	333,3	234,1	236,4	237,5	233,5	233,1	237,2	252,7	275,1	292,1	3.219,0
Justiça do Trabalho	1.234,0	1.021,8	1.138,3	797,5	809,8	981,1	1.525,5	1.068,0	859,5	895,5	849,3	908,6	12.088,9
Justiça do DF e dos Territórios	153,3	211,9	144,3	121,2	100,9	102,0	116,5	106,4	104,1	106,4	106,6	109,5	1.483,1
Conselho Nacional de Justiça	2,1	2,6	2,5	1,6	1,6	1,8	1,9	2,0	1,9	1,9	1,8	2,2	23,7
<b>Total</b>	<b>2.550,9</b>	<b>2.548,9</b>	<b>2.479,3</b>	<b>1.803,0</b>	<b>1.796,3</b>	<b>3.914,2</b>	<b>2.566,5</b>	<b>2.214,4</b>	<b>2.046,3</b>	<b>1.892,9</b>	<b>2.014,6</b>	<b>1.974,2</b>	<b>27.801,4</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário												Total
	2011		2012										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Supremo Tribunal Federal	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2	0,6	0,8	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Superior Tribunal de Justiça	3,2	4,3	2,7	2,9	2,9	1,4	2,1	2,5	3,3	2,8	2,6	2,7	2,7
Justiça Federal	26,1	33,0	30,0	28,6	30,7	63,7	23,0	31,5	35,7	28,5	34,0	28,6	34,6
Justiça Militar	1,3	1,0	0,9	3,3	1,2	0,6	0,9	1,4	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2
Justiça Eleitoral	13,7	11,9	13,4	13,0	13,2	6,1	9,1	10,5	11,6	13,3	13,7	14,8	11,6
Justiça do Trabalho	48,4	40,1	45,9	44,2	45,1	25,1	59,4	48,2	42,0	47,3	42,2	46,0	43,5
Justiça do DF e dos Territórios	6,0	8,3	5,8	6,7	5,6	2,6	4,5	4,8	5,1	5,6	5,3	5,5	5,3
Conselho Nacional de Justiça	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF<sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal do FCDF (R\$ milhões correntes)												Total
	2011		2012										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Corpo de Bombeiro Militar	94,1	84,4	67,1	65,6	69,8	67,1	67,7	87,4	67,0	67,3	68,4	68,4	874,1
Secretaria de Saúde	175,3	175,3	281,7	221,3	282,6	220,2	217,2	217,1	217,1	217,1	228,5	167,5	2.620,9
Secretaria de Educação	85,0	186,1	318,4	157,7	253,0	306,0	135,1	157,6	157,7	297,7	100,4	4,5	2.159,2
Polícia Militar	136,6	363,3	0,0	152,7	284,9	0,0	286,5	179,0	141,6	144,2	152,5	150,7	1.992,0
Polícia Civil	15,8	258,4	120,3	110,9	105,6	104,9	105,0	137,1	96,6	102,8	102,3	103,4	1.363,0
<b>Total</b>	<b>506,7</b>	<b>1.067,4</b>	<b>787,5</b>	<b>708,1</b>	<b>995,8</b>	<b>698,1</b>	<b>811,5</b>	<b>778,3</b>	<b>680,1</b>	<b>829,0</b>	<b>652,2</b>	<b>494,4</b>	<b>9.009,2</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

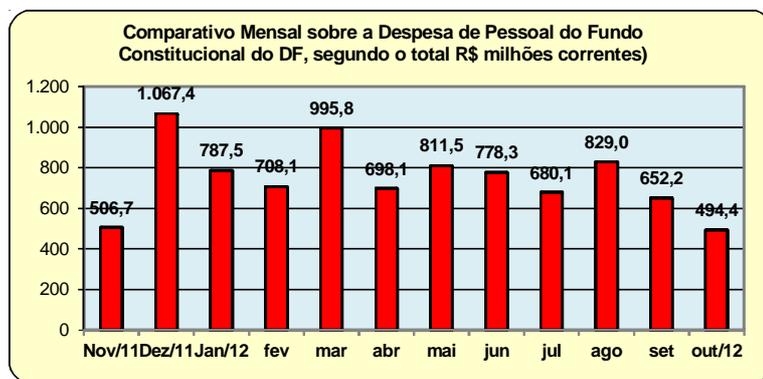


Tabela 1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF<sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do FCDF												Total
	2011		2012										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Corpo de Bombeiro Militar	18,6	7,9	8,5	9,3	7,0	9,6	8,3	11,2	9,9	8,1	10,5	13,8	9,7
Secretaria de Saúde	34,6	16,4	35,8	31,2	28,4	31,5	26,8	27,9	31,9	26,2	35,0	33,9	29,1
Secretaria de Educação	16,8	17,4	40,4	22,3	25,4	43,8	16,7	20,3	23,2	35,9	15,4	0,9	24,0
Polícia Militar	27,0	34,0	0,0	21,6	28,6	0,0	35,3	23,0	20,8	17,4	23,4	30,5	22,1
Polícia Civil	3,1	24,2	15,3	15,7	10,6	15,0	12,9	17,6	14,2	12,4	15,7	20,9	15,1
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.11 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continuação)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO *	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	-
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 1.11 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>4</sup>
EXECUTIVO										
	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	7.095	7.601	7.715
- CIVIS <sup>1</sup>	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.561	6.370
	Inst.Pensão	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	5.069	5.214	5.279
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.853</b>	<b>5.599</b>	<b>6.211</b>	<b>6.647</b>	<b>6.833</b>
	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.086
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.980
	Inst.Pensão	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.556
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.657</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.207</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>6.768</b>
	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.534
- MILITARES	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.542
	Inst.Pensão	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.839
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.785</b>
	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	15.199
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>*</sup>	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.477
	Inst.Pensão	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	14.420
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>15.243</b>
	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.979
LEGISLATIVO	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.755
	Inst.Pensão	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.456
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.245</b>
	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	12.622
JUDICIÁRIO	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.354
	Inst.Pensão	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.089
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.165</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>									
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	<b>Total</b>			<b>2.729</b>	<b>3.052</b>	<b>3.423</b>	<b>3.807</b>	<b>3.687</b>	<b>4.406</b>	<b>4.646</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP e STNMF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

4 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses

Despesa média por poder: corresponde à despesa por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Obs.: Foram retificados os valores do período de 2011

**Tabela 1.12 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da Administração - SIAPE <sup>1</sup>**

(Continuação)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>

Tabela 1.12 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>

(Conclusão)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)								
	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.295,4
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.975,2
Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.845,3
Assistência Social	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0
Cidades	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	38,4
Ciência e Tecnologia	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.403,6
Comunicações	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.265,7
Cultura	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	408,4
Defesa <sup>4</sup>	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.058,8
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	819,7
Desen., Ind. e Comércio Exterior	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	475,5
Educação	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	27.521,7
Esporte	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9
Fazenda	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.059,7
Governos dos Ex-Territórios	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,9
Integração Nacional	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	746,3
Justiça	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.486,2
Meio Ambiente	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,0
Minas e Energia	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	600,9
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,0
Planej., Orçamento e Gestão	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.104,2
Previdência e Assistência Social	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.685,6
Relações Exteriores <sup>6</sup>	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	527,9
Saúde	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.741,8
Trabalho e Emprego	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,0
Transportes	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.544,3
Turismo	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,0
<b>Total</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>99.570,4</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2- Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3- A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui os gastos do INCRA.

6- Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7- Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8- Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9- Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10- Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11- Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12- Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13- Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14- Acumulado de novembro/11 a outubro/12.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.13 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2011		2012										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Presidência da República <sup>2</sup>	131,1	107,6	94,9	91,9	103,1	102,6	102,3	127,5	121,1	101,6	106,8	104,9	<b>1.295,4</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	227,1	191,8	160,3	153,2	152,3	152,2	150,3	185,6	149,8	150,9	150,5	151,1	<b>1.975,2</b>
Agric., Pec. e do Abastecimento	333,6	260,2	225,4	214,7	215,9	215,9	215,2	287,7	218,6	218,3	219,0	220,8	<b>2.845,3</b>
Assistência Social	4,8	3,8	4,6	3,3	3,2	3,2	3,2	4,3	3,2	3,2	3,2	3,1	<b>43,0</b>
Cidades	4,8	3,8	3,4	3,3	3,2	3,3	3,3	4,4	2,3	2,3	2,3	2,2	<b>38,4</b>
Ciência e Tecnologia	162,6	134,8	109,5	105,3	106,2	106,4	105,8	133,8	110,4	108,9	110,3	109,7	<b>1.403,6</b>
Comunicações	148,3	102,6	99,7	98,2	96,8	97,0	96,2	137,7	97,7	96,9	97,7	96,9	<b>1.265,7</b>
Cultura	44,5	34,4	43,8	30,4	29,6	29,8	29,4	38,9	32,0	31,8	32,1	31,8	<b>408,4</b>
Defesa	480,2	376,1	354,0	314,9	295,1	296,5	297,0	408,9	311,0	307,9	309,5	307,7	<b>4.058,8</b>
Desenvolvimento Agrário	94,8	76,4	63,5	60,9	61,9	62,2	62,7	83,3	64,1	62,9	63,9	63,3	<b>819,7</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	54,9	43,6	40,2	36,4	36,2	35,9	35,9	45,7	36,5	36,4	36,9	36,7	<b>475,5</b>
Educação	3.080,7	2.638,5	2.097,3	2.007,3	2.043,7	2.038,0	2.108,0	2.929,6	2.126,4	2.130,0	2.150,7	2.171,5	<b>27.521,7</b>
Esporte	2,5	2,3	2,5	1,6	1,6	1,6	1,6	2,2	1,7	1,7	1,7	1,7	<b>22,9</b>
Fazenda	1.624,7	1.263,9	1.110,4	1.073,2	1.085,7	1.082,5	1.077,9	1.428,0	1.079,7	1.075,6	1.079,2	1.079,0	<b>14.059,7</b>
Governos dos Ex-Territórios	258,5	187,3	164,7	163,4	163,5	163,2	164,2	246,6	167,2	167,7	167,8	167,9	<b>2.181,9</b>
Integração Nacional	85,6	64,2	69,3	55,9	50,4	51,1	50,7	71,8	52,7	54,4	55,0	85,0	<b>746,3</b>
Justiça	756,4	578,7	525,2	505,7	506,6	498,0	494,3	637,2	492,8	493,0	490,4	507,9	<b>6.486,2</b>
Meio Ambiente	134,1	110,1	93,4	88,1	89,1	88,9	88,5	115,0	88,3	88,2	88,1	88,3	<b>1.160,0</b>
Minas e Energia	67,2	54,4	56,6	46,3	46,2	45,4	45,3	59,1	45,8	44,7	45,6	44,5	<b>600,9</b>
Pesca e Aquicultura	3,2	2,5	2,3	2,2	2,2	2,2	2,3	3,1	2,3	2,4	2,2	2,2	<b>29,0</b>
Planej., Orçamento e Gestão	338,5	262,9	248,0	241,8	230,0	229,3	228,7	299,7	277,3	240,4	271,7	235,7	<b>3.104,2</b>
Previdência e Assistência Social	1.044,5	785,2	695,9	661,8	659,4	654,9	656,1	893,5	658,3	657,3	659,6	659,0	<b>8.685,6</b>
Relações Exteriores <sup>4</sup>	62,1	42,4	42,1	40,8	40,7	40,5	40,4	57,3	40,6	40,4	40,3	40,3	<b>527,9</b>
Saúde	1.612,8	1.198,1	1.055,8	1.045,6	1.056,2	1.028,9	1.032,4	1.425,5	1.096,0	1.039,5	1.078,0	1.072,8	<b>13.741,8</b>
Trabalho e Emprego	291,3	221,1	194,2	188,0	190,1	189,0	188,2	251,5	189,6	189,4	189,6	190,1	<b>2.472,0</b>
Transportes	424,3	285,6	276,0	271,0	270,2	269,8	270,1	386,9	273,5	272,2	272,5	272,3	<b>3.544,3</b>
Turismo	6,1	4,8	4,9	4,3	4,4	4,4	4,4	6,1	4,4	4,4	4,4	4,4	<b>57,0</b>
<b>Total</b>	<b>11.479,3</b>	<b>9.037,2</b>	<b>7.837,7</b>	<b>7.509,3</b>	<b>7.543,4</b>	<b>7.492,5</b>	<b>7.554,6</b>	<b>10.270,7</b>	<b>7.743,6</b>	<b>7.622,4</b>	<b>7.729,0</b>	<b>7.750,7</b>	<b>99.570,4</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF,

Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.14 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5
Mato Grosso do Su	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4
Rio Grande do Nort	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>

**Tabela 1.14 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>**

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>3</sup>
Acre	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	472,3	503,4	510,3
Alagoas	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.106,3	1.215,5	1.257,3
Amapá	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	919,7	990,1	979,0
Amazonas	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.053,3	1.149,0	1.194,0
Bahia	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1	3.596,0	3.728,6
Ceará	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2	3.226,9	3.309,2
Distrito Federal	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3	10.101,7	10.466,8
Espírito Santo	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0	1.531,6	1.595,8
Goiás	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4	1.901,3	1.968,8
Maranhão	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2	1.507,4	1.563,7
Mato Grosso	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	939,4	1.020,5	1.061,5
Mato Grosso do Sul	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	981,4	1.100,7	1.146,6
Minas Gerais	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5	7.781,0	8.083,2
Pará	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6	2.472,3	2.559,4
Paraíba	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7	2.435,6	2.537,4
Paraná	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2	3.071,4	3.191,5
Pernambuco	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0	4.072,9	4.201,6
Piauí	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.024,7	1.123,0	1.164,0
Rio de Janeiro	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6	20.392,3	20.911,0
Rio Grande do Norte	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1	1.929,9	2.015,7
Rio Grande do Sul	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3	5.167,9	5.352,5
Rondônia	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.074,4	1.167,5	1.197,1
Roraima	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	695,7	755,1	785,4
Santa Catarina	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0	2.484,9	2.589,1
São Paulo	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5	8.493,5	8.668,0
Sergipe	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	828,4	914,5	951,7
Tocantins	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	299,8	341,0	357,6
Sem informações <sup>2</sup>	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	13,0	13,8	13,8
<b>Total</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>93.360,6</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de nov/2011a out/2012

A tabela acima difere das tabelas 1.11e 1.12 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.15 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2011		2012										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Acre	65,9	45,2	39,2	38,1	38,0	37,8	38,3	53,6	38,7	38,6	38,4	38,6	510,3
Alagoas	153,1	120,1	95,9	92,3	94,1	93,4	95,2	128,7	96,1	95,6	95,8	97,0	1.257,3
Amapá	113,9	86,1	72,2	74,5	73,4	73,7	73,6	106,1	75,9	76,0	76,8	76,7	979,0
Amazonas	142,4	111,0	92,5	87,4	88,5	89,4	90,6	125,7	91,5	90,8	91,9	92,3	1.194,0
Bahia	465,4	347,9	289,0	274,1	276,3	276,5	281,9	374,3	282,0	283,6	285,6	292,0	3.728,6
Ceará	414,9	304,2	251,4	243,7	245,2	244,5	246,2	343,0	249,7	248,4	250,7	267,1	3.309,2
Distrito Federal	1.210,8	920,5	817,1	798,1	793,3	790,9	786,2	1.072,1	842,7	799,9	836,8	798,4	10.466,8
Espírito Santo	192,2	150,8	122,6	117,1	118,6	118,9	119,9	164,5	122,7	122,4	123,0	123,1	1.595,8
Goiás	236,8	183,6	150,0	144,4	147,2	146,9	148,9	207,5	151,0	149,3	150,7	152,5	1.968,8
Maranhão	189,9	142,7	121,4	114,2	116,8	116,3	117,8	163,4	120,6	119,8	120,4	120,5	1.563,7
Mato Grosso	125,3	102,8	81,6	77,6	79,7	79,4	80,5	108,7	81,3	80,9	81,6	82,0	1.061,5
Mato Grosso do Sul	136,5	106,9	89,1	84,4	86,9	86,2	87,0	118,2	87,7	87,3	88,1	88,3	1.146,6
Minas Gerais	991,5	741,7	616,5	591,8	605,9	602,6	608,9	848,3	617,0	614,8	621,5	622,8	8.083,2
Pará	314,3	232,0	197,5	188,1	191,5	190,4	193,3	272,1	195,6	193,2	195,5	195,8	2.559,4
Paraíba	307,2	249,2	190,6	186,5	190,0	188,3	191,7	255,3	193,9	192,5	193,9	198,4	2.537,4
Paraná	382,9	293,5	246,9	234,6	240,2	239,8	242,5	333,6	244,1	242,0	245,5	245,8	3.191,5
Pernambuco	527,4	378,4	319,7	311,4	312,3	311,9	314,8	438,5	319,6	318,8	321,9	327,0	4.201,6
Piauí	142,8	110,7	89,9	85,9	85,8	86,2	87,5	118,2	88,8	88,2	89,6	90,4	1.164,0
Rio de Janeiro	2.693,8	1.796,2	1.606,2	1.550,4	1.555,6	1.557,3	1.564,0	2.207,8	1.599,1	1.580,6	1.601,0	1.599,1	20.911,0
Rio Grande do Norte	243,0	193,3	152,5	146,1	150,6	149,4	152,2	207,6	154,1	153,8	155,1	157,9	2.015,7
Rio Grande do Sul	646,2	492,1	427,7	393,9	398,0	398,7	404,9	554,1	408,7	406,3	411,0	410,9	5.352,5
Rondônia	146,0	111,1	91,6	88,5	89,3	89,2	90,6	126,5	91,5	90,9	91,0	90,9	1.197,1
Roraima	99,1	69,3	60,6	57,5	57,9	57,8	58,4	85,6	59,6	59,8	59,6	60,1	785,4
Santa Catarina	312,4	244,2	200,0	190,8	193,0	193,8	195,3	264,5	198,1	196,8	200,2	200,1	2.589,1
São Paulo	1.074,0	765,8	672,4	649,6	656,6	655,8	653,3	902,2	663,4	653,7	660,8	660,5	8.668,0
Sergipe	116,5	87,0	74,5	70,3	70,8	70,8	72,2	98,7	72,5	72,0	72,8	73,7	951,7
Tocantins	41,1	34,1	27,3	26,7	27,0	26,8	27,0	38,1	27,4	27,1	27,5	27,6	357,6
Sem informações <sup>2</sup>	1,8	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,3	1,1	1,1	1,1	1,1	13,8
<b>Total</b>	<b>11.487,1</b>	<b>8.421,3</b>	<b>7.196,7</b>	<b>6.918,8</b>	<b>6.983,7</b>	<b>6.973,6</b>	<b>7.023,8</b>	<b>9.718,0</b>	<b>7.174,7</b>	<b>7.084,4</b>	<b>7.187,8</b>	<b>7.190,7</b>	<b>93.360,6</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.12 e 1.13 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.16 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE**

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	1997 <sup>1</sup>	% total	1998	% total	1999	% total	2000	% total	2001	% total	2002	% total	2003	% total	2004	% total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>44,9</b>	<b>16.176,4</b>	<b>44,5</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	21,6	5.201,4	14,3	5.798,2	13,7
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	22,4	5.392,8	14,8	6.668,8	15,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	1,3	294,2	0,8	310,2	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	2,4	579,2	1,6	651,6	1,5
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	2,9	660,1	1,8	661,4	1,6
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	2,6	675,4	1,9	663,5	1,6
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	0,1	22,5	0,1	27,0	0,1
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	0,3	66,7	0,2	107,2	0,3
Despesas Variáveis - Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,0	9,5	0,0	28,0	0,1
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	1,8	425,9	1,2	478,8	1,1
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	4,9	1.183,9	3,3	1.456,9	3,4
Abono Permanência EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132,0	0,3
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>	<b>15.663,4</b>	<b>43,1</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	39,4	9.685,5	26,7	11.175,0	26,4
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	18,1	4.640,3	12,8	5.455,3	12,9
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	5,3	1.337,6	3,7	1.560,2	3,7
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>173,6</b>	<b>14,8</b>	<b>173,7</b>	<b>0,5</b>	<b>222,7</b>	<b>0,5</b>
Serviços Eventuais de Professor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,5	0,6	147,4	0,4	176,3	0,4
Serviços Eventuais de Agente de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0	0,5	0,0	0,3	0,0
Serviços Eventuais de Nat. Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,0	1,0	0,0	0,3	0,0
Serviços Eventuais de Agente Censitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,0	9,2	0,0	8,6	0,0
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0	0,8	0,0	18,1	0,0
Serviços Eventuais de Mão de Obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Médicos Residente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	0,1	14,8	0,0	4,0	0,0
Serviços Eventuais de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,6	0,0
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,5	0,0
Serviços Eventuais Técnico da LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	0,0
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>3,1</b>	<b>73,9</b>	<b>0,2</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	3,6	873,1	2,4	945,3	2,2
28,86% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	0,2	42,8	0,1	55,9	0,1
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	0,0	398,9	1,1	379,6	0,9
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0	3,3	0,0
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	2,1	864,6	2,4	294,4	0,7
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,0	4,6	0,0	3,5	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	218,8	0,5
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	7,2	1.664,8	4,6	2.516,5	6,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	9,6	2.054,1	5,7	2.372,3	5,6
Adidos Agrícolas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>		<b>36.326,2</b>		<b>42.269,9</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>		<b>1.772,5</b>		<b>1.506,9</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>		<b>38.098,7</b>		<b>43.776,7</b>	

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Conclusão)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	2005	% total	2006	% total	2007	% total	2008	% total	2009	% total	2010	% total	2011	% total	2012 <sup>2</sup>	% total
<b>Ativos</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>43.472,8</b>	<b>48,8</b>	<b>47.280,5</b>	<b>49,1</b>	<b>48.266,5</b>	<b>48,5</b>
Vencimento Básico	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	22.380,9	25,1	23.920,1	24,8	25.293,3	25,4
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	12.082,8	13,6	13.859,3	14,4	13.254,1	13,3
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	638,9	0,7	678,7	0,7	730,9	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.310,9	1,5	1.345,1	1,4	1.368,5	1,4
Anuênios	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.168,2	1,3	1.207,1	1,3	1.235,7	1,2
Décimos	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,0	0,2	196,1	0,2	186,0	0,2
Hora Extra	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	42,9	0,0	29,4	0,0	28,3	0,0
Outras despesas variáveis	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	168,8	0,2	216,7	0,2	266,5	0,3
Despesas Variáveis- Pes. Militar	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	138,1	0,2	147,9	0,2	141,7	0,1
Férias	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.159,1	1,3	1.274,5	1,3	1.279,6	1,3
13º Salário	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.448,7	3,9	3.534,0	3,7	3.543,1	3,6
Abono Permanência EC 41/2003	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	725,6	0,8	871,4	0,9	938,9	0,9
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>37.012,7</b>	<b>41,5</b>	<b>40.144,5</b>	<b>41,7</b>	<b>41.901,1</b>	<b>42,1</b>
Aposentados	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	22.284,8	25,0	24.353,3	25,3	25.565,3	25,7
Pensionistas	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	11.697,1	13,1	12.622,1	13,1	13.077,8	13,1
13º Salário - Apos. e Pens.	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.030,8	3,4	3.169,2	3,3	3.258,1	3,3
<b>Contratos Temporários <sup>3</sup></b>	<b>248,2</b>	<b>0,5</b>	<b>293,4</b>	<b>0,6</b>	<b>309,2</b>	<b>0,5</b>	<b>336,5</b>	<b>0,5</b>	<b>443,3</b>	<b>0,6</b>	<b>470,7</b>	<b>0,5</b>	<b>412,5</b>	<b>0,4</b>	<b>511,6</b>	<b>0,5</b>
Serviços Eventuais de Professor	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	316,3	0,4	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Agente de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Nat. Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Agent. Censitário	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,1	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Mão de Obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Médicos Residente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Eventuais de Técnico da ANP	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais Técnico da LEI 8.745/93	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,7	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	62,0	0,1	-	-	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	35,5	0,0	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,8</b>	<b>0,1</b>	<b>138,1</b>	<b>0,1</b>	<b>390,1</b>	<b>0,4</b>
28,86% - Parcela	1.112,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28,86% - Espólio	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	18,7	0,0	3,0	0,0	2,0	0,0	1,9	0,0
3,17% - Parcela	343,1	0,7	315,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3,17% - Espólio	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	133,2	0,2	-0,3	0,0	0,6	0,0	0,7	0,0
Folha Suplementar	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	1,2	0,0	164,4	0,2	0,6	0,0	40,1	0,0
Devolução PSS 94	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	5,4	0,0	-0,3	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0
Devolução PSS Sobre Função	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Patronais	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	5.216,9	6,6	6.004,2	6,7	6.459,4	6,7	6.559,2	6,6
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	379,2	0,5	460,5	0,5	478,2	0,5	514,0	0,5
Sentenças Judiciais	2.328,3	5,0	2.301,2	4,4	2.025,2	3,5	1.782,2	2,7	1.476,4	1,9	1.457,2	1,6	1.440,8	1,5	1.373,4	1,4
Adidos Agrícolas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	8,5	0,0	11,8	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>89.149,0</b>		<b>96.365,6</b>		<b>99.570,4</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.840,7</b>		<b>4.261,0</b>		<b>4.697,8</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>92.989,7</b>		<b>100.626,6</b>		<b>104.268,2</b>	

Elaborado: SEGEF/MP

Fonte: SEGEF/MP

1- A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.

2 - Acumulado de novembro/2011 a outubro/2012

3 - Em 2011 e 2012, valor total de Contratos Temporários

Tabela 1.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2011		2012										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
<b>Ativos</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.061,4</b>	<b>3.871,7</b>	<b>3.570,7</b>	<b>3.645,9</b>	<b>3.632,8</b>	<b>3.650,6</b>	<b>4.646,2</b>	<b>3.686,1</b>	<b>3.641,7</b>	<b>3.678,9</b>	<b>3.712,2</b>	<b>48.266,5</b>
Vencimento Básico	2.028,6	2.118,7	2.028,1	1.938,0	2.007,2	2.011,9	2.138,9	2.410,4	2.158,0	2.128,4	2.151,4	2.173,7	25.293,3
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	1.162,2	1.178,2	1.152,1	1.153,5	1.157,3	1.158,4	1.056,6	865,3	1.096,7	1.080,2	1.095,6	1.098,0	13.254,1
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	58,5	59,7	56,9	57,3	56,9	56,9	63,4	69,6	62,0	61,1	63,5	65,2	730,9
Grat. de Função - DAS/FG/etc	112,7	115,6	115,4	116,6	113,6	112,4	112,0	112,7	113,6	115,4	113,8	114,7	1.368,5
Anuênios	101,5	101,2	100,6	100,0	99,3	98,5	103,7	115,0	104,6	104,1	103,8	103,4	1.235,7
Décimos	16,0	15,9	15,8	15,7	15,7	15,5	15,4	15,3	15,2	15,1	15,1	15,0	186,0
Hora Extra	2,9	9,2	0,9	1,0	1,9	2,2	2,2	2,4	1,2	1,0	1,4	1,9	28,3
Outras despesas variáveis	19,0	20,6	17,4	0,5	33,0	25,0	23,9	26,0	23,8	25,6	24,6	27,2	266,5
Desp. Variáveis- Pes. Militar	15,6	13,2	11,7	10,8	10,5	10,9	10,8	13,6	10,5	11,6	11,3	11,2	141,7
Férias - Art.7 XVII CF	46,3	661,0	160,9	62,6	48,0	44,1	35,1	119,2	28,4	26,6	23,3	24,1	1.279,6
13º Salário	1.770,6	671,6	142,5	49,3	34,9	28,7	19,0	824,6	0,3	0,4	0,5	0,6	3.543,1
Abono Permanência EC/41/2003	134,5	96,6	69,3	65,2	67,7	68,4	69,4	72,1	71,8	72,1	74,6	77,3	938,9
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>4.803,8</b>	<b>3.166,8</b>	<b>3.152,4</b>	<b>3.167,7</b>	<b>3.169,4</b>	<b>3.178,0</b>	<b>3.208,4</b>	<b>4.886,4</b>	<b>3.283,1</b>	<b>3.262,2</b>	<b>3.311,3</b>	<b>3.311,7</b>	<b>41.901,1</b>
Aposentados	2.089,3	2.083,1	2.077,5	2.089,0	2.091,0	2.097,0	2.122,6	2.183,4	2.176,7	2.157,5	2.200,5	2.197,6	25.565,3
Pensionistas	1.074,2	1.075,9	1.074,7	1.078,6	1.078,3	1.080,8	1.085,8	1.093,9	1.106,3	1.104,5	1.110,7	1.114,1	13.077,8
13º Salário - Apos. e Pens.	1.640,2	7,8	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	1.609,0	0,2	0,1	0,1	0,1	3.258,1
<b>Contratos Temporários <sup>1</sup></b>	<b>49,8</b>	<b>39,8</b>	<b>35,4</b>	<b>35,3</b>	<b>36,7</b>	<b>39,3</b>	<b>42,2</b>	<b>63,2</b>	<b>43,6</b>	<b>41,5</b>	<b>41,9</b>	<b>42,9</b>	<b>511,6</b>
Salário de Contr. Temporário (Lei 8.745/93)	33,6	35,0	30,4	32,1	33,5	36,6	39,6	41,9	40,6	39,0	39,8	40,7	442,8
Adicionais	0,6	0,7	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	6,0
Gratificação Natalina	14,5	1,0	0,2	0,2	0,4	0,4	0,4	18,4	0,1	0,1	0,1	0,2	36,0
Outras Vantagens Cont. Temp. (Verba de Pessoal)	1,1	3,1	4,4	2,5	2,4	1,8	1,7	2,5	2,4	1,9	1,5	1,5	26,8
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>10,1</b>	<b>10,2</b>	<b>107,5</b>	<b>85,3</b>	<b>38,5</b>	<b>11,5</b>	<b>11,6</b>	<b>9,9</b>	<b>52,3</b>	<b>16,6</b>	<b>25,8</b>	<b>10,6</b>	<b>390,1</b>
28,86% - Espólio	0,1	0,2	0,5	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	1,9
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3,17% - Espólio	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7
Folha Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	12,2	17,0	10,2	40,1
Devolução PSS 94	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	987,6	578,9	504,0	483,1	496,7	484,7	493,8	509,2	505,1	500,1	505,7	510,2	6.559,2
Ressarcim. de Pessoal Requisitado	41,2	48,7	49,4	47,4	41,8	39,4	39,8	38,8	46,6	40,1	37,7	43,0	514,0
Sentenças Judiciárias	116,8	130,9	116,4	118,2	113,2	105,7	106,9	115,4	125,6	105,6	110,3	108,5	1.373,4
Adidos <sup>2</sup>	1,4	0,4	0,2	1,3	1,0	1,0	1,2	1,4	0,3	2,2	0,2	1,3	11,8
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.479,3</b>	<b>9.037,2</b>	<b>7.837,7</b>	<b>7.509,3</b>	<b>7.543,4</b>	<b>7.492,5</b>	<b>7.554,6</b>	<b>10.270,7</b>	<b>7.743,6</b>	<b>7.622,4</b>	<b>7.729,0</b>	<b>7.750,7</b>	<b>99.570,4</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>542,3</b>	<b>385,5</b>	<b>401,8</b>	<b>354,2</b>	<b>353,4</b>	<b>367,9</b>	<b>359,0</b>	<b>417,5</b>	<b>379,7</b>	<b>373,8</b>	<b>388,6</b>	<b>374,0</b>	<b>4.697,8</b>
<b>T O T A L</b>	<b>12.021,6</b>	<b>9.422,8</b>	<b>8.239,5</b>	<b>7.863,5</b>	<b>7.896,8</b>	<b>7.860,4</b>	<b>7.913,5</b>	<b>10.688,3</b>	<b>8.123,3</b>	<b>7.996,2</b>	<b>8.117,6</b>	<b>8.124,7</b>	<b>104.268,2</b>

Elaborado: SRH/MP

Fonte: SRH/MP

1- A partir de mar/11- Salário de Contrato Temporário compreende Professores, Agentes Censitários e demais serviços temporários de Técnicos - Lei 8.745/93

2- Servidores da Polícia Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atividade no exterior

Tabela 1.18 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>

	R\$ milhões correntes				
	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. LÍq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4
Jan - 2012	14.175,8	75.442,6	18,8	114.840,7	12,3
Fev	13.229,3	40.572,3	32,6	80.063,5	16,5
Mar	14.172,8	49.815,5	28,5	88.876,5	15,9
Abr	14.034,4	57.920,6	24,2	99.149,4	14,2
Mai	14.339,6	40.008,1	35,8	83.672,3	17,1
Jun	18.227,7	43.019,7	42,4	82.829,6	22,0
Jul	14.270,1	74.690,8	19,1	115.220,4	12,4
Ago	14.275,8	43.394,0	32,9	84.983,5	16,8
Set	14.326,1	47.653,4	30,1	84.950,2	16,9
Out	14.462,5	56.026,5	25,8	95.364,8	15,2
<b>Acumulado em 2012</b>	<b>145.514,1</b>	<b>528.543,4</b>	<b>27,5</b>	<b>929.950,8</b>	<b>15,6</b>

Elaborado: SEGEF/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administr. indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,

definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece no mas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal,

em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

(-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores.

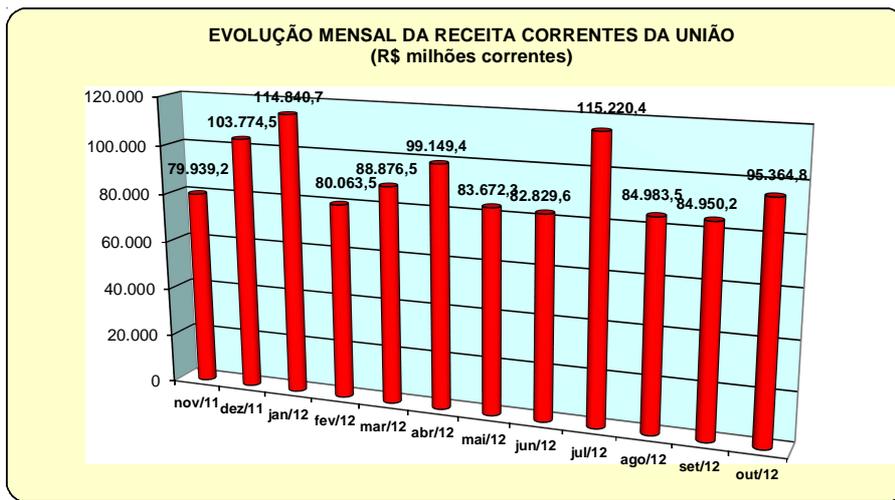
(-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico

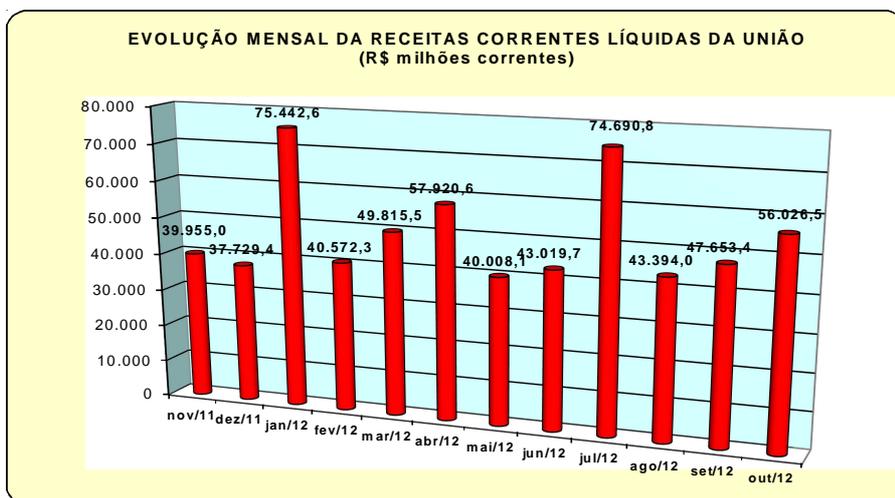
<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

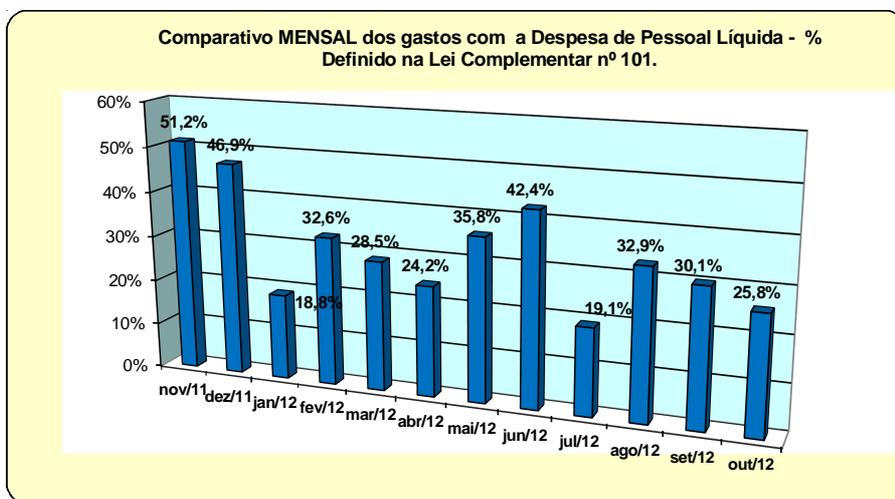
### RECEITA CORRENTES DA UNIÃO



### RECEITA CORRENTES LÍQUIDA DA UNIÃO



### DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL DA UNIÃO



# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Continua)										
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>	<b>1.763.389</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>	<b>1.136.971</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>	<b>580.676</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>	<b>371.187</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>	<b>134.184</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>	<b>7.857</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>	<b>7.523</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>	<b>28.229</b>
	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>	<b>7.497</b>	<b>7.315</b>
- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>	<b>626.418</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>	<b>30.298</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>	<b>101.773</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>	<b>1.895.460</b>
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

											(Conclusão)									
											2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Sit. Vínculo	Ativos	809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330								
	Aposentados	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707									
	Inst.Pensão	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256									
	<b>TOTAL</b>	<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>	<b>1.907.293</b>									
- CIVIS	Sit. Vínculo	Ativos	530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743								
	Aposentados	386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762									
	Inst.Pensão	222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322									
	<b>TOTAL</b>	<b>1.139.233</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>	<b>1.270.827</b>									
- Administração Direta <sup>1</sup>	Sit. Vínculo	Ativos	200.811	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216								
	Aposentados	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211									
	Inst.Pensão	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394									
	<b>TOTAL</b>	<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>	<b>646.821</b>									
- Autarquias <sup>1</sup>	Sit. Vínculo	Ativos	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569								
	Aposentados	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965									
	Inst.Pensão	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259									
	<b>TOTAL</b>	<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>	<b>412.793</b>									
- Fundações <sup>1</sup>	Sit. Vínculo	Ativos	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107								
	Aposentados	33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833									
	Inst.Pensão	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672									
	<b>TOTAL</b>	<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>	<b>149.612</b>									
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Sit. Vínculo	Ativos	4.675	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604								
	Aposentados	3.089	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	3.257									
	Inst.Pensão	270	276	301	309	333	335	349	290	315	357									
	<b>TOTAL</b>	<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>	<b>9.219</b>									
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Sit. Vínculo	Ativos	5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167								
	Aposentados	1.042	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495									
	Inst.Pensão	490	655	660	660	622	622	622	622	622	640									
	<b>TOTAL</b>	<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>11.302</b>									
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	Sit. Vínculo	Ativos	27.379	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398								
	<b>TOTAL</b>	<b>7.008</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>	<b>15.550</b>	<b>15.682</b>									
- Socied. de Economista Mista <sup>4</sup>	Sit. Vínculo	Ativos	279.313	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587								
	Aposentados	129.801	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945									
	Inst.Pensão	173.963	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934									
	<b>TOTAL</b>	<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>	<b>636.466</b>									
LEGISLATIVO <sup>6</sup>	Sit. Vínculo	Ativos	20.501	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088								
	Aposentados	6.887	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888									
	Inst.Pensão	3.459	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540									
	<b>TOTAL</b>	<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>	<b>34.516</b>									
JUDICIÁRIO <sup>7</sup>	Sit. Vínculo	Ativos	81.716	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760								
	Aposentados	15.458	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	15.578	20.442	19.347									
	Inst.Pensão	5.635	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810									
	<b>TOTAL</b>	<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>	<b>146.917</b>									
TOTAL GERAL	Sit. Vínculo	Ativos	912.192	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178								
	Aposentados	538.537	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942									
	Inst.Pensão	405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606									
	<b>TOTAL</b>	<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>	<b>2.088.726</b>									
TRANSFERÊNCIAS / FCDF <sup>8</sup>	Sit. Vínculo	Ativos	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532								
	Aposentados	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864									
	Inst.Pensão	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582									
	<b>TOTAL</b>	<b>180.808</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>	<b>146.688</b>	<b>141.978</b>									

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP, SOF/MP e STN/MP

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2008 - SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2011 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos instituidores de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

2. **Banco Central do Brasil - BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.

Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro.

3. **Ministério Público da União - MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 SIAFI/MF / a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.4. **Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MP; / Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.

Nota 2: **Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.5. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a 2011 - SIAFI/MF / Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa.6. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.7. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADM P(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: Portaria 2.730 a partir out/2009. Mês referência dezembro.8. **Transf. Intergovernamentais/FCDF.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 - SIAFI/MF (Gerência do Mato Grosso - DRH-MT/MF e a Gerência do Rio Grande do Sul - DRH/RS).

Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste,

**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF -** mês de referência dezembro. / Fonte: Governo do Distrito Federal.

Nota: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Out/2012
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>1.002.402</b>	<b>529.541</b>	<b>401.150</b>	<b>1.933.093</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>586.887</b>	<b>379.453</b>	<b>251.908</b>	<b>1.218.248</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	236.446	213.953	188.895	639.294
- Autarquias	260.231	124.742	45.245	430.218
- Fundações	90.210	40.758	17.768	148.736
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.461</b>	<b>4.534</b>	<b>380</b>	<b>9.375</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>26.408</b>	-	-	<b>26.408</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>16.056</b>	-	-	<b>16.056</b>
<b>Militares</b>	<b>353.494</b>	<b>143.815</b>	<b>148.158</b>	<b>645.467</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>15.096</b>	<b>1.739</b>	<b>704</b>	<b>17.539</b>
<b>Legislativo</b>	<b>25.332</b>	<b>7.114</b>	<b>2.570</b>	<b>35.016</b>
<b>Judiciário</b>	<b>105.399</b>	<b>18.739</b>	<b>6.079</b>	<b>130.217</b>
<b>Total</b>	<b>1.133.133</b>	<b>555.394</b>	<b>409.799</b>	<b>2.098.326</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	1.882	680	2.562
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	105.298	36.520	8.806	150.624

Elaborado: SEGE/MP.

Fonte: SEGE/MP e STN/MF

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Recebem recursos de tesouro

4- Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Nota 2- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Out/2012
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>51,9</b>	<b>27,4</b>	<b>20,8</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>48,2</b>	<b>31,1</b>	<b>20,7</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	37,0	33,5	29,5	100,0
- Autarquias	60,5	29,0	10,5	100,0
- Fundações	60,7	27,4	11,9	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>47,6</b>	<b>48,4</b>	<b>4,1</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>54,8</b>	<b>22,3</b>	<b>23,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>86,1</b>	<b>9,9</b>	<b>4,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>72,3</b>	<b>20,3</b>	<b>7,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>80,9</b>	<b>14,4</b>	<b>4,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>54,0</b>	<b>26,5</b>	<b>19,5</b>	<b>100,0</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	73,5	26,5	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	69,9	24,2	5,8	100,0

Elaborado: SEGE/MP.

Fonte: SEGE/MP e STN/MF

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Recebem recursos de tesouro

4- Nº de Serv. pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos percentuais das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

(Continua)								
Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373
Cidades							207	280
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567
Desen. Social e Combate à Fome								383
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098
Governo dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932
Pesca e Aquicultura								
Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348
Turismo							286	294
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4- Inclui administração direta, Comando da Aero náutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)							
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.214
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.486
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.310
Cidades	320	430	418	460	604	565	542	507
Ciência, Tecnologia e Inovação	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.917
Comunicações	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.284
Cultura	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.629
Defesa <sup>4</sup>	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	23.201
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.099
Desen. Social e Combate à Fome	381	522	594	632	661	869	835	812
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.175
Educação	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	236.443
Esporte	219	215	233	236	304	340	333	372
Fazenda	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.399
Governo dos Ex-Territórios	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.436
Integração Nacional	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.881
Justiça	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.541
Meio Ambiente	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	10.694
Minas e Energia	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.402
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.446
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	605	593	592
Previdência Social	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.883
Relações Exteriores	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.640
Saúde	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	98.625
Trabalho e Emprego	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.679
Transportes	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.036
Turismo	271	357	366	388	464	444	502	561
<b>Total</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>577.264</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

6- Posição de outubro/2012

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação <sup>2</sup>			Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República <sup>3</sup>	1.603	591	2.194	929	490	1.419	17	4	21	3.007	1.573	4.580	5.556	2.658	8.214
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	2.115	1.663	3.778	552	575	1.127	13	13	26	1.135	1.420	2.555	3.815	3.671	7.486
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.666	1.031	3.697	4.444	1.671	6.115	814	96	910	372	216	588	8.296	3.014	11.310
Cidades	37	37	74	39	17	56	4		4	219	154	373	299	208	507
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.110	1.237	3.347	2.040	965	3.005	43	19	62	300	203	503	4.493	2.424	6.917
Comunicações	687	313	1.000	623	273	896	6	6	12	221	155	376	1.537	747	2.284
Cultura	640	933	1.573	654	430	1.084	54	11	65	433	474	907	1.781	1.848	3.629
Defesa <sup>5</sup>	2.423	2.362	4.785	8.503	5.721	14.224	1.622	865	2.487	1.140	565	1.705	13.688	9.513	23.201
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	1.536	648	2.184	2.174	1.003	3.177	17	10	27	447	264	711	4.174	1.925	6.099
Desen. Social e Combate à Fome	41	38	79	51	46	97				252	384	636	344	468	812
Desen., Ind. e Comércio Exterior	956	607	1.563	756	546	1.302	13	8	21	175	114	289	1.900	1.275	3.175
Educação	73.399	68.505	141.904	36.853	36.987	73.840	6.169	3.497	9.666	4.498	6.535	11.033	120.919	115.524	236.443
Esporte	25	41	66	17	24	41	1	1	2	148	115	263	191	181	372
Fazenda	14.460	7.901	22.361	4.103	5.269	9.372	195	210	405	746	515	1.261	19.504	13.895	33.399
Governo dos Ex-Territórios	1.359	2.621	3.980	3.689	4.166	7.855	550	1.034	1.584	8	9	17	5.606	7.830	13.436
Integração Nacional	365	241	606	1.268	502	1.770	1		1	334	170	504	1.968	913	2.881
Justiça	3.484	1.414	4.898	19.633	4.132	23.765	361	84	445	1.321	1.112	2.433	24.799	6.742	31.541
Meio Ambiente	2.410	1.567	3.977	1.887	837	2.724	87	40	127	3.316	550	3.866	7.700	2.994	10.694
Minas e Energia	1.175	382	1.557	643	475	1.118	33	14	47	394	286	680	2.245	1.157	3.402
Planejamento, Orçamento e Gestão	1.955	1.150	3.105	6.085	3.957	10.042	25	15	40	594	665	1.259	8.659	5.787	14.446
Pesca e Aquicultura	40	28	68	14	11	25				292	207	499	346	246	592
Previdência Social	4.483	5.091	9.574	11.920	15.352	27.272	35	28	63	1.141	833	1.974	17.579	21.304	38.883
Relações Exteriores	1.641	858	2.499	560	489	1.049	2	2	4	51	37	88	2.254	1.386	3.640
Saúde	6.302	9.424	15.726	9.330	13.128	22.458	3.859	1.449	5.308	3.207	5.321	8.528	22.698	29.322	52.020
Trabalho e Emprego	2.112	1.394	3.506	2.232	2.480	4.712	10	21	31	312	118	430	4.666	4.013	8.679
Transportes	1.193	457	1.650	2.089	958	3.047	94	3	97	806	436	1.242	4.182	1.854	6.036
Turismo	32	52	84	97	127	224				137	116	253	266	295	561
<b>Total</b>	<b>129.249</b>	<b>110.586</b>	<b>239.835</b>	<b>121.185</b>	<b>100.631</b>	<b>221.816</b>	<b>14.025</b>	<b>7.430</b>	<b>21.455</b>	<b>25.006</b>	<b>22.547</b>	<b>47.553</b>	<b>289.465</b>	<b>241.194</b>	<b>530.659</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

2 - Inclui a Vice-Presidência.

4 - A A GU está vinculada a Presidência da República.

5 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta - PR	21	16	37	144	94	238	17	4	21	2.756	1.439	4.195	2.938	1.553	4.491
Vice-Presidência da República - VPR	1		1							86	22	108	87	22	109
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup>	19	5	24	131	37	168				1		1	151	42	193
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC	576	160	736	286	106	392				147	92	239	1.009	358	1.367
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA	217	66	283	99	37	136				16	19	35	332	122	454
Controladoria Geral da União - CGU	769	344	1.113	269	216	485				1	1	2	1.039	561	1.600
<b>Total</b>	<b>1.603</b>	<b>591</b>	<b>2.194</b>	<b>929</b>	<b>490</b>	<b>1.419</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>3.007</b>	<b>1.573</b>	<b>4.580</b>	<b>5.556</b>	<b>2.658</b>	<b>8.214</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 0559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

3- Somente os servidores civis que constam informações no cadastro SIAPE

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>3</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	2.115	1.663	3.778	552	575	1.127	13	13	26	1.135	1.420	2.555	3.815	3.671	7.486
<b>Total</b>	<b>2.115</b>	<b>1.663</b>	<b>3.778</b>	<b>552</b>	<b>575</b>	<b>1.127</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>26</b>	<b>1.135</b>	<b>1.420</b>	<b>2.555</b>	<b>3.815</b>	<b>3.671</b>	<b>7.486</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 0559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República.

3- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.3 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	2.666	1.031	3.697	4.444	1.671	6.115	814	96	910	372	216	588	8.296	3.014	11.310
<b>Total</b>	<b>2.666</b>	<b>1.031</b>	<b>3.697</b>	<b>4.444</b>	<b>1.671</b>	<b>6.115</b>	<b>814</b>	<b>96</b>	<b>910</b>	<b>372</b>	<b>216</b>	<b>588</b>	<b>8.296</b>	<b>3.014</b>	<b>11.310</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 0559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.4- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	37	37	74	39	17	56	4		4	219	154	373	299	208	507
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>74</b>	<b>39</b>	<b>17</b>	<b>56</b>	<b>4</b>		<b>4</b>	<b>219</b>	<b>154</b>	<b>373</b>	<b>299</b>	<b>208</b>	<b>507</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	1.128	636	1.764	1.060	525	1.585	38	18	56	231	148	379	2.457	1.327	3.784
Agência Espacial Brasileira - AEB				7	1	8				38	28	66	45	29	74
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN	824	436	1.260	842	297	1.139	5	1	6	24	22	46	1.695	756	2.451
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico	158	165	323	131	142	273				7	5	12	296	312	608
<b>Total</b>	<b>2.110</b>	<b>1.237</b>	<b>3.347</b>	<b>2.040</b>	<b>965</b>	<b>3.005</b>	<b>43</b>	<b>19</b>	<b>62</b>	<b>300</b>	<b>203</b>	<b>503</b>	<b>4.493</b>	<b>2.424</b>	<b>6.917</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	125	100	225	144	145	289	6	6	12	113	105	218	388	356	744
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL	562	213	775	479	128	607	0		0	108	50	158	1.149	391	1.540
<b>Total</b>	<b>687</b>	<b>313</b>	<b>1.000</b>	<b>623</b>	<b>273</b>	<b>896</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>221</b>	<b>155</b>	<b>376</b>	<b>1.537</b>	<b>747</b>	<b>2.284</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	66	80	146	150	199	349	13	5	18	150	186	336	379	470	849
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB	17	36	53	20	7	27	4		4	6	5	11	47	48	95
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB	74	184	258	56	40	96	3	2	5	17	23	40	150	249	399
Fundação Cultural Palmares - FCP	1	5	6	3	5	8				25	31	56	29	41	70
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN	203	267	470	162	66	228	27	1	28	111	116	227	503	450	953
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	91	62	153	26	10	36			0	45	32	77	162	104	266
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE	44	61	105	83	37	120	1	2	3	31	22	53	159	122	281
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	144	238	382	154	66	220	6	1	7	48	59	107	352	364	716
<b>Total</b>	<b>640</b>	<b>933</b>	<b>1.573</b>	<b>654</b>	<b>430</b>	<b>1.084</b>	<b>54</b>	<b>11</b>	<b>65</b>	<b>433</b>	<b>474</b>	<b>907</b>	<b>1.781</b>	<b>1.848</b>	<b>3.629</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	231	389	620	354	997	1.351	40	30	70	886	270	1.156	1.511	1.686	3.197
Comando da Aeronáutica - C. Aer	957	619	1.576	2.479	1.390	3.869	514	153	667	94	84	178	4.044	2.246	6.290
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA				1		1				13	10	23	14	10	24
Comando do Exército - C.Ex	572	891	1.463	2.420	2.162	4.582	418	507	925	30	59	89	3.440	3.619	7.059
Fundação Osório	13	38	51	5	7	12	7	6	13	10	3	13	35	54	89
Comando da Marinha - CM	650	425	1.075	3.244	1.165	4.409	643	169	812	107	139	246	4.644	1.898	6.542
<b>Total</b>	<b>2.423</b>	<b>2.362</b>	<b>4.785</b>	<b>8.503</b>	<b>5.721</b>	<b>14.224</b>	<b>1.622</b>	<b>865</b>	<b>2.487</b>	<b>1.140</b>	<b>565</b>	<b>1.705</b>	<b>13.688</b>	<b>9.513</b>	<b>23.201</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	74	30	104	22	6	28				215	155	370	311	191	502
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA	1.462	618	2.080	2.152	997	3.149	17	10	27	232	109	341	3.863	1.734	5.597
<b>Total</b>	<b>1.536</b>	<b>648</b>	<b>2.184</b>	<b>2.174</b>	<b>1.003</b>	<b>3.177</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>27</b>	<b>447</b>	<b>264</b>	<b>711</b>	<b>4.174</b>	<b>1.925</b>	<b>6.099</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	41	38	79	51	46	97				252	384	636	344	468	812
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>38</b>	<b>79</b>	<b>51</b>	<b>46</b>	<b>97</b>				<b>252</b>	<b>384</b>	<b>636</b>	<b>344</b>	<b>468</b>	<b>812</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	195	107	302	109	154	263				110	79	189	414	340	754
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	66	39	105	149	119	268	2	1	3	19	5	24	236	164	400
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial	401	206	607	321	131	452	11	7	18	26	10	36	759	354	1.113
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	294	255	549	177	142	319				20	20	40	491	417	908
<b>Total</b>	<b>956</b>	<b>607</b>	<b>1.563</b>	<b>756</b>	<b>546</b>	<b>1.302</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>21</b>	<b>175</b>	<b>114</b>	<b>289</b>	<b>1.900</b>	<b>1.275</b>	<b>3.175</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	109	200	309	308	300	608	6	5	11	202	212	414	625	717	1.342
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES	44	177	221	37	39	76	1		1	3	1	4	85	217	302
Instituto Benjamin Constant - IBC	19	82	101	26	22	48				8	21	29	53	125	178
Colegio Pedro II	464	929	1.393	253	290	543		17	17	2	4	6	719	1.240	1.959
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES	76	119	195	49	43	92	2	1	3	55	24	79	182	187	369
Fundação Joaquim Nabuco - FJN	56	93	149	122	38	160				16	36	52	194	167	361
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE	76	110	186	113	125	238	2		2	115	88	203	306	323	629
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP	73	102	175	32	29	61		1	1	43	27	70	148	159	307
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's	1.218	731	1.949	398	240	638	34	14	48	53	11	64	1.703	996	2.699
Institutos Federais - IFETS	17.199	12.664	29.863	7.081	5.247	12.328	856	342	1.198	219	164	383	25.355	18.417	43.772
Fundações Federais	6.462	6.294	12.756	2.930	2.710	5.640	524	298	822	372	544	916	10.288	9.846	20.134
Universidades Federais	47.603	47.004	94.607	25.504	27.904	53.408	4.744	2.819	7.563	3.410	5.403	8.813	81.261	83.130	164.391
<b>Total</b>	<b>73.399</b>	<b>68.505</b>	<b>141.904</b>	<b>36.853</b>	<b>36.987</b>	<b>73.840</b>	<b>6.169</b>	<b>3.497</b>	<b>9.666</b>	<b>4.498</b>	<b>6.535</b>	<b>11.033</b>	<b>120.919</b>	<b>115.524</b>	<b>236.443</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	25	41	66	17	24	41	1	1	2	116	92	208	159	158	317
Autorid. Pública Olímpica - APO										32	23	55	32	23	55
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>41</b>	<b>66</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>148</b>	<b>115</b>	<b>263</b>	<b>191</b>	<b>181</b>	<b>372</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	13.937	7.742	21.679	3.934	5.148	9.082	195	210	405	693	450	1.143	18.759	13.550	32.309
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	296	51	347	110	66	176				32	42	74	438	159	597
Superint. de Seguros Privados - SUSEP	227	108	335	59	55	114				21	23	44	307	186	493
<b>Total</b>	<b>14.460</b>	<b>7.901</b>	<b>22.361</b>	<b>4.103</b>	<b>5.269</b>	<b>9.372</b>	<b>195</b>	<b>210</b>	<b>405</b>	<b>746</b>	<b>515</b>	<b>1.261</b>	<b>19.504</b>	<b>13.895</b>	<b>33.399</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiário.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Governo do Ex-Território do ACRE				1		1							1		1
Governo do Ex-Território do AMAPÁ	636	1.240	1.876	1.721	1.866	3.587	181	438	619		1	1	2.538	3.545	6.083
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA	281	349	630	829	658	1.487	62	83	145	3	1	4	1.175	1.091	2.266
Governo do Ex-Território de RORAIMA	442	1.032	1.474	1.138	1.642	2.780	307	513	820	5	7	12	1.892	3.194	5.086
<b>Total</b>	<b>1.359</b>	<b>2.621</b>	<b>3.980</b>	<b>3.689</b>	<b>4.166</b>	<b>7.855</b>	<b>550</b>	<b>1.034</b>	<b>1.584</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>17</b>	<b>5.606</b>	<b>7.830</b>	<b>13.436</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	86	101	187	88	90	178	1		1	252	136	388	427	327	754
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS	206	86	292	1.081	344	1.425				43	9	52	1.330	439	1.769
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM	36	29	65	33	36	69				12	10	22	81	75	156
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE	37	25	62	66	32	98				17	6	23	120	63	183
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO										10	9	19	10	9	19
<b>Total</b>	<b>365</b>	<b>241</b>	<b>606</b>	<b>1.268</b>	<b>502</b>	<b>1.770</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>334</b>	<b>170</b>	<b>504</b>	<b>1.968</b>	<b>913</b>	<b>2.881</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	257	372	629	1.064	475	1.539	5	6	11	373	436	809	1.699	1.289	2.988
Depart. de Polícia Federal - DPF	2.510	478	2.988	8.410	2.048	10.458	12	6	18	121	56	177	11.053	2.588	13.641
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	313	227	540	1.001	592	1.593	339	68	407	376	149	525	2.029	1.036	3.065
Defensoria Pública da União - DPU	382	313	695	50	55	105				365	391	756	797	759	1.556
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	22	24	46	9.107	959	10.066	5	4	9	1	11	12	9.135	998	10.133
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE				1	3	4				85	69	154	86	72	158
<b>Total</b>	<b>3.484</b>	<b>1.414</b>	<b>4.898</b>	<b>19.633</b>	<b>4.132</b>	<b>23.765</b>	<b>361</b>	<b>84</b>	<b>445</b>	<b>1.321</b>	<b>1.112</b>	<b>2.433</b>	<b>24.799</b>	<b>6.742</b>	<b>31.541</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	196	210	406	164	131	295	3	2	5	177	182	359	540	525	1.065
Agência Nacional de Águas - ANA	178	92	270		2	2				53	21	74	231	115	346
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	47	59	106	50	30	80	15	6	21	9	8	17	121	103	224
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA	1.272	762	2.034	1.213	552	1.765	20	19	39	1.736	179	1.915	4.241	1.512	5.753
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO	717	444	1.161	460	122	582	49	13	62	1.341	160	1.501	2.567	739	3.306
<b>Total</b>	<b>2.410</b>	<b>1.567</b>	<b>3.977</b>	<b>1.887</b>	<b>837</b>	<b>2.724</b>	<b>87</b>	<b>40</b>	<b>127</b>	<b>3.316</b>	<b>550</b>	<b>3.866</b>	<b>7.700</b>	<b>2.994</b>	<b>10.694</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiário.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	31	19	50	152	126	278	5	2	7	204	153	357	392	300	692
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM	455	130	585	309	232	541	28	12	40	63	37	100	855	411	1.266
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL	345	112	457	80	82	162				54	38	92	479	232	711
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP	344	121	465	102	35	137				73	58	131	519	214	733
<b>Total</b>	<b>1.175</b>	<b>382</b>	<b>1.557</b>	<b>643</b>	<b>475</b>	<b>1.118</b>	<b>33</b>	<b>14</b>	<b>47</b>	<b>394</b>	<b>286</b>	<b>680</b>	<b>2.245</b>	<b>1.157</b>	<b>3.402</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	812	459	1.271	524	599	1.123	24	15	39	547	601	1.148	1.907	1.674	3.581
Fund. Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP	18	43	61	41	31	72	1		1	32	43	75	92	117	209
Fundação Instit. Bras. de Geogr. e Estatística - IBGE	1.125	648	1.773	5.520	3.327	8.847				15	21	36	6.660	3.996	10.656
<b>Total</b>	<b>1.955</b>	<b>1.150</b>	<b>3.105</b>	<b>6.085</b>	<b>3.957</b>	<b>10.042</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>40</b>	<b>594</b>	<b>665</b>	<b>1.259</b>	<b>8.659</b>	<b>5.787</b>	<b>14.446</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	40	28	68	14	11	25				292	207	499	346	246	592
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>28</b>	<b>68</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>25</b>				<b>292</b>	<b>207</b>	<b>499</b>	<b>346</b>	<b>246</b>	<b>592</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	27	52	79	232	283	515	5	5	10	374	385	759	638	725	1.363
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS	4.425	5.029	9.454	11.669	15.053	26.722	30	22	52	662	385	1.047	16.786	20.489	37.275
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	31	10	41	19	16	35		1	1	105	63	168	155	90	245
<b>Total</b>	<b>4.483</b>	<b>5.091</b>	<b>9.574</b>	<b>11.920</b>	<b>15.352</b>	<b>27.272</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>63</b>	<b>1.141</b>	<b>833</b>	<b>1.974</b>	<b>17.579</b>	<b>21.304</b>	<b>38.883</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	1.624	839	2.463	551	479	1.030	2	2	4	42	28	70	2.219	1.348	3.567
Fundação Alexandre de Gusmão	17	19	36	9	10	19				9	9	18	35	38	73
<b>Total</b>	<b>1.641</b>	<b>858</b>	<b>2.499</b>	<b>560</b>	<b>489</b>	<b>1.049</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>51</b>	<b>37</b>	<b>88</b>	<b>2.254</b>	<b>1.386</b>	<b>3.640</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	4.176	6.329	10.505	6.414	10.620	17.034	108	78	186	2.813	4.952	7.765	13.511	21.979	35.490
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS	170	204	374	43	56	99				84	90	174	297	350	647
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS	380	648	1.028	472	368	840	3	3	6	42	51	93	897	1.070	1.967
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	1.245	1.980	3.225	878	809	1.687	3	10	13	40	114	154	2.166	2.913	5.079
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	331	263	594	1.523	1.275	2.798	3.745	1.358	5.103	228	114	342	5.827	3.010	8.837
<b>Total</b>	<b>6.302</b>	<b>9.424</b>	<b>15.726</b>	<b>9.330</b>	<b>13.128</b>	<b>22.458</b>	<b>3.859</b>	<b>1.449</b>	<b>5.308</b>	<b>3.207</b>	<b>5.321</b>	<b>8.528</b>	<b>22.698</b>	<b>29.322</b>	<b>52.020</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	2.010	1.316	3.326	2.168	2.425	4.593	7	21	28	301	112	413	4.486	3.874	8.360
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho	102	78	180	64	55	119	3		3	11	6	17	180	139	319
<b>Total</b>	<b>2.112</b>	<b>1.394</b>	<b>3.506</b>	<b>2.232</b>	<b>2.480</b>	<b>4.712</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>312</b>	<b>118</b>	<b>430</b>	<b>4.666</b>	<b>4.013</b>	<b>8.679</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.26 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	165	106	271	344	274	618	88	3	91	428	237	665	1.025	620	1.645
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ	153	52	205	67	22	89				46	18	64	266	92	358
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT	160	75	235	614	145	759	1		1	135	123	258	910	343	1.253
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT	715	224	939	1.064	517	1.581	5		5	197	58	255	1.981	799	2.780
<b>Total</b>	<b>1.193</b>	<b>457</b>	<b>1.650</b>	<b>2.089</b>	<b>958</b>	<b>3.047</b>	<b>94</b>	<b>3</b>	<b>97</b>	<b>806</b>	<b>436</b>	<b>1.242</b>	<b>4.182</b>	<b>1.854</b>	<b>6.036</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.27 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	13	32	45	71	96	167				107	84	191	191	212	403
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR	19	20	39	26	31	57				30	32	62	75	83	158
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>52</b>	<b>84</b>	<b>97</b>	<b>127</b>	<b>224</b>				<b>137</b>	<b>116</b>	<b>253</b>	<b>266</b>	<b>295</b>	<b>561</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	5.556	2.658	<b>8.214</b>	911	807	<b>1.718</b>	977	59	<b>1.036</b>	<b>7.444</b>	<b>3.524</b>	<b>10.968</b>
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.815	3.671	<b>7.486</b>	558	664	<b>1.222</b>	96	26	<b>122</b>	<b>4.469</b>	<b>4.361</b>	<b>8.830</b>
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.296	3.014	<b>11.310</b>	6.742	2.498	<b>9.240</b>	12.357	475	<b>12.832</b>	<b>27.395</b>	<b>5.987</b>	<b>33.382</b>
Cidades	299	208	<b>507</b>	1		<b>1</b>				<b>300</b>	<b>208</b>	<b>508</b>
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.493	2.424	<b>6.917</b>	1.957	1.485	<b>3.442</b>	676	105	<b>781</b>	<b>7.126</b>	<b>4.014</b>	<b>11.140</b>
Comunicações	1.537	747	<b>2.284</b>	6.077	3.922	<b>9.999</b>	16.650	1.587	<b>18.237</b>	<b>24.264</b>	<b>6.256</b>	<b>30.520</b>
Cultura	1.781	1.848	<b>3.629</b>	607	920	<b>1.527</b>	374	71	<b>445</b>	<b>2.762</b>	<b>2.839</b>	<b>5.601</b>
Defesa <sup>4</sup>	13.688	9.513	<b>23.201</b>	17.316	11.758	<b>29.074</b>	31.317	1.396	<b>32.713</b>	<b>62.321</b>	<b>22.667</b>	<b>84.988</b>
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.174	1.925	<b>6.099</b>	2.389	1.883	<b>4.272</b>	1.571	183	<b>1.754</b>	<b>8.134</b>	<b>3.991</b>	<b>12.125</b>
Desen. Social e Combate à fome	344	468	<b>812</b>							<b>344</b>	<b>468</b>	<b>812</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.900	1.275	<b>3.175</b>	532	550	<b>1.082</b>	320	30	<b>350</b>	<b>2.752</b>	<b>1.855</b>	<b>4.607</b>
Educação	120.919	115.524	<b>236.443</b>	42.319	48.953	<b>91.272</b>	24.892	4.065	<b>28.957</b>	<b>188.130</b>	<b>168.542</b>	<b>356.672</b>
Esporte	191	181	<b>372</b>	9	16	<b>25</b>	4		<b>4</b>	<b>204</b>	<b>197</b>	<b>401</b>
Fazenda	19.504	13.895	<b>33.399</b>	11.863	12.012	<b>23.875</b>	17.929	1.469	<b>19.398</b>	<b>49.296</b>	<b>27.376</b>	<b>76.672</b>
Governo dos Ex-Territórios	5.606	7.830	<b>13.436</b>	3.434	8.482	<b>11.916</b>	5.009	1.178	<b>6.187</b>	<b>14.049</b>	<b>17.490</b>	<b>31.539</b>
Integração Nacional	1.968	913	<b>2.881</b>	4.138	674	<b>4.812</b>	5.261	138	<b>5.399</b>	<b>11.367</b>	<b>1.725</b>	<b>13.092</b>
Justiça	24.799	6.742	<b>31.541</b>	10.700	2.385	<b>13.085</b>	6.156	261	<b>6.417</b>	<b>41.655</b>	<b>9.388</b>	<b>51.043</b>
Meio Ambiente	7.700	2.994	<b>10.694</b>	1.688	1.196	<b>2.884</b>	1.819	152	<b>1.971</b>	<b>11.207</b>	<b>4.342</b>	<b>15.549</b>
Minas e Energia	2.245	1.157	<b>3.402</b>	584	487	<b>1.071</b>	697	48	<b>745</b>	<b>3.526</b>	<b>1.692</b>	<b>5.218</b>
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.659	5.787	<b>14.446</b>	8.665	6.993	<b>15.658</b>	3.398	424	<b>3.822</b>	<b>20.722</b>	<b>13.204</b>	<b>33.926</b>
Pesca e Aquicultura	346	246	<b>592</b>							<b>346</b>	<b>246</b>	<b>592</b>
Previdência Social	17.579	21.304	<b>38.883</b>	12.639	25.372	<b>38.011</b>	10.050	2.123	<b>12.173</b>	<b>40.268</b>	<b>48.799</b>	<b>89.067</b>
Relações Exteriores	2.254	1.386	<b>3.640</b>	709	742	<b>1.451</b>	842	83	<b>925</b>	<b>3.805</b>	<b>2.211</b>	<b>6.016</b>
Saúde	22.698	29.322	<b>52.020</b>	39.268	51.085	<b>90.353</b>	35.900	5.342	<b>41.242</b>	<b>97.866</b>	<b>85.749</b>	<b>183.615</b>
Trabalho e Emprego	4.666	4.013	<b>8.679</b>	3.308	3.592	<b>6.900</b>	4.037	603	<b>4.640</b>	<b>12.011</b>	<b>8.208</b>	<b>20.219</b>
Transportes	4.182	1.854	<b>6.036</b>	14.168	2.232	<b>16.400</b>	51.171	548	<b>51.719</b>	<b>69.521</b>	<b>4.634</b>	<b>74.155</b>
Turismo	266	295	<b>561</b>	<b>76</b>	<b>87</b>	<b>163</b>	29	10	<b>39</b>	<b>371</b>	<b>392</b>	<b>763</b>
<b>Total</b>	<b>289.465</b>	<b>241.194</b>	<b>530.659</b>	<b>190.658</b>	<b>188.795</b>	<b>379.453</b>	<b>231.532</b>	<b>20.376</b>	<b>251.908</b>	<b>711.655</b>	<b>450.365</b>	<b>1.162.020</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição: Out/2012					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	5.556	67,6	2.658	32,4	8.214	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.815	51,0	3.671	49,0	7.486	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.296	73,4	3.014	26,6	11.310	100,0
Cidades	299	59,0	208	41,0	507	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.493	65,0	2.424	35,0	6.917	100,0
Comunicações	1.537	67,3	747	32,7	2.284	100,0
Cultura	1.781	49,1	1.848	50,9	3.629	100,0
Defesa <sup>4</sup>	13.688	59,0	9.513	41,0	23.201	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.174	68,4	1.925	31,6	6.099	100,0
Desen. Social e Combate à fome	344	42,4	468	57,6	812	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.900	59,8	1.275	40,2	3.175	100,0
Educação	120.919	51,1	115.524	48,9	236.443	100,0
Esporte	191	51,3	181	48,7	372	100,0
Fazenda	19.504	58,4	13.895	41,6	33.399	100,0
Governo dos Ex-Territórios	5.606	41,7	7.830	58,3	13.436	100,0
Integração Nacional	1.968	68,3	913	31,7	2.881	100,0
Justiça	24.799	78,6	6.742	21,4	31.541	100,0
Meio Ambiente	7.700	72,0	2.994	28,0	10.694	100,0
Minas e Energia	2.245	66,0	1.157	34,0	3.402	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.659	59,9	5.787	40,1	14.446	100,0
Pesca e Aquicultura	346	58,4	246	41,6	592	100,0
Previdência Social	17.579	45,2	21.304	54,8	38.883	100,0
Relações Exteriores	2.254	61,9	1.386	38,1	3.640	100,0
Saúde	22.698	43,6	29.322	56,4	52.020	100,0
Trabalho e Emprego	4.666	53,8	4.013	46,2	8.679	100,0
Transportes	4.182	69,3	1.854	30,7	6.036	100,0
Turismo	266	47,4	295	52,6	561	100,0
<b>Total</b>	<b>289.465</b>	<b>54,5</b>	<b>241.194</b>	<b>45,5</b>	<b>530.659</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiado s público s e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Out/2012											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	4.064	2.136	6.200	1.160	400	1.560	332	122	454	5.556	2.658	8.214
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.815	3.671	7.486							3.815	3.671	7.486
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.296	3.014	11.310							8.296	3.014	11.310
Cidades	299	208	507							299	208	507
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.457	1.327	3.784	1.740	785	2.525	296	312	608	4.493	2.424	6.917
Comunicações	388	356	744	1.149	391	1.540				1.537	747	2.284
Cultura	379	470	849	1.017	918	1.935	385	460	845	1.781	1.848	3.629
Defesa <sup>4</sup>	13.639	9.449	23.088	14	10	24	35	54	89	13.688	9.513	23.201
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	311	191	502	3.863	1.734	5.597				4.174	1.925	6.099
Desen. Social e Combate à Fome	344	468	812							344	468	812
Desen., Ind. e Comércio Exterior	414	340	754	1.486	935	2.421				1.900	1.275	3.175
Educação	625	717	1.342	92.185	88.911	181.096	28.109	25.896	54.005	120.919	115.524	236.443
Esporte	159	158	317	32	23	55				191	181	372
Fazenda	18.759	13.550	32.309	745	345	1.090				19.504	13.895	33.399
Governo dos Ex-Territórios	5.606	7.830	13.436							5.606	7.830	13.436
Integração Nacional	427	327	754	1.541	586	2.127				1.968	913	2.881
Justiça	22.684	5.634	28.318	86	72	158	2.029	1.036	3.065	24.799	6.742	31.541
Meio Ambiente	540	525	1.065	7.160	2.469	9.629				7.700	2.994	10.694
Minas e Energia	392	300	692	1.853	857	2.710				2.245	1.157	3.402
Planejamento, Orçam. e Gestão	1.907	1.674	3.581				6.752	4.113	10.865	8.659	5.787	14.446
Pesca e Aquicultura	346	246	592							346	246	592
Previdência Social	638	725	1.363	16.941	20.579	37.520				17.579	21.304	38.883
Relações Exteriores	2.219	1.348	3.567				35	38	73	2.254	1.386	3.640
Saúde	13.511	21.979	35.490	1.194	1.420	2.614	7.993	5.923	13.916	22.698	29.322	52.020
Trabalho e Emprego	4.486	3.874	8.360				180	139	319	4.666	4.013	8.679
Transportes	1.025	620	1.645	3.157	1.234	4.391				4.182	1.854	6.036
Turismo	191	212	403	75	83	158				266	295	561
<b>Total</b>	<b>107.921</b>	<b>81.349</b>	<b>189.270</b>	<b>135.398</b>	<b>121.752</b>	<b>257.150</b>	<b>46.146</b>	<b>38.093</b>	<b>84.239</b>	<b>289.465</b>	<b>241.194</b>	<b>530.659</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

**Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Out/2012											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	49,5	26,0	75,5	14,1	4,9	19,0	4,0	1,5	5,5	67,6	32,4	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	51,0	49,0	100,0							51,0	49,0	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	73,4	26,6	100,0							73,4	26,6	100,0
Cidades	59,0	41,0	100,0							59,0	41,0	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	35,5	19,2	54,7	25,2	11,3	36,5	4,3	4,5	8,8	65,0	35,0	100,0
Comunicações	17,0	15,6	32,6	50,3	17,1	67,4				67,3	32,7	100,0
Cultura	10,4	13,0	23,4	28,0	25,3	53,3	10,6	12,7	23,3	49,1	50,9	100,0
Defesa <sup>4</sup>	58,8	40,7	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,0	41,0	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5,1	3,1	8,2	63,3	28,4	91,8				68,4	31,6	100,0
Desen. Social e Combate à Fome	42,4	57,6	100,0							42,4	57,6	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,0	10,7	23,7	46,8	29,4	76,3				59,8	40,2	100,0
Educação	0,3	0,3	0,6	39,0	37,6	76,6	11,9	11,0	22,8	51,1	48,9	100,0
Esporte	42,7	42,5	85,2	8,6	6,2	14,8				51,3	48,7	100,0
Fazenda	56,2	40,6	96,7	2,2	1,0	3,3				58,4	41,6	100,0
Governo dos Ex-Territórios	41,7	58,3	100,0							41,7	58,3	100,0
Integração Nacional	14,8	11,4	26,2	53,5	20,3	73,8				68,3	31,7	100,0
Justiça	71,9	17,9	89,8	0,3	0,2	0,5	6,4	3,3	9,7	78,6	21,4	100,0
Meio Ambiente	5,0	4,9	10,0	67,0	23,1	90,0				72,0	28,0	100,0
Minas e Energia	11,5	8,8	20,3	54,5	25,2	79,7				66,0	34,0	100,0
Planejamento, Orçam. e Gestão	13,2	11,6	24,8				46,7	28,5	75,2	59,9	40,1	100,0
Pesca e Aquicultura	58,4	41,6	100,0							58,4	41,6	100,0
Previdência Social	1,6	1,9	3,5	43,6	52,9	96,5				45,2	54,8	100,0
Relações Exteriores	61,0	37,0	98,0				1,0	1,0	2,0	61,9	38,1	100,0
Saúde	26,0	42,3	68,2	2,3	2,7	5,0	15,4	11,4	26,8	43,6	56,4	100,0
Trabalho e Emprego	51,7	44,6	96,3				2,1	1,6	3,7	53,8	46,2	100,0
Transportes	17,0	10,3	27,3	52,3	20,4	72,7				69,3	30,7	100,0
Turismo	34,0	37,8	71,8	13,4	14,8	28,2				47,4	52,6	100,0
<b>Total</b>	<b>20,3</b>	<b>15,3</b>	<b>35,7</b>	<b>25,5</b>	<b>22,9</b>	<b>48,5</b>	<b>8,7</b>	<b>7,2</b>	<b>15,9</b>	<b>54,5</b>	<b>45,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Out/2012	(Continua)															
	Orgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB
<b>Presidência da República</b>	15	30	33	15	65	72	8.744	44	67	38	95	34	27	51	40	
Ativo	14	30	32	15	65	70	6.113	42	66	38	92	34	26	49	38	
Aposentados	1	-	1	-	-	2	1.598	2	1	0	3	-	1	2	2	
Instituidor de Pensão	-	-	0	-	-	-	1.033	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Advocacia Geral da União</b>	29	103	87	66	290	202	2.016	154	255	124	613	90	86	189	168	
Ativo	25	90	69	57	263	169	1.554	139	210	105	563	76	62	156	136	
Aposentados	4	13	17	9	27	33	351	14	44	19	48	14	24	31	32	
Instituidor de Pensão	-	-	1	-	-	-	111	1	1	-	2	-	-	2	-	
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	86	528	479	166	3.125	1.163	4.220	734	794	563	2.821	457	454	2.299	775	
Ativo	55	79	141	104	1.797	193	1.875	232	371	103	812	293	237	546	118	
Aposentados	15	140	139	25	529	389	1.679	249	184	212	822	67	87	579	224	
Instituidor de Pensão	16	309	199	37	799	581	666	253	239	248	1.187	97	130	1.174	433	
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	508	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo	-	-	-	-	-	-	507	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	0	0	951	0	2	16	2.375	0	28	0	741	0	1	359	0	
Ativo	-	-	687	-	2	16	1.495	-	28	-	472	-	1	242	-	
Aposentados	-	-	225	-	-	-	721	-	-	-	232	-	-	80	-	
Instituidor de Pensão	-	-	39	-	-	-	159	-	-	-	37	-	-	37	-	
<b>Comunicações</b>	9	13	125	7	912	968	19.702	21	428	17	1.659	24	16	398	14	
Ativo	9	13	37	7	65	47	1.294	20	49	16	87	21	16	43	12	
Aposentados	-	-	85	-	834	917	402	-	372	1	1.538	2	-	346	2	
Instituidor de Pensão	-	-	3	-	13	4	18.006	1	7	-	34	1	-	9	-	
<b>Cultura</b>	5	10	7	3	60	25	2.463	37	25	31	147	8	5	18	28	
Ativo	5	10	7	3	57	23	1.237	35	25	30	139	8	5	16	27	
Aposentados	-	-	-	-	3	2	933	2	-	1	8	-	-	2	1	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	0	0	293	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Defesa</b>	109	57	871	6	1.765	1.342	6.844	100	224	159	3.641	749	109	3.695	258	
Ativo	71	16	448	2	710	422	4.479	41	72	107	605	257	74	1.198	99	
Aposentados	25	31	282	3	624	479	1.741	46	107	45	1.421	263	24	1.355	121	
Instituidor de Pensão	13	10	141	1	431	441	624	13	45	7	1.615	229	11	1.142	38	
<b>Desenvolvimento Agrário</b>	373	132	367	123	435	461	2.060	226	378	626	343	318	484	1.021	251	
Ativo	254	91	204	97	195	196	1.137	103	215	338	150	206	350	550	136	
Aposentados	86	32	110	14	170	199	709	93	134	212	133	74	104	321	85	
Instituidor de Pensão	33	9	53	12	70	66	214	30	29	76	60	38	30	150	30	
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	812	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo	-	-	-	-	-	-	812	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	21	0	435	33	1	4	1.002	3	91	0	6	0	0	0	0	
Ativo	17	-	267	30	1	4	776	3	91	-	6	-	-	-	-	
Aposentados	3	-	126	3	-	-	148	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	1	-	42	-	-	-	78	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Educação</b>	2.082	6.608	6.071	861	16.181	12.571	14.971	9.216	10.282	6.943	51.153	6.137	6.433	11.124	16.989	
Ativo	1.543	4.320	4.468	823	10.203	7.932	8.692	6.271	7.163	5.083	33.849	4.823	4.709	7.672	10.742	
Aposentados	400	1.741	1.248	23	4.391	3.384	4.347	2.322	2.567	1.453	13.639	1.109	1.374	2.606	4.825	
Instituidor de Pensão	139	547	355	15	1.587	1.255	1.932	623	552	407	3.665	205	350	846	1.422	
<b>Esporte</b>	0	0	0	0	0	0	343	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo	-	-	-	-	-	-	314	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Fazenda</b>	175	968	829	345	2.844	2.425	7.309	1.646	1.340	810	6.308	806	600	1.350	1.125	
Ativo	115	297	482	309	1.382	1.072	3.760	641	612	332	2.655	484	336	722	474	
Aposentados	33	315	201	22	712	753	2.628	538	487	276	2.146	161	150	342	361	
Instituidor de Pensão	27	356	146	14	750	600	921	467	241	202	1.507	161	114	286	290	
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	2.961	0	0	11.378	0	0	341	0	0	0	0	0	3	0	0	
Ativo	1	-	-	6.083	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
Aposentados	1.383	-	-	3.268	-	-	341	-	-	-	-	-	2	-	-	
Instituidor de Pensão	1.577	-	-	2.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Integração Nacional</b>	0	246	0	0	1.218	4.664	712	0	0	0	443	0	0	198	1.462	
Ativo	-	26	-	-	137	852	687	-	-	-	27	-	-	191	190	
Aposentados	-	107	-	-	466	1.856	19	-	-	-	193	-	-	6	558	
Instituidor de Pensão	-	113	-	-	615	1.956	6	-	-	-	223	-	-	1	714	
<b>Justiça</b>	286	677	899	295	1.855	1.571	11.793	1.053	1.302	1.053	2.796	1.613	1.412	1.476	1.053	
Ativo	258	422	722	266	1.134	924	5.913	613	716	728	1.757	1.273	1.174	1.046	636	
Aposentados	27	203	148	23	544	527	2.411	353	488	247	813	283	189	355	330	
Instituidor de Pensão	1	52	29	6	177	120	3.469	87	98	78	226	57	49	75	87	
<b>Meio Ambiente</b>	168	178	346	291	534	527	4.480	254	388	469	700	229	509	837	244	
Ativo	149	95	305	257	429	328	2.803	154	309	342	519	199	471	684	168	
Aposentados	16	69	26	26	83	156	433	85	66	110	145	25	29	122	60	
Instituidor de Pensão	3	14	15	8	22	43	1.244	15	13	17	36	5	9	31	16	
<b>Minas e Energia</b>	0	13	48	26	123	71	3.317	62	79	21	159	18	39	93	21	
Ativo	-	10	45	24	98	53	1.791	54	70	20	123	17	35	74	16	
Aposentados	-	2	2	18	14	843	6	5	5	1	31	1	2	14	5	
Instituidor de Pensão	-	1	1	-	7	4	683	2	4	1	5	-	2	5	-	
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	102	278	209	90	1.145	812	10.774	270	564	1.117	1.492	170	223	964	297	
Ativo	93	204	184	85	706	472	2.757	269	347	239	784	170	203	353	209	
Aposentados	8	49	24	5	301	175	7.032	-	154	781	522	-	19	431	66	
Instituidor de Pensão	1	25	1	-	138	165	985	1	63	97	186	-	1	180	22	
<b>Pesca e Aquicultura</b>	3	8	9	7	9	8	362	16	9	9	9	7	5	9	10	
Ativo	3	8	9	7	9	8	362	16	9	9	9	7	5	9	10	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Previdência e Assistência Social</b>	251	1.405	868	187	4.082	3.254	6.620	1.662	1.793	1.539	7.995	977	797	1.669	2.133	
Ativo	173	698	444	140	2.197	1.586	2.535	794	897	781	3.798	640	487	859	962	
Aposentados	61	535	340	36	1.478	1.323	2.690	739	776	574	3.407	294	242	600	828	
Instituidor de Pensão	17	172	84	11	407	345	1.395	129	120	184	79					

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Out/2012	Órgãos da administração													(Conclusão)
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total	
<b>Presidência da República²</b>	95	30	56	802	33	20	13	84	43	35	371	16	10.968	
Ativo	94	30	56	702	32	20	13	84	43	35	366	15	8.214	
Aposentados	1	-	-	98	1	-	-	-	-	-	-	1	1.718	
Instituidor de Pensão	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-	1.036	
<b>Advocacia Geral da União</b>	513	89	368	882	151	107	81	677	342	76	1.007	65	8.830	
Ativo	462	78	334	680	131	79	59	614	310	74	934	57	7.486	
Aposentados	51	11	33	201	20	28	22	63	32	2	72	7	1.222	
Instituidor de Pensão	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	122	
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	1.975	539	1.291	3.936	591	421	125	1.993	945	540	2.291	71	33.382	
Ativo	439	77	564	451	94	298	94	746	353	57	1.134	47	11.310	
Aposentados	541	183	302	1.146	191	60	14	524	237	171	520	11	9.240	
Instituidor de Pensão	995	279	425	2.339	306	63	17	723	355	312	637	13	12.832	
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	508	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	507	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	68	0	0	3.182	44	0	0	10	0	0	3.363	0	11.140	
Ativo	67	-	-	1.687	44	-	-	10	-	-	2.166	-	6.917	
Aposentados	1	-	-	1.164	-	-	-	-	-	-	1.019	-	3.442	
Instituidor de Pensão	-	-	-	331	-	-	-	-	-	-	178	-	781	
<b>Comunicações</b>	900	14	593	2.568	17	9	11	569	37	13	1.469	7	30.520	
Ativo	51	14	57	113	14	9	11	56	32	12	173	6	2.284	
Aposentados	830	-	519	2.400	3	-	-	498	5	1	1.243	1	9.999	
Instituidor de Pensão	19	-	17	55	-	-	-	15	-	-	53	-	18.237	
<b>Cultura</b>	102	12	12	2.390	10	6	6	48	35	14	88	6	5.601	
Ativo	98	12	10	1.674	10	6	6	47	35	14	84	6	3.629	
Aposentados	4	-	2	564	-	-	-	1	-	-	4	-	1.527	
Instituidor de Pensão	-	-	-	152	-	-	-	-	-	-	-	-	445	
<b>Defesa³</b>	3.248	536	1.087	44.784	1.905	389	168	2.837	737	60	9.308	0	84.988	
Ativo	752	187	253	8.981	461	228	97	751	264	11	2.615	-	23.201	
Aposentados	948	253	390	15.437	787	121	48	1.062	297	40	3.124	0	29.074	
Instituidor de Pensão	1.548	96	444	20.366	657	40	23	1.024	176	9	3.569	-	32.713	
<b>Desenvolvimento Agrário⁴</b>	760	256	406	1.041	247	479	116	318	212	180	278	234	12.125	
Ativo	314	142	154	131	130	291	101	125	94	98	125	172	6.099	
Aposentados	317	76	201	540	92	124	8	142	90	56	111	39	4.272	
Instituidor de Pensão	129	38	51	370	25	64	7	51	28	26	42	23	1.754	
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	812	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	812	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	2	0	4	2.839	0	81	21	51	1	1	11	0	4.607	
Ativo	2	-	4	1.833	-	60	18	50	1	1	11	-	3.175	
Aposentados	-	-	-	780	-	18	3	1	-	-	-	-	1.082	
Instituidor de Pensão	-	-	-	226	-	3	-	-	-	-	-	-	350	
<b>Educação</b>	19.396	5.800	15.455	55.364	13.837	1.743	1.423	31.588	12.516	4.861	14.836	2.231	356.672	
Ativo	12.125	4.126	10.896	33.342	8.562	1.483	1.294	20.344	8.761	3.493	11.515	2.209	236.443	
Aposentados	4.768	1.359	3.706	15.652	4.307	222	104	8.798	3.104	1.079	2.728	16	91.272	
Instituidor de Pensão	2.503	315	853	6.370	968	38	25	2.446	651	289	593	6	28.957	
<b>Esporte</b>	0	0	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	401	
Ativo	-	-	-	58	-	-	-	-	-	-	-	-	372	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
<b>Fazenda</b>	2.921	682	3.890	18.538	952	518	273	4.051	2.051	637	13.164	115	76.672	
Ativo	1.079	285	1.866	4.959	393	361	244	2.275	1.155	237	6.771	115	33.399	
Aposentados	823	226	1.221	6.657	289	120	21	964	542	211	3.676	0	23.875	
Instituidor de Pensão	1.019	171	803	6.922	270	37	8	812	354	203	2.717	0	19.398	
<b>Governo dos Ex-Territórios</b>	0	0	0	0	0	8.758	8.098	0	0	0	0	0	31.539	
Ativo	-	-	-	-	-	2.265	5.086	-	-	-	-	-	13.436	
Aposentados	-	-	-	-	-	4.901	2.021	-	-	-	-	-	11.916	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	1.592	991	-	-	-	-	-	6.187	
<b>Integração Nacional</b>	1.771	1.318	0	0	694	0	0	0	0	366	0	0	13.092	
Ativo	379	258	-	-	108	-	-	-	-	26	-	-	2.881	
Aposentados	654	502	-	-	299	-	-	-	-	152	-	-	4.812	
Instituidor de Pensão	738	558	-	-	287	-	-	-	-	188	-	-	5.399	
<b>Justiça</b>	1.820	740	2.700	5.356	1.023	1.065	377	2.740	1.636	549	3.452	451	51.043	
Ativo	1.026	481	1.957	2.865	717	900	339	1.612	1.050	320	2.345	347	31.541	
Aposentados	627	207	619	1.673	259	134	29	932	489	183	902	90	13.085	
Instituidor de Pensão	167	52	124	818	47	31	9	196	97	46	205	14	6.417	
<b>Meio Ambiente</b>	423	462	326	1.390	275	551	139	384	413	145	530	357	15.549	
Ativo	304	348	164	744	168	468	120	207	206	79	341	333	10.694	
Aposentados	87	93	113	465	92	71	14	130	152	52	144	20	2.884	
Instituidor de Pensão	32	21	49	181	15	12	5	47	55	14	45	4	1.971	
<b>Minas e Energia</b>	80	22	36	651	34	26	20	67	60	15	104	13	5.218	
Ativo	62	15	27	582	27	21	19	53	51	13	92	10	3.402	
Aposentados	15	6	8	52	7	4	1	11	8	1	12	1	1.071	
Instituidor de Pensão	3	1	1	17	-	-	-	3	1	1	0	2	745	
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	2.689	260	712	7.899	301	142	86	823	564	182	1.641	120	33.926	
Ativo	561	192	475	3.396	203	124	82	578	389	161	1.103	107	14.446	
Aposentados	1.566	66	185	3.445	81	18	4	169	137	19	391	10	15.658	
Instituidor de Pensão	562	2	52	1.058	17	-	-	76	38	2	147	3	3.822	
<b>Pesca e Aquicultura</b>	10	7	6	23	7	6	10	8	15	8	5	7	592	
Ativo	10	7	6	23	7	6	10	8	15	8	5	7	592	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Previdência Social</b>	4.263	1.234	3.431	16.557	1.516	513	158	5.708	3.543	1.118	15.552	242	89.067	
Ativo	1.708	663	1.594	4.471	704	350	111	2.343	1.732	489	7.534	193	38.883	
Aposentados	1.872	428	1.561	8.312	636	137	40	2.620	1.503	456	6.479	44	38.011	
Instituidor de Pensão	683	143	276	3.774	176	26	7	745	308	173	1.539	5	12.173	
<b>Relações Exteriores</b>	5	0	9	89	0	0	0	2	5	0	14	0	6.016	
Ativo	5	-	9	89	-	-	-	2	5	-	14	-	3.640	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.451	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	925	
<b>Saúde</b>	8.968	1.984	3.402	80.205	2.260	1.165	607	6.537	3.452	1.930	12.599	681	183.615	
Ativo	868	264	468	34.126	248	465	481	468	489	268	1.406	265	52.020	
Aposentados	5.234	1.161	2.149	30.340	1.325	513	70	4.572	2.199	1.128	8.488	328	90.353	
Instituidor de Pensão	2.866	559	785	15.739	687	187	56	1.497	764	534	2.705	88	41.242	
<b>Trabalho e Emprego</b>	849	275	598	4.123	337	255	97	936	608	3				

**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	249.128
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.542
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	22.041
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	47.553
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>577.264</b>

Fonte: SEGEP/MP.

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiado s público s e privado s L10559 (-) estagiários.

1- Sendo considerados só cargos o cupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN ,MPU e Estagiários.

2 - Funções - DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem info rmação no cadastro.

3 - Posição de Outubro/2012

De 1997 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo *			%			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Analfabeto	10	13	23	43,5	56,5	100,0	34	31	32
Alfabetizado sem cursos regulares	2.639	665	3.304	79,9	20,1	100,0	54	58	55
Primeiro grau incompleto	10.738	3.163	13.901	77,2	22,8	100,0	54	55	54
Primeiro grau	15.071	6.561	21.632	69,7	30,3	100,0	53	55	54
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	78.427	62.891	141.318	55,5	44,5	100,0	47	47	47
Superior	124.477	118.641	243.118	51,2	48,8	100,0	45	44	44
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	9.902	10.377	20.279	48,8	51,2	100,0	43	41	42
Mestrado	18.099	15.712	33.811	53,5	46,5	100,0	43	41	42
Doutorado <sup>1</sup>	29.794	22.978	52.772	56,5	43,5	100,0	47	46	47
Não Classificada <sup>2</sup>	308	193	501	61,5	38,5	100,0	45	44	44
<b>Total</b>	<b>289.465</b>	<b>241.194</b>	<b>530.659</b>	<b>54,5</b>	<b>45,5</b>	<b>100,0</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

2- Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo <sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	47	45	46
Aposentados	72	69	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	63	66
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Out/2012

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	45	45	45
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	54	49	53
Cidades	42	43	43
Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50
Comunicações	43	43	43
Cultura	47	45	46
Defesa <sup>4</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	49	49
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	41	40	40
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	45
Educação	44	43	44
Esporte	45	41	43
Fazenda	48	47	47
Governo dos Ex-Territórios	54	53	54
Integração Nacional	52	48	51
Justiça	42	42	42
Meio Ambiente	41	43	42
Minas e Energia	49	46	48
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	42	43
Pesca e Aquicultura	42	36	40
Previdência Social	47	47	47
Relações Exteriores	47	47	47
Saúde	51	47	49
Trabalho e Emprego	47	45	46
Transportes	49	47	49
Turismo	39	36	37
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Out/2012

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	45	44	42	42	42	47	49	48	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	45	45	45							45	45	45
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	54	49	53							54	49	53
Cidades	42	43	43							42	43	43
Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	51	52	51	52	47	46	46	51	49	50
Comunicações	49	46	48	40	40	40				43	43	43
Cultura	44	41	42	47	44	46	52	50	51	47	45	46
Defesa <sup>4</sup>	50	48	49	40	41	40	56	51	53	49	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	40	37	39	50	50	50				49	49	49
Desenvolv. Social e Combate à Fome	41	40	40							41	40	40
Desen., Ind. e Comércio Exterior	43	43	43	46	45	45				45	44	45
Educação	45	45	45	44	43	44	45	42	43	44	43	44
Esporte	44	40	42	49	46	48				45	41	43
Fazenda	48	47	48	42	42	42				48	47	47
Governo dos Ex-Territórios	54	53	54							54	53	54
Integração Nacional	42	38	40	55	53	55				52	48	51
Justiça	42	42	42	36	33	35	48	46	48	42	42	42
Meio Ambiente	40	37	39	41	45	42				41	43	42
Minas e Energia	54	51	52	47	44	46				49	46	48
Planejamento, Orçamento e Gestão	45	46	46				43	40	42	44	42	43
Pesca e Aquicultura	42	36	40							42	36	40
Previdência Social	49	49	49	47	47	47				47	47	47
Relações Exteriores	47	47	47				41	37	39	47	47	47
Saúde	52	47	50	45	43	44	50	49	50	51	47	49
Trabalho e Emprego	47	45	46				50	49	50	47	45	46
Transportes	53	50	52	48	46	47				49	47	49
Turismo	37	35	36	43	40	41				39	36	37
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Out/2012
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	44	72	65	58
Alagoas	46	68	65	56
Amapá	51	68	62	57
Amazonas	46	68	63	54
Bahia	47	70	66	58
Ceará	47	70	67	60
Distrito Federal	44	69	67	58
Espírito Santo	45	68	65	55
Goiás	45	66	63	54
Maranhão	47	69	64	56
Mato Grosso	44	65	62	51
Mato Grosso do Sul	43	65	63	50
Minas Gerais	45	68	65	56
Pará	47	69	64	57
Paraíba	47	69	66	58
Paraná	44	66	65	54
Pernambuco	47	70	66	60
Plauí	46	69	66	57
Rio de Janeiro	47	71	66	60
Rio Grande do Norte	45	67	67	56
Rio Grande do Sul	44	68	65	56
Rondônia	49	63	60	56
Roraima	50	65	59	54
Santa Catarina	45	65	65	55
São Paulo	46	67	66	57
Sergipe	45	68	67	56
Tocantins	41	61	59	44
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Out/2012

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	45	42	44
Alagoas	46	46	46
Amapá	50	51	51
Amazonas	47	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	47	47
Distrito Federal	45	44	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	46	44	45
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	45	43	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	44	45
Pará	48	46	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	43	44
Pernambuco	47	46	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	48	46	47
Rio Grande do Norte	45	44	45
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	48	49	49
Roraima	49	50	50
Santa Catarina	46	43	45
São Paulo	46	45	46
Sergipe	46	44	45
Tocantins	41	40	41
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Out/2012											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	1.953	1.141	<b>3.094</b>	971	1.264	<b>2.235</b>	1.663	266	<b>1.929</b>	<b>4.587</b>	<b>2.671</b>	<b>7.258</b>
Alagoas	3.805	3.150	<b>6.955</b>	2.265	2.431	<b>4.696</b>	2.327	215	<b>2.542</b>	<b>8.397</b>	<b>5.796</b>	<b>14.193</b>
Amapá	4.190	4.768	<b>8.958</b>	1.354	2.230	<b>3.584</b>	1.824	369	<b>2.193</b>	<b>7.368</b>	<b>7.367</b>	<b>14.735</b>
Amazonas	5.390	4.037	<b>9.427</b>	1.915	2.144	<b>4.059</b>	1.529	230	<b>1.759</b>	<b>8.834</b>	<b>6.411</b>	<b>15.245</b>
Bahia	11.650	9.203	<b>20.853</b>	7.626	8.063	<b>15.689</b>	8.300	816	<b>9.116</b>	<b>27.576</b>	<b>18.082</b>	<b>45.658</b>
Ceará	8.796	6.726	<b>15.522</b>	8.161	6.559	<b>14.720</b>	8.522	654	<b>9.176</b>	<b>25.479</b>	<b>13.939</b>	<b>39.418</b>
Distrito Federal	33.875	28.759	<b>62.634</b>	26.443	18.972	<b>45.415</b>	55.404	3.518	<b>58.922</b>	<b>115.722</b>	<b>51.249</b>	<b>166.971</b>
Espírito Santo	5.706	4.317	<b>10.023</b>	3.017	3.061	<b>6.078</b>	2.223	215	<b>2.438</b>	<b>10.946</b>	<b>7.593</b>	<b>18.539</b>
Goiás	6.419	5.575	<b>11.994</b>	4.039	3.793	<b>7.832</b>	2.194	196	<b>2.390</b>	<b>12.652</b>	<b>9.564</b>	<b>22.216</b>
Maranhão	5.165	3.817	<b>8.982</b>	3.040	3.681	<b>6.721</b>	2.454	328	<b>2.782</b>	<b>10.659</b>	<b>7.826</b>	<b>18.485</b>
Mato Grosso	5.410	3.494	<b>8.904</b>	1.510	1.408	<b>2.918</b>	1.003	110	<b>1.113</b>	<b>7.923</b>	<b>5.012</b>	<b>12.935</b>
Mato Grosso do Sul	5.251	3.843	<b>9.094</b>	1.722	1.279	<b>3.001</b>	1.332	127	<b>1.459</b>	<b>8.305</b>	<b>5.249</b>	<b>13.554</b>
Minas Gerais	26.989	21.760	<b>48.749</b>	17.063	15.266	<b>32.329</b>	15.792	1.241	<b>17.033</b>	<b>59.844</b>	<b>38.267</b>	<b>98.111</b>
Pará	9.530	6.479	<b>16.009</b>	5.655	4.334	<b>9.989</b>	6.279	530	<b>6.809</b>	<b>21.464</b>	<b>11.343</b>	<b>32.807</b>
Paraíba	8.108	6.542	<b>14.650</b>	5.265	4.911	<b>10.176</b>	4.552	485	<b>5.037</b>	<b>17.925</b>	<b>11.938</b>	<b>29.863</b>
Paraná	10.634	8.731	<b>19.365</b>	5.759	5.594	<b>11.353</b>	4.230	380	<b>4.610</b>	<b>20.623</b>	<b>14.705</b>	<b>35.328</b>
Pernambuco	11.471	9.391	<b>20.862</b>	10.011	8.895	<b>18.906</b>	11.845	895	<b>12.740</b>	<b>33.327</b>	<b>19.181</b>	<b>52.508</b>
Plauí	4.639	2.738	<b>7.377</b>	3.157	1.797	<b>4.954</b>	2.801	180	<b>2.981</b>	<b>10.597</b>	<b>4.715</b>	<b>15.312</b>
Rio de Janeiro	51.864	50.781	<b>102.645</b>	42.869	49.362	<b>92.231</b>	64.195	5.942	<b>70.137</b>	<b>158.928</b>	<b>106.085</b>	<b>265.013</b>
Rio Grande do Norte	7.246	5.016	<b>12.262</b>	4.623	4.036	<b>8.659</b>	3.731	343	<b>4.074</b>	<b>15.600</b>	<b>9.395</b>	<b>24.995</b>
Rio Grande do Sul	16.639	14.322	<b>30.961</b>	10.638	10.403	<b>21.041</b>	7.531	784	<b>8.315</b>	<b>34.808</b>	<b>25.509</b>	<b>60.317</b>
Rondônia	4.476	3.242	<b>7.718</b>	1.859	4.702	<b>6.561</b>	1.755	454	<b>2.209</b>	<b>8.090</b>	<b>8.398</b>	<b>16.488</b>
Roraima	3.508	4.761	<b>8.269</b>	758	1.650	<b>2.408</b>	883	278	<b>1.161</b>	<b>5.149</b>	<b>6.689</b>	<b>11.838</b>
Santa Catarina	8.858	6.637	<b>15.495</b>	4.961	4.316	<b>9.277</b>	3.934	290	<b>4.224</b>	<b>17.753</b>	<b>11.243</b>	<b>28.996</b>
São Paulo	22.220	18.071	<b>40.291</b>	13.740	16.570	<b>30.310</b>	13.274	1.323	<b>14.597</b>	<b>49.234</b>	<b>35.964</b>	<b>85.198</b>
Sergipe	3.208	2.360	<b>5.568</b>	1.787	1.925	<b>3.712</b>	1.800	194	<b>1.994</b>	<b>6.795</b>	<b>4.479</b>	<b>11.274</b>
Tocantins	2.465	1.533	<b>3.998</b>	450	149	<b>599</b>	155	13	<b>168</b>	<b>3.070</b>	<b>1.695</b>	<b>4.765</b>
<b>Total</b>	<b>289.465</b>	<b>241.194</b>	<b>530.659</b>	<b>190.658</b>	<b>188.795</b>	<b>379.453</b>	<b>231.532</b>	<b>20.376</b>	<b>251.908</b>	<b>711.655</b>	<b>450.365</b>	<b>1.162.020</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sex segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Out/2012											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	26,9	15,7	42,6	13,4	17,4	30,8	22,9	3,7	26,6	63,2	36,8	100,0
Alagoas	26,8	22,2	49,0	16,0	17,1	33,1	16,4	1,5	17,9	59,2	40,8	100,0
Amapá	28,4	32,4	60,8	9,2	15,1	24,3	12,4	2,5	14,9	50,0	50,0	100,0
Amazonas	35,4	26,5	61,8	12,6	14,1	26,6	10,0	1,5	11,5	57,9	42,1	100,0
Bahia	25,5	20,2	45,7	16,7	17,7	34,4	18,2	1,8	20,0	60,4	39,6	100,0
Ceará	22,3	17,1	39,4	20,7	16,6	37,3	21,6	1,7	23,3	64,6	35,4	100,0
Distrito Federal	20,3	17,2	37,5	15,8	11,4	27,2	33,2	2,1	35,3	69,3	30,7	100,0
Espírito Santo	30,8	23,3	54,1	16,3	16,5	32,8	12,0	1,2	13,2	59,0	41,0	100,0
Goiás	28,9	25,1	54,0	18,2	17,1	35,3	9,9	0,9	10,8	56,9	43,1	100,0
Maranhão	27,9	20,6	48,6	16,4	19,9	36,4	13,3	1,8	15,1	57,7	42,3	100,0
Mato Grosso	41,8	27,0	68,8	11,7	10,9	22,6	7,8	0,9	8,6	61,3	38,7	100,0
Mato Grosso do Sul	38,7	28,4	67,1	12,7	9,4	22,1	9,8	0,9	10,8	61,3	38,7	100,0
Minas Gerais	27,5	22,2	49,7	17,4	15,6	33,0	16,1	1,3	17,4	61,0	39,0	100,0
Pará	29,0	19,7	48,8	17,2	13,2	30,4	19,1	1,6	20,8	65,4	34,6	100,0
Paraíba	27,2	21,9	49,1	17,6	16,4	34,1	15,2	1,6	16,9	60,0	40,0	100,0
Paraná	30,1	24,7	54,8	16,3	15,8	32,1	12,0	1,1	13,0	58,4	41,6	100,0
Pernambuco	21,8	17,9	39,7	19,1	16,9	36,0	22,6	1,7	24,3	63,5	36,5	100,0
Piauí	30,3	17,9	48,2	20,6	11,7	32,4	18,3	1,2	19,5	69,2	30,8	100,0
Rio de Janeiro	19,6	19,2	38,7	16,2	18,6	34,8	24,2	2,2	26,5	60,0	40,0	100,0
Rio Grande do Norte	29,0	20,1	49,1	18,5	16,1	34,6	14,9	1,4	16,3	62,4	37,6	100,0
Rio Grande do Sul	27,6	23,7	51,3	17,6	17,2	34,9	12,5	1,3	13,8	57,7	42,3	100,0
Rondônia	27,1	19,7	46,8	11,3	28,5	39,8	10,6	2,8	13,4	49,1	50,9	100,0
Roraima	29,6	40,2	69,9	6,4	13,9	20,3	7,5	2,3	9,8	43,5	56,5	100,0
Santa Catarina	30,5	22,9	53,4	17,1	14,9	32,0	13,6	1,0	14,6	61,2	38,8	100,0
São Paulo	26,1	21,2	47,3	16,1	19,4	35,6	15,6	1,6	17,1	57,8	42,2	100,0
Sergipe	28,5	20,9	49,4	15,9	17,1	32,9	16,0	1,7	17,7	60,3	39,7	100,0
Tocantins	51,7	32,2	83,9	9,4	3,1	12,6	3,3	0,3	3,5	64,4	35,6	100,0
<b>Total</b>	<b>24,9</b>	<b>20,8</b>	<b>45,7</b>	<b>16,4</b>	<b>16,2</b>	<b>32,7</b>	<b>19,9</b>	<b>1,8</b>	<b>21,7</b>	<b>61,2</b>	<b>38,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo															
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>																
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.383
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.577
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.961</b>
<b>Amapá</b>																
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.083
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.268
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.027
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.378</b>
<b>Rondônia</b>																
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.266
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.244
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.592
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.102</b>
<b>Roraima</b>																
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.086
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.021
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	991
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.098</b>
<b>Total</b>																
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.436
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.916
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.187
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.539</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de outubro/2012

De 1997 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores do Governo dos Ex-territórios estão sob supervisão do Ministério da Fazenda.

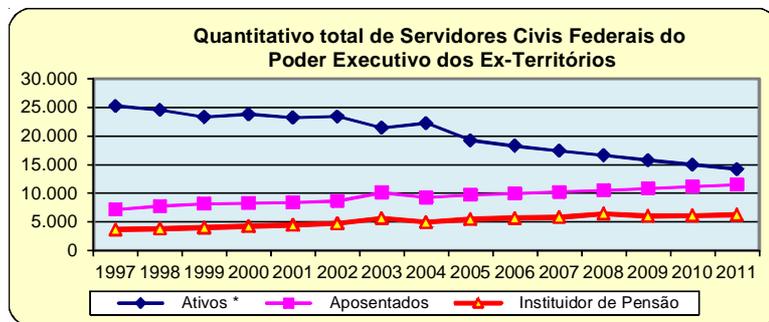


Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Out/2012

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %	
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *
<b>NORTE</b>	<b>31.512</b>	<b>25.961</b>	<b>57.473</b>	<b>10,8</b>	<b>0,4</b>
Pará	9.530	6.479	16.009	3,0	0,1
Rondônia	4.476	3.242	7.718	1,5	0,5
Amapá	4.190	4.768	8.958	1,7	1,3
Roraima	3.508	4.761	8.269	1,6	1,8
Amazonas	5.390	4.037	9.427	1,8	0,3
Tocantins	2.465	1.533	3.998	0,8	0,3
Acre	1.953	1.141	3.094	0,6	0,4
<b>NORDESTE</b>	<b>64.088</b>	<b>48.943</b>	<b>113.031</b>	<b>21,3</b>	<b>0,2</b>
Bahia	11.650	9.203	20.853	3,9	0,1
Pernambuco	11.471	9.391	20.862	3,9	0,2
Ceará	8.796	6.726	15.522	2,9	0,2
Paraíba	8.108	6.542	14.650	2,8	0,4
Rio Grande do Norte	7.246	5.016	12.262	2,3	0,4
Maranhão	5.165	3.817	8.982	1,7	0,1
Alagoas	3.805	3.150	6.955	1,3	0,2
Piauí	4.639	2.738	7.377	1,4	0,2
Sergipe	3.208	2.360	5.568	1,0	0,3
<b>SUDESTE</b>	<b>106.779</b>	<b>94.929</b>	<b>201.708</b>	<b>38,0</b>	<b>0,3</b>
Rio de Janeiro	51.864	50.781	102.645	19,3	0,6
Minas Gerais	26.989	21.760	48.749	9,2	0,2
São Paulo	22.220	18.071	40.291	7,6	0,1
Espírito Santo	5.706	4.317	10.023	1,9	0,3
<b>SUL</b>	<b>36.131</b>	<b>29.690</b>	<b>65.821</b>	<b>12,4</b>	<b>0,2</b>
Rio Grande do Sul	16.639	14.322	30.961	5,8	0,3
Paraná	10.634	8.731	19.365	3,6	0,2
Santa Catarina	8.858	6.637	15.495	2,9	0,2
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>50.955</b>	<b>41.671</b>	<b>92.626</b>	<b>17,5</b>	<b>0,7</b>
Distrito Federal	33.875	28.759	62.634	11,8	2,4
Goiás	6.419	5.575	11.994	2,3	0,2
Mato Grosso do Sul	5.251	3.843	9.094	1,7	0,4
Mato Grosso	5.410	3.494	8.904	1,7	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>289.465</b>	<b>241.194</b>	<b>530.659</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores cíveis (%)	
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *
	Masc	Fem	Total		
Norte	31.512	25.961	57.473	10,8	0,4
Nordeste	64.088	48.943	113.031	21,3	0,2
Sudeste	106.779	94.929	201.708	38,0	0,3
Sul	36.131	29.690	65.821	12,4	0,2
Centro-oeste	50.955	41.671	92.626	17,5	0,7
<b>Total</b>	<b>289.465</b>	<b>241.194</b>	<b>530.659</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiário

1- Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

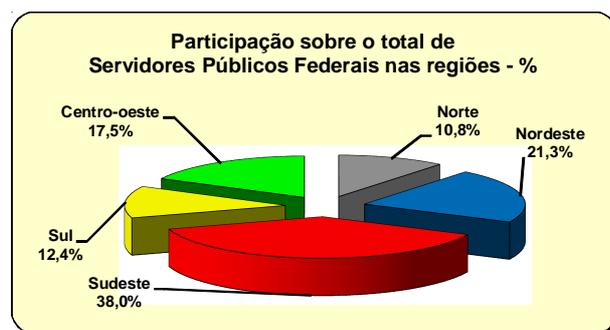
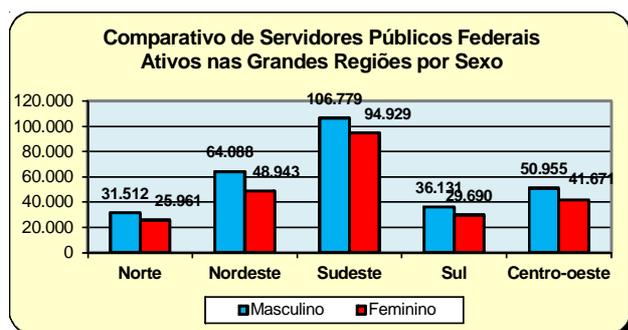


Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	Posição - Out/2012							
	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	57.473	47	29.435	67	16.228	59	103.136	55
Nordeste	113.031	46	88.233	69	50.442	63	251.706	58
Sudeste	201.708	45	160.948	69	104.205	63	466.861	58
Sul	65.821	43	41.671	67	17.149	60	124.641	55
Centro-oeste	92.626	43	59.166	68	63.884	65	215.676	57
<b>Total</b>	<b>530.659</b>	<b>46</b>	<b>379.453</b>	<b>70</b>	<b>251.908</b>	<b>66</b>	<b>1.162.020</b>	<b>57</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) anistiados públicos e privados (-) estagiários

1- Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Out/2012

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.454	13.011	27.465	7.902	11.744	19.646	10.853	1.678	12.531	33.209	26.433	59.642
Autarquias	11.622	8.408	20.030	2.753	3.124	5.877	1.687	286	1.973	16.062	11.818	27.880
Fundações	5.436	4.542	9.978	2.307	1.605	3.912	1.548	176	1.724	9.291	6.323	15.614
<b>TOTAL</b>	<b>31.512</b>	<b>25.961</b>	<b>57.473</b>	<b>12.962</b>	<b>16.473</b>	<b>29.435</b>	<b>14.088</b>	<b>2.140</b>	<b>16.228</b>	<b>58.562</b>	<b>44.574</b>	<b>103.136</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	16.129	8.217	24.346	20.247	18.288	38.535	24.969	1.943	26.912	61.345	28.448	89.793
Autarquias	39.916	34.177	74.093	19.007	19.965	38.972	15.252	1.826	17.078	74.175	55.968	130.143
Fundações	8.043	6.549	14.592	6.681	4.045	10.726	6.111	341	6.452	20.835	10.935	31.770
<b>TOTAL</b>	<b>64.088</b>	<b>48.943</b>	<b>113.031</b>	<b>45.935</b>	<b>42.298</b>	<b>88.233</b>	<b>46.332</b>	<b>4.110</b>	<b>50.442</b>	<b>156.355</b>	<b>95.351</b>	<b>251.706</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	37.994	32.848	70.842	47.775	46.610	94.385	74.873	5.491	80.364	160.642	84.949	245.591
Autarquias	49.662	47.604	97.266	21.161	30.543	51.704	15.061	2.758	17.819	85.884	80.905	166.789
Fundações	19.123	14.477	33.600	7.753	7.106	14.859	5.550	472	6.022	32.426	22.055	54.481
<b>TOTAL</b>	<b>106.779</b>	<b>94.929</b>	<b>201.708</b>	<b>76.689</b>	<b>84.259</b>	<b>160.948</b>	<b>95.484</b>	<b>8.721</b>	<b>104.205</b>	<b>278.952</b>	<b>187.909</b>	<b>466.861</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.100	5.268	16.368	10.179	7.841	18.020	10.157	623	10.780	31.436	13.732	45.168
Autarquias	20.846	20.379	41.225	8.944	10.892	19.836	4.398	734	5.132	34.188	32.005	66.193
Fundações	4.185	4.043	8.228	2.235	1.580	3.815	1.140	97	1.237	7.560	5.720	13.280
<b>TOTAL</b>	<b>36.131</b>	<b>29.690</b>	<b>65.821</b>	<b>21.358</b>	<b>20.313</b>	<b>41.671</b>	<b>15.695</b>	<b>1.454</b>	<b>17.149</b>	<b>73.184</b>	<b>51.457</b>	<b>124.641</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	28.244	22.005	50.249	25.922	17.445	43.367	54.970	3.338	58.308	109.136	42.788	151.924
Autarquias	13.352	11.184	24.536	3.646	4.707	8.353	2.866	377	3.243	19.864	16.268	36.132
Fundações	9.359	8.482	17.841	4.146	3.300	7.446	2.097	236	2.333	15.602	12.018	27.620
<b>TOTAL</b>	<b>50.955</b>	<b>41.671</b>	<b>92.626</b>	<b>33.714</b>	<b>25.452</b>	<b>59.166</b>	<b>59.933</b>	<b>3.951</b>	<b>63.884</b>	<b>144.602</b>	<b>71.074</b>	<b>215.676</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	107.921	81.349	189.270	112.025	101.928	213.953	175.822	13.073	188.895	395.768	196.350	592.118
Autarquias	135.398	121.752	257.150	55.511	69.231	124.742	39.264	5.981	45.245	230.173	196.964	427.137
Fundações	46.146	38.093	84.239	23.122	17.636	40.758	16.446	1.322	17.768	85.714	57.051	142.765
<b>TOTAL</b>	<b>289.465</b>	<b>241.194</b>	<b>530.659</b>	<b>190.658</b>	<b>188.795</b>	<b>379.453</b>	<b>231.532</b>	<b>20.376</b>	<b>251.908</b>	<b>711.655</b>	<b>450.365</b>	<b>1.162.020</b>

Fonte: SEGE/MP.

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

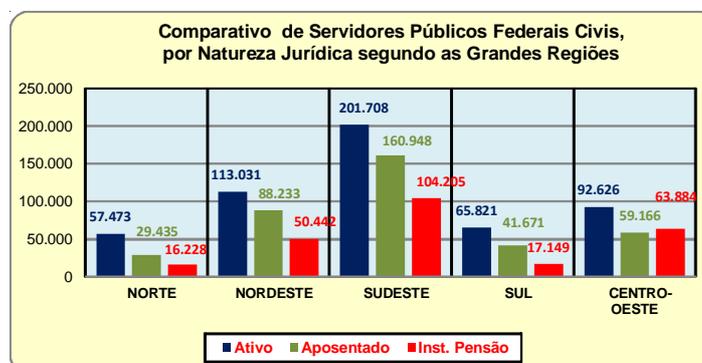


Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Out/2012

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	24,2	21,8	46,0	13,2	19,7	32,9	18,2	2,8	21,0	55,7	44,3	100,0
Autorquias	41,7	30,2	71,8	9,9	11,2	21,1	6,1	1,0	7,1	57,6	42,4	100,0
Fundações	34,8	29,1	63,9	14,8	10,3	25,1	9,9	1,1	11,0	59,5	40,5	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>30,6</b>	<b>25,2</b>	<b>55,7</b>	<b>12,6</b>	<b>16,0</b>	<b>28,5</b>	<b>13,7</b>	<b>2,1</b>	<b>15,7</b>	<b>56,8</b>	<b>43,2</b>	<b>100,0</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	18,0	9,2	27,1	22,5	20,4	42,9	27,8	2,2	30,0	68,3	31,7	100,0
Autorquias	30,7	26,3	56,9	14,6	15,3	29,9	11,7	1,4	13,1	57,0	43,0	100,0
Fundações	25,3	20,6	45,9	21,0	12,7	33,8	19,2	1,1	20,3	65,6	34,4	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,5</b>	<b>19,4</b>	<b>44,9</b>	<b>18,2</b>	<b>16,8</b>	<b>35,1</b>	<b>18,4</b>	<b>1,6</b>	<b>20,0</b>	<b>62,1</b>	<b>37,9</b>	<b>100,0</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	15,5	13,4	28,8	19,5	19,0	38,4	30,5	2,2	32,7	65,4	34,6	100,0
Autorquias	29,8	28,5	58,3	12,7	18,3	31,0	9,0	1,7	10,7	51,5	48,5	100,0
Fundações	35,1	26,6	61,7	13,0	14,2	27,3	10,2	0,9	11,1	58,3	41,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>22,9</b>	<b>20,3</b>	<b>43,2</b>	<b>16,3</b>	<b>18,2</b>	<b>34,5</b>	<b>20,5</b>	<b>1,9</b>	<b>22,3</b>	<b>59,6</b>	<b>40,4</b>	<b>100,0</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	24,6	11,7	36,2	22,5	17,4	39,9	22,5	1,4	23,9	69,6	30,4	100,0
Autorquias	31,5	30,8	62,3	13,5	16,5	30,0	6,6	1,1	7,8	51,6	48,4	100,0
Fundações	30,4	31,5	62,0	16,8	11,9	28,7	8,6	0,7	9,3	55,9	44,1	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>28,9</b>	<b>23,9</b>	<b>52,8</b>	<b>17,1</b>	<b>16,3</b>	<b>33,4</b>	<b>12,6</b>	<b>1,2</b>	<b>13,8</b>	<b>58,6</b>	<b>41,4</b>	<b>100,0</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	18,6	14,5	33,1	17,1	11,5	28,5	36,2	2,2	38,4	71,8	28,2	100,0
Autorquias	37,0	31,0	67,9	10,1	13,0	23,1	7,9	1,0	9,0	55,0	45,0	100,0
Fundações	33,9	30,7	64,6	15,0	11,9	27,0	7,6	0,9	8,4	56,5	43,5	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>23,6</b>	<b>19,3</b>	<b>42,9</b>	<b>15,6</b>	<b>11,8</b>	<b>27,4</b>	<b>27,8</b>	<b>1,8</b>	<b>29,6</b>	<b>67,0</b>	<b>33,0</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	18,2	13,7	32,0	18,9	17,2	36,1	29,7	2,2	31,9	66,8	33,2	100,0
Autorquias	31,7	28,5	60,2	13,0	16,2	29,2	9,2	1,4	10,6	53,9	46,1	100,0
Fundações	32,2	26,8	59,0	15,7	12,8	28,5	11,5	0,9	12,4	59,5	40,5	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,9</b>	<b>20,8</b>	<b>45,7</b>	<b>16,4</b>	<b>16,3</b>	<b>32,7</b>	<b>19,9</b>	<b>1,8</b>	<b>21,7</b>	<b>61,2</b>	<b>38,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

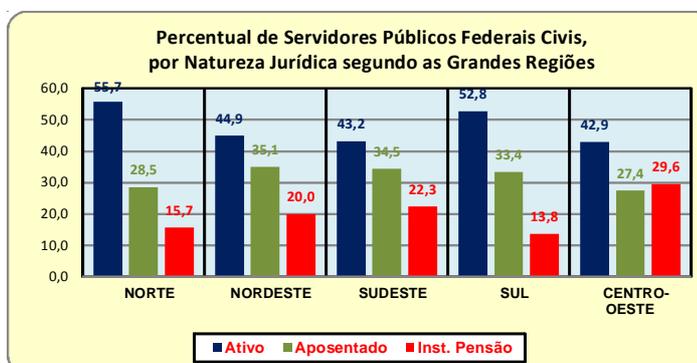


Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - out/2012

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>5.081</b>	<b>34,0%</b>	<b>2.633</b>	<b>60,5%</b>	<b>678</b>	<b>19,3%</b>	<b>8.392</b>	<b>41,2%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	222	27,5%	7	14,3%	3	0,0%	232	26,7%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	589	26,8%	273	39,9%	23	13,0%	885	30,5%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.189	29,4%	1.107	55,4%	369	18,7%	3.665	36,2%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.044	34,7%	23	43,5%	7	28,6%	1.074	34,8%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	154	53,9%	116	72,4%	13	7,7%	283	59,4%
Técnico de Finanças e Controle - NI	883	47,7%	1.107	70,2%	263	21,3%	2.253	55,7%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>246</b>	<b>21,1%</b>	<b>301</b>	<b>26,6%</b>	<b>31</b>	<b>6,5%</b>	<b>578</b>	<b>23,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	246	21,1%	301	26,6%	31	6,5%	578	23,2%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>312</b>	<b>35,3%</b>	<b>299</b>	<b>61,5%</b>	<b>48</b>	<b>20,8%</b>	<b>659</b>	<b>46,1%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	32	18,8%	17	23,5%	2	0,0%	51	19,6%
Assessor Especializado do IPEA - NS	10	40,0%	44	79,5%	2	0,0%	56	69,6%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	34	47,1%	35	37,1%	5	40,0%	74	41,9%
Técnico Especializado do IPEA - NS	-	-	14	42,9%	-	-	14	42,9%
Médico do IPEA	1	0,0%	1	100,0%	-	-	2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	17	47,1%	3	0,0%	8	0,0%	28	28,6%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	218	34,9%	185	67,6%	31	25,8%	434	48,2%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>70</b>	<b>37,1%</b>	<b>218</b>	<b>38,1%</b>	<b>36</b>	<b>13,9%</b>	<b>324</b>	<b>35,2%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	70	37,1%	218	38,1%	36	13,9%	324	35,2%
<b>AUDITÓRIA</b>	<b>21.572</b>	<b>34,3%</b>	<b>18.258</b>	<b>49,4%</b>	<b>12.446</b>	<b>8,4%</b>	<b>52.276</b>	<b>33,4%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	11.382	28,4%	11.007	41,4%	9.343	5,0%	31.732	26,0%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.235	42,0%	4.504	71,0%	2.057	23,5%	13.796	48,7%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.955	38,0%	2.747	46,2%	1.046	9,0%	6.748	36,8%
<b>DIPLOMATA</b>	<b>3.115</b>	<b>38,7%</b>	<b>974</b>	<b>56,4%</b>	<b>477</b>	<b>12,4%</b>	<b>4.566</b>	<b>39,7%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.584	21,9%	275	12,4%	270	2,6%	2.129	18,2%
Oficial de Chancelaria - NS	899	54,7%	410	75,1%	101	29,7%	1.410	58,9%
Assistente de Chancelaria - NI	632	57,9%	289	71,6%	106	20,8%	1.027	57,9%
<b>JURIDICA</b>	<b>8.168</b>	<b>42,7%</b>	<b>4.760</b>	<b>45,8%</b>	<b>1.985</b>	<b>7,8%</b>	<b>14.913</b>	<b>39,0%</b>
Procurador Federal - NS	4.056	41,2%	3.437	45,2%	1.471	7,8%	8.964	37,3%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	1.959	45,5%	239	31,4%	111	3,6%	2.309	42,1%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS	-	-	4	25,0%	4	0,0%	8	12,5%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.674	44,3%	1.010	50,6%	346	9,0%	3.030	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	2	0,0%	46	50,0%	31	12,9%	79	34,2%
Defensor Público - NS	477	38,6%	24	58,3%	22	0,0%	523	37,9%
<b>ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>1.725</b>	<b>49,3%</b>	<b>232</b>	<b>67,7%</b>	<b>40</b>	<b>22,5%</b>	<b>1.997</b>	<b>50,9%</b>
Nível Superior	500	45,0%	37	62,2%	2	0,0%	539	46,0%
Nível Intermediário	1.196	51,1%	188	68,6%	36	22,2%	1.420	52,7%
Nível Auxiliar	29	48,3%	7	71,4%	2	50,0%	38	52,6%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>15</b>	<b>13,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1	0,0%	-	-	-	-	1	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	3	0,0%	14	14,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>11.101</b>	<b>13,7%</b>	<b>4.605</b>	<b>12,4%</b>	<b>3.275</b>	<b>1,6%</b>	<b>18.981</b>	<b>11,3%</b>
Delegado - NS	1.747	15,6%	859	14,0%	307	1,3%	2.913	13,6%
Perito - NS	1.107	10,7%	244	40,2%	67	10,4%	1.418	15,8%
Escrivão	1.848	26,0%	423	29,8%	80	6,3%	2.351	26,0%
Agente de Polícia	5.975	10,2%	2.919	5,7%	2.741	1,2%	11.635	6,9%
Papiloscopista	424	11,1%	160	36,9%	80	7,5%	664	16,9%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (CARREIRA)</b>	<b>971</b>	<b>18,7%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>33,3%</b>	<b>977</b>	<b>18,8%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	28	78,6%	-	-	-	-	28	78,6%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	13	61,5%	-	-	-	-	13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	930	16,3%	-	-	6	33,3%	936	16,5%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>2.533</b>	<b>40,9%</b>	<b>1.185</b>	<b>42,1%</b>	<b>659</b>	<b>6,4%</b>	<b>4.377</b>	<b>36,1%</b>
Nível Superior - NS	198	45,5%	135	52,6%	36	2,8%	369	43,9%
Nível Intermediário - NI	2.316	40,6%	1.042	40,8%	612	6,7%	3.970	35,4%
Nível Auxiliar - NA	19	31,6%	8	37,5%	11	0,0%	38	23,7%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>9.624</b>	<b>8,8%</b>	<b>4.831</b>	<b>1,4%</b>	<b>1.658</b>	<b>1,3%</b>	<b>16.113</b>	<b>5,8%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	9.624	8,8%	4.831	1,4%	1.658	1,3%	16.113	5,8%
<b>DEPTO. de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>547</b>	<b>28,2%</b>	<b>279</b>	<b>40,1%</b>	<b>64</b>	<b>10,9%</b>	<b>890</b>	<b>30,7%</b>
Nível Superior - NS	44	56,8%	44	36,4%	7	14,3%	95	44,2%
Nível Intermediário - NI	494	25,3%	233	40,3%	57	10,5%	784	28,7%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	100,0%	-	-	11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>427</b>	<b>33,5%</b>	<b>862</b>	<b>15,4%</b>	<b>1.207</b>	<b>1,8%</b>	<b>2.496</b>	<b>11,9%</b>
Nível Superior - NS	27	33,3%	72	11,1%	28	3,6%	127	14,2%
Nível Intermediário - NI	400	33,5%	790	15,8%	1.179	1,8%	2.369	11,8%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (CARREIRA)</b>	<b>489</b>	<b>26,8%</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>492</b>	<b>26,7%</b>
Analista Administrativo - NS	91	42,9%	-	-	-	-	91	42,9%
Especialista em Recurso Minerais - NS	267	16,9%	1	-	2	0,0%	270	16,7%
Técnico Administrativo - NI	89	40,4%	-	-	-	-	89	40,4%
Técnico em Recursos Minerais - NI	42	16,7%	-	-	-	-	42	16,7%
<b>DNPM - DEPTO. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>662</b>	<b>37,9%</b>	<b>267</b>	<b>40,8%</b>	<b>65</b>	<b>12,3%</b>	<b>994</b>	<b>37,0%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	201	15,4%	89	14,6%	19	5,3%	309	14,6%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	66	24,2%	11	36,4%	7	14,3%	84	25,0%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	35	40,0%	32	56,3%	8	12,5%	75	44,0%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	350	51,7%	117	50,4%	29	13,8%	496	49,2%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	10	90,0%	18	83,3%	2	50,0%	30	83,3%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>13.939</b>	<b>41,6%</b>	<b>7.059</b>	<b>46,4%</b>	<b>2.055</b>	<b>12,7%</b>	<b>23.053</b>	<b>40,5%</b>
Analista - NS	1.781	52,5%	1.192	55,0%	166	23,5%	3.139	51,9%
Tecnologista - NS	3.576	44,1%	1.227	43,0%	236	13,6%	5.039	42,4%
Pesquisador - NS	1.283	34,4%	558	41,6%	115	18,3%	1.956	35,5%
Assistente - NI	3.514	43,2%	2.457	48,7%	859	11,9%	6.830	41,2%
Técnico - NI	3.400	36,9%	1.305	43,0%	473	11,0%	5.178	36,0%
Auxiliar Técnico - NA	74	18,9%	41	36,6%	15	20,0%	130	24,6%
Auxiliar - NA	311	18,3%	279	30,8%	191	6,8%	781	20,0%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARRERA)</b>	<b>786</b>	<b>12,6%</b>	<b>140</b>	<b>16,4%</b>	<b>17</b>	<b>0,0%</b>	<b>943</b>	<b>14,2%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	43	18,6%	-	-	-	-	43	18,6%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	258	14,0%	140	16,4%	17	0,0%	415	14,2%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	485	11,3%	-	-	-	-	485	11,3%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>3.376</b>	<b>6,1%</b>	<b>4.553</b>	<b>3,8%</b>	<b>6.721</b>	<b>0,6%</b>	<b>14.650</b>	<b>2,9%</b>
Nível Superior - NS	44	43,2%	58	41,4%	49	2,0%	151	29,1%
Nível Intermediário - NI	3.066	5,2%	4.304	2,2%	6.407	0,6%	13.777	2,1%
Nível Auxiliar - NA	266	10,9%	191	29,3%	265	1,1%	722	12,2%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (CARREIRA)</b>	<b>1.743</b>	<b>24,1%</b>	<b>291</b>	<b>11,7%</b>	<b>91</b>	<b>2,2%</b>	<b>2.125</b>	<b>21,5%</b>
Analista Administrativo - NS	119	46,2%	-	-	-	-	119	46,2%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	555	35,9%	2	-	2	0,0%	559	35,6%
Engenheiro Agrônomo - NS	864	15,4%	289	11,8%	87	2,3%	1.240	13,6%
Técnico Administrativo - NI	58	24,1%	-	-	-	-	58	24,1%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	147	12,9%	-	-	2	0,0%	149	12,8%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>3.646</b>	<b>35,3%</b>	<b>3.712</b>	<b>47,0%</b>	<b>1.553</b>	<b>10,6%</b>	<b>8.911</b>	<b>35,9%</b>
Nível Superior - NS	631	42,9%	879	52,9%	201	12,4%	1.711	44,5%
Nível Intermediário - NI	3.010	33,7%	2.813	45,5%	1.296	10,8%	7.119	34,2%
Nível Auxiliar - NA	5	60,0%	20	5,0%	56	0,0%	81	4,9%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.750</b>	<b>25,9%</b>	<b>2.639</b>	<b>13,2%</b>	<b>3.982</b>	<b>2,0%</b>	<b>12.371</b>	<b>18,1%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	3.212	25,9%	1.513	13,2%	1.107	2,0%	5.832	18,1%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	625	4,8%	751	4,3%	2.532	1,1%	3.908	2,3%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.797	12,9%	256	2,0%	211	1,4%	2.264	10,6%
Técnico de Laboratório - NI	95	60,0%	100	50,0%	124	7,3%	319	36,4%
Auxiliar de Laboratório - NA	21	23,8%	19	52,6%	8	12,5%	48	33,3%
<b>DOCENTE</b>	<b>112.393</b>	<b>44,4%</b>	<b>44.591</b>	<b>51,6%</b>	<b>11.008</b>	<b>14,2%</b>	<b>167.992</b>	<b>44,3%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	68.810	43,5%	30.159	43,2%	8.396	10,5%	107.365	40,8%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	30.186	41,6%	9.031	57,1%	1.922	15,6%	41.139	43,8%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	2	0,0%	16	93,8%	-	#DIV/0!	18	83,3%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	1.625	70,3%	5.326	89,7%	594	59,9%	7.545	83,2%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	3	66,7%	59	66,1%	96	18,8%	158	37,3%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	9.704	54,0%	-	-	-	-	9.704	54,0%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	2.063	52,1%	-	-	-	-	2.063	52,1%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO</b>	<b>523</b>	<b>22,4%</b>	<b>187</b>	<b>48,7%</b>	<b>35</b>	<b>22,9%</b>	<b>745</b>	<b>29,0%</b>
Analista - NS	235	14,5%	71	26,8%	8	12,5%	314	17,2%
Inspetor - NS	112	15,2%	28	14,3%	9	11,1%	149	14,8%
Agente Executivo - NI	141	42,6%	68	85,3%	10	40,0%	219	55,7%
Nível Intermediário - NI	35	17,1%	20	50,0%	8	25,0%	63	28,6%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>460</b>	<b>36,5%</b>	<b>242</b>	<b>53,3%</b>	<b>90</b>	<b>15,6%</b>	<b>792</b>	<b>39,3%</b>
Analista Técnico - NS	339	32,2%	111	48,6%	24	8,3%	474	34,8%
Agente Executivo - NI	116	49,1%	104	66,3%	42	28,6%	262	52,7%
Nível Intermediário - NI	5	40,0%	27	22,2%	24	0,0%	56	14,3%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Continuação)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>124</b>	<b>33,1%</b>	<b>249</b>	<b>44,6%</b>	<b>5.448</b>	<b>8,1%</b>	<b>5.821</b>	<b>10,2%</b>
Nível Superior - NS	48	20,8%	22	40,9%	444	13,1%	514	15,0%
Nível Intermediário - NI	68	41,2%	186	44,1%	4.109	8,4%	4.363	10,5%
Nível Auxiliar - NA	8	37,5%	41	48,8%	895	3,9%	944	6,1%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>40.238</b>	<b>49,1%</b>	<b>62.957</b>	<b>41,4%</b>	<b>106.340</b>	<b>4,5%</b>	<b>209.535</b>	<b>24,2%</b>
Nível Superior - NS	6.358	57,0%	7.198	61,6%	5.365	6,5%	18.921	44,4%
Nível Intermediário - NI	28.877	48,7%	46.564	43,0%	81.381	4,9%	156.822	24,3%
Nível Auxiliar - NA	5.003	41,3%	9.195	17,3%	19.594	2,2%	33.792	12,1%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS ²</b>	<b>1.907</b>	<b>23,3%</b>	<b>1.945</b>	<b>25,4%</b>	<b>655</b>	<b>3,7%</b>	<b>4.507</b>	<b>21,3%</b>
Arquiteto - NS	113	54,0%	92	39,1%	33	3,0%	238	41,2%
Economista - NS	547	35,8%	647	37,2%	131	3,1%	1.325	33,3%
Engenheiro ** - NS	1.161	13,2%	939	9,1%	381	2,4%	2.481	10,0%
Estatístico - NS	68	45,6%	239	54,0%	104	9,6%	411	41,4%
Geólogo - NS	18	16,7%	28	10,7%	6	0,0%	52	11,5%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>119.808</b>	<b>52,8%</b>	<b>50.245</b>	<b>59,0%</b>	<b>17.482</b>	<b>15,9%</b>	<b>187.535</b>	<b>51,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	36.678	62,1%	11.889	68,0%	1.859	25,0%	50.426	62,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI	73.461	50,2%	31.614	57,9%	12.175	14,9%	117.250	48,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	9.669	36,2%	6.742	48,3%	3.448	14,5%	19.859	36,5%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>359</b>	<b>18,1%</b>	<b>107</b>	<b>19,6%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>473</b>	<b>18,4%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	134	20,1%	15	0,0%	-	-	149	18,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI	225	16,9%	92	22,8%	7	14,3%	324	18,5%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA (CARREIRA)</b>	<b>6.294</b>	<b>35,4%</b>	<b>935</b>	<b>39,6%</b>	<b>253</b>	<b>7,9%</b>	<b>7.482</b>	<b>35,0%</b>
Analista Ambiental - NS	3.385	37,7%	222	41,0%	38	13,2%	3.645	37,7%
Analista Administrativo - NS	344	52,9%	94	52,1%	9	11,1%	447	51,9%
Gestor Ambiental - NS	5	40,0%	2	50,0%	-	-	7	42,9%
Gestor Administrativo - NS	9	44,4%	5	60,0%	-	-	14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	1.788	38,4%	438	47,3%	128	8,6%	2.354	38,4%
Técnico Ambiental - NI	658	6,1%	144	6,3%	73	4,1%	875	5,9%
Auxiliar Administrativo - NA	105	34,3%	30	33,3%	5	0,0%	140	32,9%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>76</b>	<b>40,8%</b>	<b>1.810</b>	<b>42,3%</b>	<b>1.597</b>	<b>7,8%</b>	<b>3.483</b>	<b>26,4%</b>
Nível Superior - NS	-	-	411	45,5%	147	10,9%	558	36,4%
Nível Intermediário - NI	71	40,8%	1.348	42,8%	1.221	8,5%	2.640	26,9%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	51	2,0%	229	1,7%	285	2,5%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>2.545</b>	<b>52,2%</b>	<b>1.384</b>	<b>60,1%</b>	<b>422</b>	<b>15,4%</b>	<b>4.351</b>	<b>51,1%</b>
Nível Superior - NS	1.419	61,6%	807	71,0%	152	28,3%	2.378	62,7%
Nível Intermediário - NI	1.073	41,6%	556	43,9%	256	8,2%	1.885	37,7%
Nível Auxiliar - NA	53	15,1%	21	71,4%	14	7,1%	88	27,3%
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>9</b>	<b>33,3%</b>	<b>97</b>	<b>62,9%</b>	<b>178</b>	<b>27,5%</b>	<b>284</b>	<b>39,8%</b>
Médico - NS	1	0,0%	14	14,3%	21	4,8%	36	8,3%
Nível Superior - NS	1	0,0%	12	75,0%	15	20,0%	28	42,9%
Nível Intermediário - NI	7	42,9%	70	70,0%	140	32,1%	217	44,7%
Nível Auxiliar - NA	-	-	1	100,0%	2	0,0%	3	33,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	<b>4.533</b>	<b>38,4%</b>	<b>3.012</b>	<b>18,0%</b>	<b>772</b>	<b>3,2%</b>	<b>8.317</b>	<b>27,8%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS</b>	<b>104</b>	<b>40,4%</b>	<b>13</b>	<b>30,8%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>118</b>	<b>39,0%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>10</b>	<b>10,0%</b>
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	<b>684</b>	<b>46,1%</b>	<b>1.935</b>	<b>51,1%</b>	<b>6.320</b>	<b>16,8%</b>	<b>8.939</b>	<b>26,5%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	240	25,4%	406	22,7%	1.153	4,8%	1.799	11,6%
Médico de Saúde Pública - NS	-	0,0%	2	50,0%	26	3,8%	28	7,1%
Sanitarista - NS	1	0,0%	4	25,0%	12	8,3%	17	11,8%
Nível Superior - NS	50	74,0%	163	71,8%	365	31,0%	578	46,2%
Nível Intermediário - NI	389	55,3%	1.345	57,2%	4.644	18,7%	6.378	29,1%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	15	53,3%	120	19,2%	139	23,7%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	<b>79.227</b>	<b>45,2%</b>	<b>90.115</b>	<b>56,5%</b>	<b>38.145</b>	<b>12,2%</b>	<b>207.487</b>	<b>44,0%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	11.235	34,4%	19.770	27,5%	6.685	3,4%	37.690	25,3%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	49	26,5%	135	3,7%	185	10,3%
Médico Veterinário - NS	20	20,0%	8	25,0%	4	0,0%	32	18,8%
Sanitarista - NS	34	52,9%	293	58,7%	106	8,5%	433	46,0%
Nível Superior - NS	7.301	75,7%	10.664	76,6%	2.245	24,1%	20.210	70,5%
Nível Intermediário - NI	59.805	43,4%	59.027	62,6%	28.592	13,4%	147.424	45,2%
Nível Auxiliar - NA	831	51,4%	304	53,3%	378	16,1%	1.513	43,0%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>35.235</b>	<b>58,7%</b>	<b>30.644</b>	<b>74,2%</b>	<b>8.046</b>	<b>22,8%</b>	<b>73.925</b>	<b>61,2%</b>
Analista de Seguro Social - NS	3.689	63,2%	11	27,3%	14	50,0%	3.714	63,1%
Técnico de Seguro Social - NI	23.988	58,6%	18.335	76,4%	3.957	29,1%	46.280	63,1%
Nível Superior - NS	1.527	75,5%	5.267	82,1%	941	24,0%	7.735	73,7%
Nível Intermediário - NI	5.976	52,1%	6.962	62,8%	3.088	14,3%	16.026	49,5%
Nível Auxiliar - NA	55	41,8%	69	39,1%	46	17,4%	170	34,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (CARREIRA)</b>	<b>45</b>	<b>17,8%</b>	-	-	-	-	<b>45</b>	<b>17,8%</b>
Especialista em Previdência Complementar - NS	25	16,0%	-	-	-	-	25	16,0%
Analista Administrativo - NI	10	20,0%	-	-	-	-	10	20,0%
Técnico Administrativo - NA	10	20,0%	-	-	-	-	10	20,0%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>33</b>	<b>60,6%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	-	-	<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Nível Superior - NS	6	66,7%	-	-	-	-	6	66,7%
Nível Intermediário - NI	26	57,7%	1	100,0%	-	-	27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IMPRESA NACIONAL - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>286</b>	<b>38,8%</b>	<b>515</b>	<b>41,7%</b>	<b>557</b>	<b>4,5%</b>	<b>1.358</b>	<b>25,8%</b>
Nível Superior - NS	30	40,0%	67	61,2%	67	3,0%	164	33,5%
Nível Intermediário - NI	235	40,4%	444	38,7%	487	4,7%	1.166	24,9%
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	4	50,0%	3	0,0%	28	21,4%
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>8.128</b>	<b>54,9%</b>	<b>6.748</b>	<b>48,3%</b>	<b>6.374</b>	<b>5,1%</b>	<b>21.250</b>	<b>37,9%</b>
Nível Superior - NS	532	64,5%	1.480	43,7%	1.280	5,0%	3.292	32,0%
Nível Intermediário - NI	7.197	54,4%	5.008	49,2%	4.856	5,2%	17.061	38,8%
Nível Auxiliar - NA	399	51,4%	260	56,9%	238	4,6%	897	40,6%
<b>INFRA-ESTRUTURA (CARREIRA)</b>	<b>700</b>	<b>21,6%</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>702</b>	<b>21,5%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	627	23,3%	-	-	-	-	627	23,3%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	73	6,8%	1	-	1	0,0%	75	6,7%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (CARREIRA)</b>	<b>794</b>	<b>27,6%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>795</b>	<b>33,3%</b>
Analista Administrativo - NS	129	33,3%	-	-	-	-	129	24,3%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	441	24,3%	-	-	-	-	441	47,2%
Técnico Administrativo - NI	53	47,2%	-	-	-	-	53	25,6%
Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	171	25,7%	-	-	1	0,0%	172	11,0%
<b>DNIT- DEPTO. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>1.771</b>	<b>30,5%</b>	<b>9.204</b>	<b>14,9%</b>	<b>7.555</b>	<b>1,7%</b>	<b>18.530</b>	<b>11,0%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	323	14,2%	585	12,1%	229	0,9%	1.137	10,5%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	131	6,9%	2.207	0,2%	2.377	0,3%	4.715	0,4%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	71	52,1%	401	45,4%	154	6,5%	626	36,6%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.241	36,2%	6.007	18,5%	4.792	2,3%	12.040	13,9%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5	0,0%	4	0,0%	3	0,0%	12	0,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>1.662</b>	<b>73,0%</b>	<b>380</b>	<b>68,9%</b>	<b>63</b>	<b>31,7%</b>	<b>2.105</b>	<b>70,8%</b>
Médico - NS	352	52,8%	62	29,0%	10	0,0%	424	48,1%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	189	84,1%	34	91,2%	6	33,3%	229	83,8%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	739	82,8%	115	84,3%	14	64,3%	868	82,7%
Nível Superior - NS	13	38,5%	31	71,0%	3	66,7%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	132	67,4%	117	68,4%	27	25,9%	276	63,8%
Nível Auxiliar - NA	34	41,2%	21	66,7%	3	0,0%	58	48,3%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	36	58,3%	-	-	-	-	36	58,3%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	167	78,4%	-	-	-	-	167	78,4%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (CARREIRA)</b>	<b>4.671</b>	<b>56,8%</b>	<b>1.125</b>	<b>59,1%</b>	<b>267</b>	<b>13,1%</b>	<b>6.063</b>	<b>55,3%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	15	26,7%	-	-	-	-	15	26,7%
Analista de Gestão em Saúde - NS	802	57,6%	126	64,3%	16	6,3%	944	57,6%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	728	59,6%	140	53,6%	32	6,3%	900	56,8%
Tecnologista em Saúde Pública - NS	1.501	65,2%	163	68,1%	23	21,7%	1.687	64,8%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	470	36,6%	258	51,6%	85	12,9%	813	38,9%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.155	52,2%	438	60,5%	111	14,4%	1.704	51,9%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>301</b>	<b>56,8%</b>	<b>108</b>	<b>53,7%</b>	<b>30</b>	<b>10,0%</b>	<b>439</b>	<b>52,8%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	231	56,7%	100	51,0%	29	10,3%	360	51,4%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	70	57,1%	8	87,5%	1	0,0%	79	59,5%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - (CARREIRA)</b>	<b>1.092</b>	<b>32,5%</b>	<b>414</b>	<b>42,5%</b>	<b>120</b>	<b>9,2%</b>	<b>1.626</b>	<b>33,3%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	4	25,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	153	41,2%	43	51,2%	3	0,0%	199	42,7%
Pesquisador-Tecnologista Metrologia - NS	454	31,7%	63	39,7%	8	0,0%	525	32,2%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	272	37,5%	223	47,5%	68	7,4%	563	37,8%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	191	19,9%	52	13,5%	17	5,9%	260	17,7%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	18	38,9%	32	50,0%	24	20,8%	74	37,8%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (CARREIRA)</b>	<b>6.567</b>	<b>33,3%</b>	<b>5.872</b>	<b>50,1%</b>	<b>1.814</b>	<b>9,1%</b>	<b>14.253</b>	<b>37,1%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	729	34,6%	284	54,6%	75	14,7%	1.088	38,4%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	109	38,5%	161	55,9%	22	9,1%	292	45,9%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	959	38,3%	913	51,6%	217	12,4%	2.089	41,4%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	1.030	36,3%	1.262	49,5%	869	6,6%	3.161	33,4%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	3.740	30,8%	3.252	49,1%	631	10,8%	7.623	37,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>31</b>	<b>25,8%</b>	<b>27</b>	<b>29,6%</b>	<b>9</b>	<b>22,2%</b>	<b>67</b>	<b>26,9%</b>
Nível Superior - NS	15	20,0%	22	18,2%	5	20,0%	42	19,0%
Nível Intermediário - NI	16	31,3%	5	80,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (CARRERA)</b>	<b>860</b>	<b>45,5%</b>	<b>306</b>	<b>62,4%</b>	<b>67</b>	<b>11,9%</b>	<b>1.233</b>	<b>47,9%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	4	75,0%	-	-	-	-	4	75,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	82	46,3%	25	48,0%	9	22,2%	116	44,8%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	352	44,3%	52	55,8%	11	18,2%	415	45,1%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	113	48,7%	32	78,1%	4	25,0%	149	54,4%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	204	41,7%	105	72,4%	7	14,3%	316	51,3%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	105	51,4%	92	53,3%	36	5,6%	233	45,1%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (CARRERA)</b>	<b>167</b>	<b>56,9%</b>	-	-	-	-	<b>167</b>	<b>56,9%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	85	60,0%	-	-	-	-	85	60,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	82	53,7%	-	-	-	-	82	53,7%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>329</b>	<b>55,9%</b>	<b>325</b>	<b>66,2%</b>	<b>52</b>	<b>32,7%</b>	<b>706</b>	<b>58,9%</b>
Nível Superior - NS	141	58,9%	183	67,8%	20	60,0%	344	63,7%
Nível Intermediário - NI	184	54,9%	126	65,9%	30	16,7%	340	55,6%
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	16	50,0%	2	0,0%	22	36,4%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>113</b>	<b>52,2%</b>	<b>147</b>	<b>54,4%</b>	<b>30</b>	<b>26,7%</b>	<b>290</b>	<b>50,7%</b>
Nível Superior - NS	42	54,8%	73	42,5%	10	20,0%	125	44,8%
Nível Intermediário - NI	71	50,7%	70	65,7%	18	33,3%	159	55,3%
Nível Auxiliar - NA	-	-	4	75,0%	2	0,0%	6	50,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (CARRERA)</b>	<b>167</b>	<b>55,1%</b>	-	-	-	-	<b>167</b>	<b>55,1%</b>
Pesquisador - Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	136	55,9%	-	-	-	-	136	55,9%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	31	51,6%	-	-	-	-	31	51,6%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>92</b>	<b>58,7%</b>	<b>22</b>	<b>54,5%</b>	-	-	<b>114</b>	<b>57,9%</b>
Nível Superior - NS	56	64,3%	14	64,3%	-	-	70	64,3%
Nível Intermediário - NI	35	48,6%	8	37,5%	-	-	43	46,5%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IEC - INSTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS (CARRERA)</b>	<b>111</b>	<b>62,2%</b>	<b>5</b>	<b>40,0%</b>	-	-	<b>116</b>	<b>61,2%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	64	68,8%	2	100,0%	-	-	66	69,7%
Tecnologista em Pesquisa e Investimentos - NS	20	45,0%	-	-	-	-	20	45,0%
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	4	75,0%	-	-	-	-	4	75,0%
Assistente Técnico de Gestão e Investigação Biomédica - NI	19	63,2%	-	-	-	-	19	63,2%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	1	100,0%	1	0,0%	-	-	2	50,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	3	0,0%	2	0,0%	-	-	5	0,0%
<b>IEC - INST. EV ANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>98</b>	<b>59,2%</b>	<b>26</b>	<b>73,1%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>129</b>	<b>60,5%</b>
Nível Superior - NS	19	47,4%	15	73,3%	-	-	34	58,8%
Nível Intermediário - NI	77	62,3%	11	72,7%	4	25,0%	92	62,0%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,3%
<b>SUPRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>342</b>	<b>44,4%</b>	<b>148</b>	<b>44,6%</b>	<b>32</b>	<b>0,0%</b>	<b>522</b>	<b>41,8%</b>
Nível Superior - NS	70	45,7%	29	72,4%	-	-	99	53,5%
Nível Intermediário - NI	269	44,2%	119	37,8%	32	0,0%	420	39,0%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33,3%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (CARRERA)</b>	<b>925</b>	<b>61,4%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>3</b>	<b>33,3%</b>	<b>929</b>	<b>61,4%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	654	67,3%	1	100,0%	2	50,0%	657	67,3%
Analista Administrativo - NS	146	46,6%	-	-	1	0,0%	147	46,3%
Técnico Administrativo - NI	125	48,0%	-	-	-	-	125	48,0%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>988</b>	<b>47,7%</b>	<b>445</b>	<b>52,4%</b>	<b>35</b>	<b>28,6%</b>	<b>1.468</b>	<b>48,6%</b>
Médico - NS	76	18,4%	123	30,1%	6	16,7%	205	25,4%
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0,0%
Médico Veterinário - NS	1	0,0%	-	-	-	-	1	0,0%
Sanitarista - NS	13	46,2%	12	58,3%	-	-	25	52,0%
Nível Superior - NS	168	81,0%	73	69,9%	2	50,0%	243	77,4%
Nível Intermediário - NI	724	43,1%	235	58,7%	27	29,6%	986	46,5%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42,9%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>287</b>	<b>34,8%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>288</b>	<b>34,7%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS	26	3,8%	1	0,0%	-	-	27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	207	37,7%	-	-	-	-	207	37,7%
Analista Administrativo - NS	54	38,9%	-	-	-	-	54	38,9%
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>613</b>	<b>31,5%</b>	-	-	-	-	<b>613</b>	<b>31,5%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	306	18,3%	-	-	-	-	306	18,3%
Analista Administrativo - NS	158	39,2%	-	-	-	-	158	39,2%
Técnico Administrativo - NI	149	50,3%	-	-	-	-	149	50,3%
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>477</b>	<b>54,5%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>478</b>	<b>31,5%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	313	56,9%	-	-	1	0,0%	314	18,3%
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	59,6%	-	-	-	-	47	50,3%
Analista Administrativo - NS	69	43,5%	-	-	-	-	69	39,2%
Técnico Administrativo - NI	48	50,0%	-	-	-	-	48	50,3%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.218</b>	<b>20,7%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.222</b>	<b>20,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	583	25,7%	-	-	2	0,0%	585	25,6%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	391	5,9%	1	0,0%	1	0,0%	393	5,9%
Analista Administrativo - NS	192	33,3%	-	-	-	-	192	33,3%
Técnico Administrativo - NI	52	28,8%	-	-	-	-	52	28,8%
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>533</b>	<b>26,6%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>535</b>	<b>26,5%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	19	26,3%	-	-	-	-	19	26,3%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS	284	27,5%	2	0,0%	-	-	286	27,3%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool Combustível e Gás Natural - NI	37	16,2%	-	-	-	-	37	16,2%
Analista Administrativo - NS	129	30,2%	-	-	-	-	129	30,2%
Técnico Administrativo - NI	64	21,9%	-	-	-	-	64	21,9%
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>186</b>	<b>37,6%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>186</b>	<b>37,6%</b>
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	110	43,6%	-	-	-	-	110	43,6%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	15	13,3%	-	-	-	-	15	13,3%
Analista Administrativo - NS	42	31,0%	-	-	-	-	42	31,0%
Técnico Administrativo - NI	19	36,8%	-	-	-	-	19	36,8%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>877</b>	<b>23,4%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>880</b>	<b>23,3%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	201	24,9%	-	-	1	0,0%	202	24,8%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	535	18,1%	1	0,0%	1	0,0%	537	18,1%
Analista Administrativo - NS	41	61,0%	-	-	-	-	41	61,0%
Técnico Administrativo - NI	100	33,0%	-	-	-	-	100	33,0%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>271</b>	<b>21,4%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>273</b>	<b>21,2%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	144	21,5%	-	-	2	0,0%	146	21,2%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	51	5,9%	-	-	-	-	51	5,9%
Analista Administrativo - NS	49	30,6%	-	-	-	-	49	30,6%
Técnico Administrativo - NI	27	33,3%	-	-	-	-	27	33,3%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>1.013</b>	<b>18,8%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.020</b>	<b>18,6%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	537	13,2%	4	0,0%	1	0,0%	542	13,1%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	206	7,3%	-	-	2	0,0%	208	7,2%
Analista Administrativo - NS	188	44,7%	-	-	-	-	188	44,7%
Técnico Administrativo - NI	82	24,4%	-	-	-	-	82	24,4%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>643</b>	<b>41,8%</b>	<b>175</b>	<b>40,6%</b>	<b>23</b>	<b>0,0%</b>	<b>841</b>	<b>40,4%</b>
Nível Superior - NS	133	28,6%	53	32,1%	10	0,0%	196	28,1%
Nível Intermediário - NI	509	45,4%	120	44,2%	13	0,0%	642	44,2%
Nível Auxiliar - NA	1	0,0%	2	50,0%	-	-	3	33,3%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>	<b>3.816</b>	<b>26,9%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.816</b>	<b>26,9%</b>
Nível Superior - NS	484	32,9%	-	-	-	-	484	32,9%
Nível Intermediário - NI	2.228	33,1%	-	-	-	-	2.228	33,1%
Nível Auxiliar - NA	1.104	11,9%	-	-	-	-	1.104	11,9%
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.450</b>	<b>25,8%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.450</b>	<b>25,8%</b>
<b>LOOYD</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>36</b>	<b>30,6%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>0,0%</b>	<b>55</b>	<b>20,0%</b>
Médico Residente	9.720	56,6%	-	-	-	-	9.720	56,6%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	4.291	44,2%	-	-	-	-	4.291	44,2%
Agregado	-	-	150	43,3%	502	4,8%	652	13,7%
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda	-	-	6	50,0%	422	2,4%	428	3,0%
Agente de Combate as Endemias	5.035	26,3%	-	-	-	-	5.035	26,3%
<b>SEM CARGO <sup>5</sup></b>	<b>37.834</b>	<b>45,1%</b>	<b>269</b>	<b>40,5%</b>	<b>12</b>	<b>33,3%</b>	<b>38.115</b>	<b>45,0%</b>
Somente nomeados em função de comissão	7.446	51,8%	-	-	-	-	7.446	51,8%
Somente com outro vínculo de função	10.037	35,9%	32	28,1%	-	-	10.069	35,9%
Somente com outro vínculo sem função	20.351	47,1%	237	42,2%	12	33,3%	20.600	47,1%
<b>Total</b>	<b>597.535</b>	<b>44,7%</b>	<b>379.453</b>	<b>49,8%</b>	<b>251.909</b>	<b>8,1%</b>	<b>1.228.897</b>	<b>38,7%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>37.505</b>	<b>60,9%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>37.505</b>	<b>60,9%</b>

Fonte: SEGEPI/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Téc. em Cartografia e Téc. em Recursos Minerais.

2- Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (\*\* Áreas de Formação da Engenharia: Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

3- Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4- Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

5- Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* Empregados contratados para o emprego público criado pela Lei 10.225/01 terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - out/2012

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>8,6%</b>	<b>36,4%</b>	<b>32,6%</b>	<b>20,0%</b>	<b>2,5%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	8,1%	41,4%	36,0%	11,7%	2,7%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	10,4%	36,0%	31,2%	19,2%	3,2%
Analista de Finanças e Controle - NS	6,1%	43,6%	34,3%	13,8%	2,2%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	16,4%	45,3%	26,0%	11,3%	1,1%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	47,4%	49,4%	3,2%
Técnico de Finanças e Controle - NI	5,8%	13,0%	34,0%	43,1%	4,1%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>47,4%</b>	<b>49,4%</b>	<b>3,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	8,1%	33,7%	30,5%	20,3%	7,3%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>3,5%</b>	<b>3,8%</b>	<b>28,5%</b>	<b>58,3%</b>	<b>5,8%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	15,6%	9,4%	6,3%	68,8%	0,0%
Assessor Especializado do IPEA - NS	0,0%	30,0%	30,0%	30,0%	10,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	17,6%	17,6%	20,6%	41,2%	2,9%
Técnico Especializado do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Médico do IPEA	0,0%	0,0%	11,8%	64,7%	23,5%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	0,0%	34,4%	60,6%	5,0%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,9%</b>	<b>55,7%</b>	<b>41,4%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	0,0%	0,0%	2,9%	55,7%	41,4%
<b>AUDITORIA</b>	<b>4,1%</b>	<b>20,2%</b>	<b>34,8%</b>	<b>33,0%</b>	<b>8,0%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,5%	17,4%	33,5%	36,9%	9,7%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	4,6%	24,9%	38,5%	27,7%	4,3%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	8,8%	19,7%	30,4%	30,6%	10,4%
<b>DIPLOMATA</b>	<b>16,9%</b>	<b>23,6%</b>	<b>19,6%</b>	<b>24,9%</b>	<b>15,1%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	18,9%	29,2%	20,3%	18,7%	12,9%
Oficial de Chancelaria - NS	13,0%	26,8%	26,4%	18,1%	15,7%
Assistente de Chancelaria - NI	17,2%	4,9%	8,2%	50,0%	19,6%
<b>JURÍDICA</b>	<b>13,3%</b>	<b>48,5%</b>	<b>21,4%</b>	<b>12,9%</b>	<b>3,9%</b>
Procurador Federal - NS	11,6%	46,2%	21,7%	16,0%	4,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	15,6%	53,2%	21,6%	7,8%	1,7%
Defensor Público da União - NS	34,0%	56,2%	7,1%	1,7%	1,0%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	9,2%	46,4%	24,4%	14,6%	5,5%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
<b>ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>6,8%</b>	<b>15,8%</b>	<b>30,1%</b>	<b>39,5%</b>	<b>7,8%</b>
Nível Superior - NS	15,8%	44,4%	14,4%	19,2%	6,2%
Nível Intermediário - NI	3,2%	3,9%	36,5%	48,2%	8,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,3%	41,4%	27,6%	20,7%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>3,7%</b>	<b>46,5%</b>	<b>34,6%</b>	<b>14,5%</b>	<b>0,6%</b>
Delegado - NS	1,5%	58,6%	27,3%	11,0%	1,6%
Perito - NS	4,4%	54,8%	31,8%	8,1%	0,8%
Escrivão - NI	9,6%	43,1%	36,4%	10,8%	0,1%
Agente de Polícia - NI	2,6%	41,8%	36,7%	18,4%	0,5%
Papiloscopista - NI	1,2%	55,2%	35,6%	7,8%	0,2%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (CARREIRA)</b>	<b>34,8%</b>	<b>54,3%</b>	<b>10,0%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	46,4%	42,9%	10,7%	0,0%	0,0%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	30,8%	61,5%	7,7%	0,0%	0,0%
Agente Penitenciário Federal - NI	34,5%	54,5%	10,0%	1,0%	0,0%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>7,5%</b>	<b>26,3%</b>	<b>25,0%</b>	<b>33,4%</b>	<b>7,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	42,4%	25,3%	20,2%	12,1%
Nível Intermediário - NI	8,2%	25,2%	24,9%	34,3%	7,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	26,3%	57,9%	15,8%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>10,7%</b>	<b>40,7%</b>	<b>36,3%</b>	<b>10,1%</b>	<b>2,2%</b>
Policia Rodoviário Federal - NI	10,7%	40,7%	36,3%	10,1%	2,2%
<b>DEPTO. de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,7%</b>	<b>23,8%</b>	<b>56,9%</b>	<b>18,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	9,1%	54,5%	36,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,8%	25,1%	57,1%	17,0%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	22,2%	55,6%	22,2%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>43,1%</b>	<b>50,1%</b>	<b>6,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	85,2%	14,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	46,0%	47,8%	6,3%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - out/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (CARREIRA)</b>	<b>26,4%</b>	<b>44,6%</b>	<b>18,0%</b>	<b>10,0%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	27,5%	50,5%	19,8%	2,2%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	18,4%	43,1%	22,1%	15,4%	1,1%
Técnico Administrativo - NI	42,7%	44,9%	7,9%	3,4%	1,1%
Técnico em Recursos Minerais - NI	40,5%	40,5%	9,5%	7,1%	2,4%
<b>DNPM - DEPTO. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,2%</b>	<b>18,0%</b>	<b>58,3%</b>	<b>23,6%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	0,0%	0,0%	2,0%	60,2%	37,8%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	0,0%	0,0%	28,8%	57,6%	13,6%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	5,7%	62,9%	31,4%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,3%	26,9%	56,6%	16,3%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	0,0%	70,0%	30,0%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - C&amp;T</b>	<b>6,7%</b>	<b>15,3%</b>	<b>29,0%</b>	<b>40,0%</b>	<b>9,0%</b>
Analista - NS	6,0%	24,1%	26,1%	37,0%	6,9%
Tecnologista - NS	6,5%	19,7%	23,4%	42,0%	8,4%
Pesquisador - NS	0,2%	7,7%	22,4%	47,2%	22,5%
Assistente - NI	5,4%	6,8%	34,8%	44,4%	8,5%
Técnico - NI	11,2%	18,6%	32,7%	31,9%	5,6%
Auxiliar Técnico - NA	14,9%	9,5%	27,0%	35,1%	13,5%
Auxiliar - NA	1,0%	8,4%	34,7%	44,4%	11,6%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	<b>38,9%</b>	<b>28,1%</b>	<b>11,6%</b>	<b>19,5%</b>	<b>1,9%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	62,8%	34,9%	2,3%	0,0%	0,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	12,0%	14,7%	12,4%	55,4%	5,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	51,1%	34,6%	12,0%	2,1%	0,2%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,1%</b>	<b>30,8%</b>	<b>55,2%</b>	<b>12,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,3%	11,4%	72,7%	13,6%
Nível Intermediário - NI	0,1%	0,8%	30,1%	55,9%	13,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	3,4%	42,1%	44,7%	9,8%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (CARREIRA)</b>	<b>14,9%</b>	<b>41,9%</b>	<b>19,9%</b>	<b>17,7%</b>	<b>5,7%</b>
Analista Administrativo - NS	14,3%	66,4%	13,4%	5,9%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	19,6%	55,0%	19,6%	4,7%	1,1%
Engenheiro Agrônomo - NS	6,5%	28,8%	23,0%	30,9%	10,8%
Técnico Administrativo - NI	14,3%	66,4%	13,4%	5,9%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	19,6%	55,0%	19,6%	4,7%	1,1%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,1%</b>	<b>4,1%</b>	<b>20,7%</b>	<b>57,5%</b>	<b>17,5%</b>
Nível Superior	0,8%	21,6%	18,7%	41,8%	17,1%
Nível Intermediário	0,0%	0,5%	21,1%	60,9%	17,5%
Nível Auxiliar	0,0%	20,0%	60,0%	0,0%	20,0%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>4,8%</b>	<b>15,8%</b>	<b>14,5%</b>	<b>42,0%</b>	<b>22,9%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	3,7%	21,0%	18,7%	30,6%	25,9%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,0%	14,4%	67,0%	18,6%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	8,8%	12,9%	6,7%	51,9%	19,6%
Técnico de Laboratório - NI	0,0%	0,0%	21,1%	65,3%	13,7%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	9,5%	71,4%	19,0%
<b>DOCENTE</b>	<b>11,4%</b>	<b>30,8%</b>	<b>28,9%</b>	<b>21,4%</b>	<b>7,4%</b>
Professor Superior (Auxiliar a Titular) - NS	4,7%	29,4%	30,8%	25,0%	10,1%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	15,0%	33,0%	29,9%	18,5%	3,6%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	11,9%	32,2%	30,5%	19,8%	5,6%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	0,0%	0,1%	43,4%	48,1%	8,4%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	0,0%	33,3%	66,7%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	43,3%	38,1%	12,8%	4,4%	1,4%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	42,4%	37,4%	13,8%	5,5%	1,0%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO</b>	<b>15,7%</b>	<b>29,1%</b>	<b>27,2%</b>	<b>23,7%</b>	<b>4,4%</b>
Analista - NS	15,3%	33,6%	23,0%	22,6%	5,5%
Inspetor - NS	8,9%	31,3%	36,6%	18,8%	4,5%
Agente Executivo - NI	25,5%	27,0%	21,3%	23,4%	2,8%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	0,0%	48,6%	48,6%	2,9%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>22,4%</b>	<b>27,6%</b>	<b>25,0%</b>	<b>20,4%</b>	<b>4,6%</b>
Analista Técnico - NS	26,0%	30,1%	26,0%	14,5%	3,5%
Agente Executivo - NI	12,9%	21,6%	22,4%	35,3%	7,8%
Cargo de Nível Intermediários - NI	0,0%	0,0%	20,0%	80,0%	0,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - out/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,6%</b>	<b>13,7%</b>	<b>54,8%</b>	<b>29,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	4,2%	47,9%	47,9%
Nível Intermediário - NI	1,5%	2,9%	19,1%	58,8%	17,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	25,0%	62,5%	12,5%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>6,5%</b>	<b>7,9%</b>	<b>24,5%</b>	<b>45,7%</b>	<b>15,4%</b>
Nível Superior - NS	16,3%	23,7%	15,5%	31,7%	12,8%
Nível Intermediário - NI	5,3%	5,1%	25,8%	48,7%	15,1%
Nível Auxiliar - NA	1,2%	4,0%	28,2%	46,5%	20,2%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS <sup>2</sup></b>	<b>9,1%</b>	<b>11,6%</b>	<b>9,9%</b>	<b>47,6%</b>	<b>21,9%</b>
Arquiteto - NS	6,2%	25,7%	10,6%	39,8%	17,7%
Economista - NS	12,4%	13,2%	11,9%	44,6%	17,9%
Engenheiro ** - NS	7,1%	9,5%	8,5%	50,1%	24,7%
Estatístico - NS	22,1%	14,7%	10,3%	44,1%	8,8%
Geólogo - NS	0,0%	5,6%	27,8%	33,3%	33,3%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>16,5%</b>	<b>20,6%</b>	<b>26,7%</b>	<b>29,9%</b>	<b>6,3%</b>
Nível Superior - NS	16,8%	27,3%	24,1%	26,9%	4,9%
Nível Intermediário - NI	18,5%	19,4%	27,1%	29,3%	5,7%
Nível Auxiliar - NA	0,4%	3,8%	34,0%	45,8%	15,9%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>32,6%</b>	<b>22,8%</b>	<b>9,5%</b>	<b>31,2%</b>	<b>3,9%</b>
Nível Superior - NS	46,3%	35,8%	6,7%	9,7%	1,5%
Nível Intermediário - NI	24,4%	15,1%	11,1%	44,0%	5,3%
<b>MIO AMBIENTE E IBAMA (CARREIRA)</b>	<b>7,6%</b>	<b>20,8%</b>	<b>22,1%</b>	<b>39,5%</b>	<b>10,0%</b>
Analista Ambiental - NS	14,1%	37,5%	19,2%	23,4%	5,7%
Analista Administrativo - NS	0,0%	0,0%	19,5%	61,6%	18,9%
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	20,0%	60,0%	20,0%
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	11,1%	66,7%	22,2%
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,0%	20,8%	63,4%	15,8%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	2,0%	28,1%	56,5%	13,4%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	4,8%	33,3%	40,0%	21,9%
<b>MIO AMBIENTE E IBAMA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>13,2%</b>	<b>43,4%</b>	<b>40,8%</b>	<b>2,6%</b>
Nível Intermediário - NI	0,0%	12,7%	43,7%	40,8%	2,8%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	20,0%	40,0%	40,0%	0,0%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>14,6%</b>	<b>17,1%</b>	<b>22,4%</b>	<b>37,1%</b>	<b>8,8%</b>
Nível Superior - NS	13,1%	25,1%	17,2%	36,1%	8,5%
Nível Intermediário - NI	17,2%	7,5%	27,9%	38,7%	8,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	52,8%	32,1%	15,1%
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,0%</b>	<b>11,1%</b>	<b>44,4%</b>	<b>22,2%</b>	<b>22,2%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	14,3%	57,1%	14,3%	14,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	<b>2,1%</b>	<b>31,9%</b>	<b>27,3%</b>	<b>25,9%</b>	<b>12,8%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>34,6%</b>	<b>59,6%</b>	<b>5,8%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,9%</b>	<b>20,6%</b>	<b>43,7%</b>	<b>32,7%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	0,4%	14,6%	42,5%	42,5%
Médico de Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Nível Superior - NS	0,0%	6,0%	22,0%	50,0%	22,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,1%	23,7%	44,2%	28,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	<b>4,9%</b>	<b>9,5%</b>	<b>23,3%</b>	<b>47,4%</b>	<b>15,0%</b>
Médico - NS	2,1%	14,8%	8,1%	44,4%	30,6%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	5,0%	70,0%	25,0%
Sanitarista - NS	0,0%	5,9%	8,8%	52,9%	32,4%
Nível Superior - NS	8,8%	22,3%	17,6%	40,4%	10,9%
Nível Intermediário - NI	5,0%	7,0%	26,6%	48,8%	12,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,4%	39,5%	47,8%	12,4%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>11,0%</b>	<b>15,8%</b>	<b>23,8%</b>	<b>42,3%</b>	<b>7,1%</b>
Analista de Seguro Social e Previdenciário - NS	16,2%	50,9%	22,3%	9,1%	1,5%
Técnico de Seguro Social e Previdenciário - NI	13,6%	15,2%	24,7%	40,9%	5,6%
Nível Superior - NS	0,0%	0,3%	15,4%	65,1%	19,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,3%	23,0%	63,0%	13,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	7,3%	27,3%	49,1%	16,4%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - out/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (CARRERA)</b>	<b>48,9%</b>	<b>37,8%</b>	<b>8,9%</b>	<b>4,4%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Previdência Complementar - NS	40,0%	40,0%	12,0%	8,0%	0,0%
Analista Administrativo - NI	60,0%	40,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Técnico Administrativo - NA	60,0%	30,0%	10,0%	0,0%	0,0%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>9,1%</b>	<b>36,4%</b>	<b>48,5%</b>	<b>6,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	33,3%	66,7%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	11,5%	38,5%	42,3%	7,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IMPRENSA NACIONAL - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,4%</b>	<b>40,2%</b>	<b>52,8%</b>	<b>5,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	3,3%	33,3%	50,0%	13,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	40,4%	54,5%	5,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	14,3%	47,6%	38,1%	0,0%
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>9,8%</b>	<b>8,0%</b>	<b>24,4%</b>	<b>46,9%</b>	<b>10,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,6%	18,6%	59,0%	21,8%
Nível Intermediário - NI	11,0%	8,9%	24,6%	45,8%	9,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,8%	28,6%	51,9%	17,8%
<b>INFRA-ESTRUTURA (CARREIRA)</b>	<b>24,7%</b>	<b>42,1%</b>	<b>18,4%</b>	<b>13,4%</b>	<b>1,3%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	27,6%	47,0%	15,6%	8,9%	0,8%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	0,0%	0,0%	16,4%	53,1%	30,5%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (CARREIRA)</b>	<b>18,4%</b>	<b>50,4%</b>	<b>22,2%</b>	<b>7,7%</b>	<b>1,4%</b>
Analista Administrativo - NS	9,3%	54,3%	31,8%	3,9%	0,8%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	14,3%	51,2%	21,5%	10,7%	2,3%
Técnico Administrativo - NI	41,5%	43,4%	13,2%	1,9%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	28,7%	47,4%	19,3%	4,7%	0,0%
<b>DNIT- DEPTO. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,2%</b>	<b>18,3%</b>	<b>48,4%</b>	<b>29,1%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,9%	12,4%	40,9%	45,8%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	5,3%	16,8%	35,9%	42,0%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	18,3%	49,3%	32,4%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	5,2%	20,1%	51,4%	23,4%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>23,3%</b>	<b>46,4%</b>	<b>15,1%</b>	<b>10,0%</b>	<b>5,2%</b>
Médico - NS	4,3%	73,0%	13,9%	6,5%	2,3%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	42,3%	46,6%	5,3%	4,8%	1,1%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	33,2%	44,4%	16,1%	4,3%	2,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,7%	53,8%	38,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,0%	26,5%	39,4%	31,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	17,6%	67,6%	14,7%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	0,0%	38,9%	47,2%	13,9%	0,0%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	4,8%	64,7%	24,0%	6,0%	0,6%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (CARREIRA)</b>	<b>7,4%</b>	<b>24,3%</b>	<b>32,8%</b>	<b>29,4%</b>	<b>6,1%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	8,0%	32,8%	31,2%	24,7%	3,4%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,0%	14,8%	33,0%	39,6%	12,6%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	4,1%	35,1%	31,4%	25,8%	3,5%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	6,6%	5,1%	41,1%	38,3%	8,9%
Técnico em Saúde Pública - NI	16,3%	18,0%	32,2%	27,5%	6,0%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>12,6%</b>	<b>67,1%</b>	<b>19,9%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	7,8%	71,0%	21,2%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	1,4%	28,6%	54,3%	15,7%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL. , NORMAL. E QUALIDADE - (CARREIRA)</b>	<b>13,5%</b>	<b>24,5%</b>	<b>21,2%</b>	<b>32,7%</b>	<b>8,2%</b>
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	15,0%	36,6%	22,2%	19,0%	7,2%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	15,0%	39,0%	22,5%	18,1%	5,5%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	2,2%	1,1%	22,8%	61,0%	12,9%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	26,2%	16,2%	15,7%	35,6%	6,3%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	11,1%	61,1%	27,8%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (CARREIRA)</b>	<b>7,1%</b>	<b>11,5%</b>	<b>14,5%</b>	<b>54,5%</b>	<b>12,4%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	11,8%	39,1%	21,5%	21,8%	5,8%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	0,9%	5,5%	11,0%	52,3%	30,3%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	4,6%	24,8%	19,7%	38,2%	12,7%
Técnico em Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	0,0%	0,0%	16,1%	66,5%	17,4%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	9,0%	6,0%	11,4%	61,9%	11,7%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - out/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>19,4%</b>	<b>61,3%</b>	<b>19,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,7%	60,0%	33,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	31,3%	62,5%	6,3%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (CARREIRA)</b>	<b>6,0%</b>	<b>36,7%</b>	<b>21,5%</b>	<b>28,4%</b>	<b>7,3%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	11,0%	37,8%	17,1%	26,8%	7,3%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	3,4%	49,7%	15,9%	22,7%	8,2%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	0,0%	36,3%	36,3%	20,4%	7,1%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	11,3%	24,5%	20,1%	37,7%	6,4%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	7,6%	18,1%	29,5%	38,1%	6,7%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (CARRERA)</b>	<b>43,1%</b>	<b>43,7%</b>	<b>10,2%</b>	<b>2,4%</b>	<b>0,6%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	28,2%	55,3%	14,1%	2,4%	0,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	58,5%	31,7%	6,1%	2,4%	1,2%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,4%</b>	<b>38,6%</b>	<b>51,4%</b>	<b>7,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,4%	31,9%	57,4%	9,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,3%	42,9%	47,8%	6,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>26,5%</b>	<b>17,7%</b>	<b>23,0%</b>	<b>28,3%</b>	<b>4,4%</b>
Nível Superior - NS	21,4%	33,3%	28,6%	14,3%	2,4%
Nível Intermediário - NI	29,6%	8,5%	19,7%	36,6%	5,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (CARREIRA)</b>	<b>43,1%</b>	<b>39,5%</b>	<b>13,2%</b>	<b>4,2%</b>	<b>0,0%</b>
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	35,3%	44,1%	15,4%	5,1%	0,0%
Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	77,4%	19,4%	3,2%	0,0%	0,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>3,3%</b>	<b>15,2%</b>	<b>37,0%</b>	<b>38,0%</b>	<b>6,5%</b>
Nível Superior - NS	5,4%	23,2%	25,0%	37,5%	8,9%
Nível Intermediário - NI	0,0%	2,9%	57,1%	37,1%	2,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - INSTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (CARREIRA)</b>	<b>27,0%</b>	<b>42,3%</b>	<b>17,1%</b>	<b>12,6%</b>	<b>0,9%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	7,8%	56,3%	20,3%	14,1%	1,6%
Tecnologista em Pesquisa e Investimento Biomédica - NS	57,9%	31,6%	10,5%	0,0%	0,0%
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	25,0%	0,0%	75,0%	0,0%	0,0%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	65,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	2,0%	26,5%	61,2%	10,2%
<b>IEC - INST. EV ANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,0%</b>	<b>26,5%</b>	<b>61,2%</b>	<b>10,2%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,3%	78,9%	15,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,3%	31,2%	58,4%	9,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%	0,0%
<b>SUPRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>18,7%</b>	<b>20,2%</b>	<b>21,9%</b>	<b>31,0%</b>	<b>8,2%</b>
Nível Superior - NS	21,4%	32,9%	25,7%	14,3%	5,7%
Nível Intermediário - NI	18,2%	17,1%	20,8%	35,3%	8,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (CARREIRA)</b>	<b>14,3%</b>	<b>62,4%</b>	<b>17,1%</b>	<b>5,4%</b>	<b>0,9%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	6,9%	66,5%	19,6%	6,0%	1,1%
Analista Administrativo - NS	9,6%	67,1%	16,4%	6,2%	0,7%
Técnico Administrativo - NI	58,4%	35,2%	4,8%	1,6%	0,0%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>27,8%</b>	<b>57,7%</b>	<b>14,1%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	59,2%	40,8%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	7,7%	61,5%	30,8%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,1%	77,4%	15,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,6%	35,8%	53,0%	10,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	50,0%	33,3%	16,7%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>15,3%</b>	<b>49,1%</b>	<b>23,7%</b>	<b>10,5%</b>	<b>1,4%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS	11,5%	50,0%	23,1%	15,4%	0,0%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	11,1%	50,2%	25,6%	11,1%	1,9%
Analista Administrativo - NS	33,3%	44,4%	16,7%	5,6%	0,0%
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>30,3%</b>	<b>51,4%</b>	<b>10,3%</b>	<b>7,0%</b>	<b>1,0%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	21,2%	52,9%	12,7%	11,1%	2,0%
Analista Administrativo - NS	26,6%	58,2%	10,8%	4,4%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	53,0%	40,9%	4,7%	1,3%	0,0%
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>11,5%</b>	<b>59,5%</b>	<b>21,2%</b>	<b>6,9%</b>	<b>0,8%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	7,7%	61,7%	22,0%	8,3%	0,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	18,8%	56,3%	18,8%	4,2%	2,1%
Analista Administrativo - NS	13,0%	55,1%	23,2%	5,8%	2,9%
Técnico Administrativo - NI	27,7%	55,3%	14,9%	2,1%	0,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - out/2012

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>20,1%</b>	<b>53,7%</b>	<b>18,6%</b>	<b>6,3%</b>	<b>1,3%</b>
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	14,4%	61,1%	17,8%	5,5%	1,2%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	21,2%	43,2%	24,8%	9,2%	1,5%
Analista Administrativo - NS	26,0%	57,3%	10,9%	4,2%	1,6%
Técnico Administrativo - NI	53,8%	36,5%	7,7%	1,9%	0,0%
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>22,7%</b>	<b>44,7%</b>	<b>20,3%</b>	<b>9,4%</b>	<b>3,0%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural - NS	26,3%	42,1%	26,3%	0,0%	5,3%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool Combustível e Gás Natural - NS	18,0%	40,8%	24,6%	12,7%	3,9%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	29,7%	54,1%	10,8%	5,4%	0,0%
Analista Administrativo - NS	15,5%	51,2%	21,7%	8,5%	3,1%
Técnico Administrativo - NI	53,1%	43,8%	1,6%	1,6%	0,0%
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>12,4%</b>	<b>59,7%</b>	<b>18,8%</b>	<b>7,5%</b>	<b>1,6%</b>
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	9,1%	60,9%	20,9%	7,3%	1,8%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	6,7%	73,3%	13,3%	6,7%	0,0%
Analista Administrativo - NS	19,0%	57,1%	11,9%	9,5%	2,4%
Técnico Administrativo - NI	21,1%	47,4%	26,3%	5,3%	0,0%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>30,3%</b>	<b>49,0%</b>	<b>15,8%</b>	<b>3,9%</b>	<b>0,9%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	10,0%	55,7%	23,9%	8,0%	2,5%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	34,8%	47,1%	14,6%	3,0%	0,6%
Analista Administrativo - NS	12,2%	65,9%	19,5%	2,4%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	55,0%	39,0%	5,0%	1,0%	0,0%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>20,3%</b>	<b>47,6%</b>	<b>18,1%</b>	<b>10,7%</b>	<b>3,3%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	16,0%	54,2%	13,9%	11,8%	4,2%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	19,6%	39,2%	23,5%	13,7%	3,9%
Analista Administrativo - NS	18,4%	38,8%	32,7%	8,2%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	48,1%	44,4%	3,7%	3,7%	0,0%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>29,0%</b>	<b>45,4%</b>	<b>18,0%</b>	<b>6,1%</b>	<b>1,5%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	28,5%	45,3%	17,9%	6,7%	1,7%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	51,2%	36,6%	8,5%	2,4%	1,2%
Analista Administrativo - NS	21,8%	59,6%	14,9%	3,2%	0,5%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	3,3%	25,8%	53,3%	17,6%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>51,2%</b>	<b>36,6%</b>	<b>8,5%</b>	<b>2,4%</b>	<b>1,2%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,5%	63,9%	28,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	4,1%	30,6%	50,5%	14,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>16,4%</b>	<b>53,1%</b>	<b>30,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	2,3%	39,3%	58,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	20,6%	54,6%	24,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	13,9%	56,2%	30,0%
<b>LOOYD</b>					<b>100,0%</b>
Nível Superior - NS	-	-	-	-	100,0%
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,8%</b>	<b>16,7%</b>	<b>38,9%</b>	<b>41,7%</b>
Médico Residente	78,7%	20,0%	1,0%	0,2%	0,1%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE e outros)	76,1%	14,9%	5,5%	3,1%	0,4%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	7,2%	58,9%	27,3%	6,6%
<b>SEM CARGO <sup>4</sup></b>	<b>23,0%</b>	<b>24,6%</b>	<b>22,1%</b>	<b>22,5%</b>	<b>7,8%</b>
Somente nomeados em função de comissão	19,3%	29,9%	19,0%	17,6%	14,1%
Somente com outro vínculo de função	7,1%	23,4%	35,0%	29,9%	4,6%
Somente com outro vínculo sem função	32,2%	23,3%	16,9%	20,5%	7,0%
<b>Total</b>	<b>12,6%</b>	<b>21,1%</b>	<b>25,6%</b>	<b>31,7%</b>	<b>9,0%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>		<b>4,3%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2- Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (\*\* Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensur, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

3- Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4- Servidores sem vínculo (sem Cargo Público) e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Serv. Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012 ⁷	577.264	379.453	492.277	1.069.541	54,0	46,0

Elaborado: SEGE/MP.

Fonte: SEGE/MP.

- 1- Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).  
- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.
- 2- Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).
- 3- Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.
- 4- Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.
- 5- De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.
- 6- A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.
- 7- Posição de outubro/2012

De 1988 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).

\*\* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.

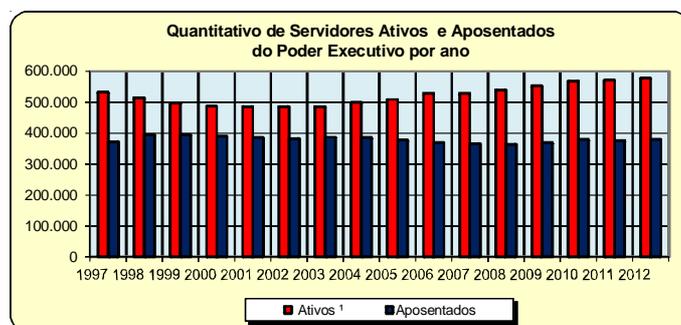


Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Out/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	2		2	565	368	933	2	1	3	299	37	336	868	406	1.274
De 21 a 25 anos	1.552	1.603	3.155	5.225	3.690	8.915	28	9	37	1.842	2.585	4.427	8.647	7.887	16.534
De 26 a 30 anos	11.732	12.126	23.858	11.096	9.541	20.637	58	16	74	5.075	6.523	11.598	27.961	28.206	56.167
De 31 a 35 anos	20.088	18.867	38.955	10.860	9.217	20.077	34	17	51	3.539	3.281	6.820	34.521	31.382	65.903
De 36 a 40 anos	17.865	15.693	33.558	9.116	7.662	16.778	560	365	925	2.521	1.913	4.434	30.062	25.633	55.695
De 41 a 45 anos	15.800	13.903	29.703	10.080	8.632	18.712	2.318	934	3.252	2.190	1.515	3.705	30.388	24.984	55.372
De 46 a 50 anos	16.757	16.207	32.964	19.181	19.162	38.343	3.393	1.560	4.953	2.533	2.232	4.765	41.864	39.161	81.025
De 51 a 55 anos	16.328	15.553	31.881	25.176	21.961	47.137	3.339	1.643	4.982	2.731	2.116	4.847	47.574	41.273	88.847
De 56 a 60 anos	16.233	10.616	26.849	19.151	13.359	32.510	2.522	1.476	3.998	2.202	1.463	3.665	40.108	26.914	67.022
De 61 a 65 anos	9.628	4.712	14.340	8.304	5.310	13.614	1.223	977	2.200	1.249	606	1.855	20.404	11.605	32.009
De 66 a 70 anos	3.187	1.283	4.470	2.373	1.695	4.068	518	413	931	545	203	748	6.623	3.594	10.217
Mais de 70 anos	77	23	100	58	34	92	30	19	49	280	73	353	445	149	594
<b>Total</b>	<b>129.249</b>	<b>110.586</b>	<b>239.835</b>	<b>121.185</b>	<b>100.631</b>	<b>221.816</b>	<b>14.025</b>	<b>7.430</b>	<b>21.455</b>	<b>25.006</b>	<b>22.547</b>	<b>47.553</b>	<b>289.465</b>	<b>241.194</b>	<b>530.659</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Out/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	100,0		100,0	60,6	39,4	100,0	66,7	33,3	100,0	89,0	11,0	100,0	68,1	31,9	100,0
De 21 a 25 anos	49,2	50,8	100,0	58,6	41,4	100,0	75,7	24,3	100,0	41,6	58,4	100,0	52,3	47,7	100,0
De 26 a 30 anos	49,2	50,8	100,0	53,8	46,2	100,0	78,4	21,6	100,0	43,8	56,2	100,0	49,8	50,2	100,0
De 31 a 35 anos	51,6	48,4	100,0	54,1	45,9	100,0	66,7	33,3	100,0	51,9	48,1	100,0	52,4	47,6	100,0
De 36 a 40 anos	53,2	46,8	100,0	54,3	45,7	100,0	60,5	39,5	100,0	56,9	43,1	100,0	54,0	46,0	100,0
De 41 a 45 anos	53,2	46,8	100,0	53,9	46,1	100,0	71,3	28,7	100,0	59,1	40,9	100,0	54,9	45,1	100,0
De 46 a 50 anos	50,8	49,2	100,0	50,0	50,0	100,0	68,5	31,5	100,0	53,2	46,8	100,0	51,7	48,3	100,0
De 51 a 55 anos	51,2	48,8	100,0	53,4	46,6	100,0	67,0	33,0	100,0	56,3	43,7	100,0	53,5	46,5	100,0
De 56 a 60 anos	60,5	39,5	100,0	58,9	41,1	100,0	63,1	36,9	100,0	60,1	39,9	100,0	59,8	40,2	100,0
De 61 a 65 anos	67,1	32,9	100,0	61,0	39,0	100,0	55,6	44,4	100,0	67,3	32,7	100,0	63,7	36,3	100,0
De 66 a 70 anos	71,3	28,7	100,0	58,3	41,7	100,0	55,6	44,4	100,0	72,9	27,1	100,0	64,8	35,2	100,0
Mais de 70 anos	77,0	23,0	100,0	63,0	37,0	100,0	61,2	38,8	100,0	79,3	20,7	100,0	74,9	25,1	100,0
<b>Total</b>	<b>53,9</b>	<b>46,1</b>	<b>100,0</b>	<b>54,6</b>	<b>45,4</b>	<b>100,0</b>	<b>65,4</b>	<b>34,6</b>	<b>100,0</b>	<b>52,6</b>	<b>47,4</b>	<b>100,0</b>	<b>54,5</b>	<b>45,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

Tabela 2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Out/2012

Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Inst. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	13.533	954	14.487	4.321	62	4.383	1.791	8	1.799	19.645	1.024	20.669
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	5.427	445	5.872	2.145	6	2.151	796	4	800	8.368	455	8.823
Quadro de Pessoal Administrativo :				2		2				2		2
<b>TOTAL</b>	<b>5.427</b>	<b>445</b>	<b>5.872</b>	<b>2.147</b>	<b>6</b>	<b>2.153</b>	<b>796</b>	<b>4</b>	<b>800</b>	<b>8.370</b>	<b>455</b>	<b>8.825</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.526	1.534	5.060	2.033	271	2.304	805	14	819	6.364	1.819	8.183
- Delegado	291	90	381	260	30	290	58	0	58	609	120	729
- Perito	174	52	226	122	30	152	19	1	20	315	83	398
- Agente de Policia	2.233	937	3.170	1.294	108	1.402	648	7	655	4.175	1.052	5.227
- Agente Penitenciário	413	192	605	202	36	238	44	2	46	659	230	889
- Papiloscopista	168	113	281	61	32	93	10	2	12	239	147	386
- Escrivão	247	150	397	94	35	129	26	2	28	367	187	554
Sem Cargo <sup>1</sup>	6	13	19							6	13	19
<b>TOTAL</b>	<b>3.532</b>	<b>1.547</b>	<b>5.079</b>	<b>2.033</b>	<b>271</b>	<b>2.304</b>	<b>805</b>	<b>14</b>	<b>819</b>	<b>6.370</b>	<b>1.832</b>	<b>8.202</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.492</b>	<b>2.946</b>	<b>25.438</b>	<b>8.501</b>	<b>339</b>	<b>8.840</b>	<b>3.392</b>	<b>26</b>	<b>3.418</b>	<b>34.385</b>	<b>3.311</b>	<b>37.696</b>

Fonte: SEGEP/SIAPE

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.32 - Quantitativo dos Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Out/2012

Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>							390		390	390		390
- Nível Superior							140		140	140		140
- Nível Intermediário							250		250	250		250
<b>Ex-Território Amapá</b>	776	68	844	577	8	585	147	2	149	1.500	78	1.578
- Nível Superior	274	35	309	310	1	311	13		13	597	36	633
- Nível Intermediário	502	33	535	267	7	274	134	2	136	903	42	945
<b>Ex-Território Rondônia</b>	20		20	555		555	87	1	88	662	1	663
- Nível Superior	15		15	170		170	8		8	193		193
- Nível Intermediário	5		5	385		385	79	1	80	469	1	470
<b>Ex-Território Roraima</b>	573		573	507		507	171	1	172	1.251	1	1.252
- Nível Superior	201		201	129		129	13		13	343		343
- Nível Intermediário	372		372	378		378	158	1	159	908	1	909
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>				1.843		1.843	8.756		8.756	10.599		10.599
- Nível Superior				736		736	2.328		2.328	3.064		3.064
- Nível Intermediário				1.107		1.107	6.428		6.428	7.535		7.535
<b>Total</b>	<b>1.369</b>	<b>68</b>	<b>1.437</b>	<b>3.482</b>	<b>8</b>	<b>3.490</b>	<b>9.551</b>	<b>4</b>	<b>9.555</b>	<b>14.402</b>	<b>80</b>	<b>14.482</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda. (PM e CBM do Antigo Estado da Guanabara)

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em %- SIAPE

Posição - Out/2012

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 1.034,59	1,7	1,6	0,4	0,4	1,2	1,2
De 1.034,60 a 1.200	0,0	0,0	0,3	0,3	0,2	0,2
De 1.201 a 1.300	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,4	0,5	0,2	0,2
De 1.401 a 1.500	0,1	0,1	0,5	0,5	0,2	0,3
De 1.501 a 2.000	2,5	2,6	3,3	3,8	2,8	3,1
De 2.001 a 2.500	6,3	7,1	6,0	7,0	6,2	7,1
De 2.501 a 3.000	7,0	6,5	14,8	15,4	10,2	9,9
De 3.001 a 3.500	7,3	9,8	11,3	11,0	8,9	10,2
De 3.501 a 4.500	18,6	17,5	15,2	14,2	17,2	16,3
De 4.501 a 5.500	11,2	10,5	12,5	12,8	11,8	11,4
De 5.501 a 6.500	6,8	6,4	8,5	8,6	7,3	7,2
De 6.501 a 7.500	6,0	7,0	5,5	4,8	5,8	6,1
De 7.501 a 8.500	9,1	8,3	3,2	3,0	6,8	6,3
De 8.501 a 9.500	4,1	3,7	2,5	2,2	3,5	3,1
De 9.501 a 10.500	2,3	2,2	1,5	1,4	2,0	1,9
De 10.501 a 11.500	2,6	2,8	2,4	2,4	2,5	2,6
De 11.501 a 12.500	3,4	3,2	2,7	2,7	3,2	3,0
De 12.501 a 13.000	1,1	1,0	0,4	0,4	0,8	0,8
Acima de 13.000	9,7	9,3	8,3	8,0	9,2	8,8
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (Carreira e Cargos de Inteligência), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

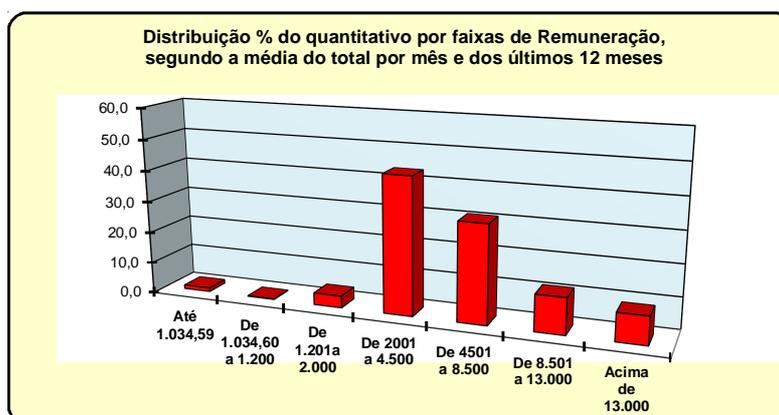


Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	12.960,86	18.400,00	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	11.941,08	16.558,16	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.422,62	7.600,28	72
- Agente de Inteligência - NI	4.914,57	8.445,69	72
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Defensor Público da União - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	13.600,00	19.451,00	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.996,07	11.595,00	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	13.600,00	19.451,00	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	4.917,28	8.449,13	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Inspetor da CVM - NS	12.960,77	18.478,45	43
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Ministro de Primeira Classe - NS	18.478,45	18.478,45	0
- Ministro de Segunda Classe - NS	17.769,29	17.769,29	0
- Conselheiro - NS	16.541,31	16.541,31	0
- Primeiro Secretário - NS	15.395,04	15.395,04	0
- Segundo Secretário - NS	14.331,13	14.331,13	0
- Terceiro Secretário - NS	12.962,12	12.962,12	0
<b>GRUPO DE EVENTOS</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Técnico de Finanças e Controle	4.917,28	8.449,13	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	4.917,28	8.449,13	72
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	12.960,77	18.478,45	43
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NI	5.804,95	10.544,14	82
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP	12.960,77	18.478,45	43

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>PLANO DE CARRERA E CARGOS DA ABIN</b>			
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	10.275,42	16.554,36	61
- Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	9.506,31	15.455,77	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	3.986,34	7.476,41	88
- Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.771,73	7.044,99	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.879,09	8.284,93	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.246,97	4.931,34	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.298,43	2.434,15	6
<b>AGÊNCIA REGULADORA</b>			
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transp. Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	10.019,20	17.479,00	74

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NI	3.532,23	6.970,26	97
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	4.625,28	8.337,87	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.447,28	9.838,87	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	6.226,28	11.255,87	81
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	7.824,28	14.175,87	81
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.625,28	8.337,87	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.447,28	9.838,87	81
- Tecnologista - Mestre - NS	6.226,28	11.255,87	81
- Tecnologista - Doutor - NS	7.824,28	14.175,87	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.192,92	8.337,87	61
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.129,92	9.838,87	61
- Pesquisador - Mestre - NS	7.017,92	11.255,87	60
- Pesquisador - Doutor - NS	8.841,92	14.175,87	60
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,13	4.178,37	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,13	4.930,37	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - Mestre - NI	3.427,13	5.640,37	65
- Assistente em Ciência e Tecnologia - Doutor - NI	4.308,13	7.103,37	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,13	4.178,37	64
- Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,13	4.930,37	64
- Técnico - Mestre - NI	3.427,13	5.640,37	65
- Técnico - Doutor - NI	4.308,13	7.103,37	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.540,92	2.198,55	43
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.729,92	2.453,55	42
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.540,92	2.198,55	43
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.729,92	2.453,55	42
- Cargos de Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008) - CVM - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.731,81	4.204,92	54
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NS	4.722,22	10.151,00	115
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NI	2.496,42	5.125,11	105
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NA	2.362,12	2.642,84	12
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	6.516,25	10.123,26	55

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.268,74	13.072,44	80
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	7.658,46	13.462,16	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	8.048,18	13.851,88	72
- Cargos de Nível Superior não referidos no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos de Nível Intermediário não referido no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatíst. e Geólogo - art.3ºA Lei 11.171/05 - sem GQ - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatíst. e Geólogo - art.3ºA Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatíst. e Geólogo - art.3ºA Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NS	7.715,99	13.389,26	74
- Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista - art. 3ºA da Lei 11.171/05 - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3ºA da Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3ºA da Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NI	3.155,85	6.144,49	95
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMP</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>PLANO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMP</b>			
- Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - sem GQ - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05	5.381,15	82
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98	5.625,08	76
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NA	1.829,79	2.050,02	12
<b>DIPLOMATA</b>			
- Oficial de Chancelaria - NS	5.858,53	9.218,05	57
- Assistente de Chancelaria - NI	2.915,10	6.659,18	128
<b>DOCENTE</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar ao Associado</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.872,85	4.635,40	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	3.067,66	4.103,75	34
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.244,88	4.410,64	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.837,66	7.787,61	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	7.627,02	11.881,42	56

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar ao Associado</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.215,54	3.125,41	41
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.274,28	2.959,33	30
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.356,41	3.222,74	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	3.137,18	4.296,94	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	4.472,00	5.486,13	23
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.597,92	2.105,36	32
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.652,20	2.129,97	29
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	1.711,80	2.171,24	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	2.072,77	2.855,18	38
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	2.619,03	3.403,30	30
<b>Cargo Isolado de Professor Titular Magistério Superior</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	4.978,08	4.978,08	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	5.430,83	5.430,83	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	5.803,85	5.803,85	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	8.131,43	8.131,43	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	12.225,25	12.225,25	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.165,57	2.165,57	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.332,78	2.332,78	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.519,61	2.519,61	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	2.917,14	2.917,14	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	3.622,08	3.622,08	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.165,57	2.165,57	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.332,78	2.332,78	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.519,61	2.519,61	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	2.917,14	2.917,14	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	3.622,08	3.622,08	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Professor do Ensino Básico, Téc.e Tecnológico - Dedic. Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	2.872,85	4.978,08	73
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	3.067,66	5.430,83	77
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.244,88	5.803,85	79
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.362,48	7.524,61	72
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.350,77	11.881,43	87
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.215,54	3.244,70	46
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.274,28	3.420,26	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Especialização - NS	2.356,41	3.715,08	58
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestrado - NS	2.894,29	4.296,94	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	3.825,89	5.486,13	43
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.597,92	2.165,36	36
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.652,20	2.332,78	41
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Especialização - NS	1.711,80	2.519,61	47
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Mestrado - NS	1.780,52	2.855,17	60
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	2.217,78	3.403,29	53
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	12.224,56	12.224,56	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	5.918,95	5.918,95	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	3.622,08	3.622,08	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>ENDEMIAS</b>			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	3.946,42	6.371,00	61
- Agente de Saúde - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Cartógrafo - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Conductor de Lancha - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Comandante de Navio - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Guarda de Endemias - Endemias NI	2.877,42	3.627,11	26
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Laboratorista - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Microscopista - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.357,95	10.143,00	89
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	6.301,95	11.691,00	86
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	7.143,95	13.070,00	83
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	7.773,95	14.104,00	81
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.671,21	4.365,19	63
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.118,21	5.011,19	61
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.833,51	9.190,00	90
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	5.777,51	10.738,00	86
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	6.619,51	12.117,00	83
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	7.249,51	13.151,00	81
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.541,75	4.365,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.988,75	5.011,00	68
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.545,02	7.533,00	66
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	6.535,24	10.916,00	67
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.545,02	7.533,00	66
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	3.640,62	4.766,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	2.567,76	2.711,56	6
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.106,42	9.766,82	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.141,42	11.469,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.488,42	12.025,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.614,42	14.176,82	65
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.463,08	9.766,82	79
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.372,08	11.469,82	80
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	6.675,08	12.025,82	80
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	7.698,08	14.176,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.463,08	9.766,82	79
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.372,08	11.469,82	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	6.675,08	12.025,82	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	7.698,08	14.176,82	84
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.535,63	4.178,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ I - NI	2.987,63	4.930,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ II - NI	3.032,63	5.005,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ III - NI	3.077,63	5.080,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ IV - NI	3.416,63	5.640,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ V - NI	4.297,63	7.103,27	65
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.535,63	4.178,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ I - NI	2.987,63	4.930,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ II - NI	3.032,63	5.005,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ III - NI	3.077,63	5.080,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ IV - NI	3.416,63	5.640,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ V - NI	4.297,63	7.103,27	65
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.362,69	4.883,41	107
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.756,19	5.734,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	2.885,19	6.012,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	3.232,19	7.088,41	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.362,69	4.883,41	107
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.756,19	5.734,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	2.885,19	6.012,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	3.232,19	7.088,41	119
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	4.725,37	9.766,82	107
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.512,37	11.469,82	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	5.770,37	12.025,82	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	6.464,37	14.176,82	119
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Retribuição por Titulação - NS	4.725,37	9.766,82	107
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.512,37	11.469,82	108
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Mestre - NS	5.770,37	12.025,82	108
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Doutor - NS	6.464,37	14.176,82	119
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.182,38	4.178,27	91
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ I - NI	2.572,38	4.930,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ II - NI	2.612,38	5.005,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ III - NI	2.649,38	5.080,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ IV - NI	2.939,38	5.640,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ V - NI	3.696,38	7.103,27	92
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	13.545,62	14.176,82	5
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREA - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.152,62	9.690,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.018,82	5.264,10	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.082,62	15.281,73	52
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA</b>			
<b>ÁREA DE SAÚDE</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	3.649,30	7.000,00	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	3.990,99	7.597,20	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.161,84	7.895,80	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	4.332,69	8.194,40	89
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	2.042,34	3.343,00	64
<b>ÁREA MÉDICA</b>			
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.439,15	5.013,48	46
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	6.878,30	10.026,96	46
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	3.649,30	7.000,00	92
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	1.875,98	2.878,00	53
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.795,72	2.001,78	11
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Especialista em MEIO-AMBIENTE</b>			
- Analista Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Analista Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Técnico Administrativo - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Técnico Ambiental - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Auxiliar Administrativo - NA	1.473,23	2.523,40	71

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	4.675,71	10.170,21	118
- Médico e Médico Veterinário - 40 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	7.625,02	16.245,42	113
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	4.675,71	10.170,21	118
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.409,51	2.523,40	79
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPrensa Nacional</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 h - NS	1.474,26	2.645,35	79
- Médico da Imprensa Nacional - 40 h - NS	2.925,39	5.257,35	80
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	4.132,13	7.000,00	69
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	3.813,20	4.866,57	28
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	3.919,00	3.958,00	1
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS	8.041,21	12.281,22	53
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível I - NS	8.595,23	12.835,24	49
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível II - NS	9.149,25	13.389,26	46
<b>Cargo Isolado da Infra-Estrutura</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS	11.598,47	12.860,47	11
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível I - NS	12.152,49	13.414,49	10
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível II - NS	12.706,51	13.968,51	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.252,47	12.025,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.328,97	14.176,82	70
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratif. de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	2.544,29	5.457,41	114
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS	2.675,79	5.735,41	114
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS	2.807,29	6.013,41	114
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Doutor - NS	3.112,34	7.088,91	128
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	5.087,77	10.913,82	115
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Doutor - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.087,77	10.913,82	115
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.166,98	4.175,32	93
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	2.558,18	4.930,32	93

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.230,84	3.916,93	76
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	1.743,20	1.980,80	14
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.192,87	8.337,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.129,87	9.838,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.017,87	11.255,82	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.841,87	14.175,82	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.624,63	8.337,82	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.446,63	9.838,82	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.225,63	11.255,82	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.823,63	14.175,82	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.624,63	8.337,82	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.446,63	9.838,82	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.225,63	11.255,82	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.823,63	14.175,82	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,08	4.930,32	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.427,08	5.640,32	65
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.308,08	7.103,32	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,08	4.930,32	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.427,08	5.640,32	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.308,08	7.103,32	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.540,77	2.198,00	43
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.729,77	2.453,00	42
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	1.999,29	4.169,41	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.354,79	4.919,91	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Mestre - NS	2.689,79	5.628,41	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - - Doutor - NS	3.380,29	7.088,41	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	3.998,57	8.337,82	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.709,57	9.838,82	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Mestre - NS	5.379,57	11.255,82	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - - Doutor - NS	6.760,57	14.175,82	110
- Demais Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.998,57	8.337,82	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.709,57	9.838,82	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	5.379,57	11.255,82	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	6.760,57	14.175,82	110
- Demais Cargos de Nível Intermediário - sem Retribuição por Titulação - NI	2.191,38	4.178,32	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.581,38	4.930,32	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Mestre - NI	2.948,38	5.640,32	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Doutor - NI	3.705,38	7.103,32	92
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - sem Retribuição por Titulação - NA	1.911,26	2.198,00	15
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.153,26	2.453,00	14
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CNP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	13.620,02	14.175,82	4
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.372,47	12.145,82	65
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.597,47	14.176,82	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratific. de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	13.937,35	15.585,35	12
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Médico do Plano de Carreira e Cargos do IPEA - 20 h - Lei nº 11.890/2008 - NS	10.298,62	15.659,73	
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Médico do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Motorista do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Secretária do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	4.598,80	7.534,69	64
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	5.645,88	9.417,94	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.724,94	7.000,97	88
- Analista Administrativo - NS	3.724,94	7.000,97	88
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.724,94	7.000,97	88
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.423,44	3.358,29	39
- Técnico Administrativo - NI	2.423,44	3.358,29	39
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.423,44	3.358,29	39
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	2.423,44	3.358,29	39
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.357,95	10.143,00	89
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.301,95	11.691,00	86
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	7.143,95	13.070,00	83
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	7.773,95	14.104,00	81
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.671,21	4.365,19	63
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.118,21	5.011,19	61
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.833,51	9.190,00	90
- Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.777,51	10.738,00	86
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	6.619,51	12.117,00	83
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	7.249,51	13.151,00	81
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.541,75	4.365,00	72
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	2.988,75	5.011,00	68
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	1.659,20	1.875,80	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.126,54	11.218,58	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.365,80	11.691,40	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.671,04	12.274,39	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.725,21	14.851,36	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.126,54	11.218,58	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.365,80	11.691,40	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.671,04	12.274,39	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.725,21	14.851,36	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.941,91	4.929,85	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.941,91	4.929,85	68
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.132,09	1.948,02	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.197,28	2.062,54	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	14.349,35	15.585,35	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	9.986,59	15.890,00	59
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.367,70	3.899,84	16
<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 h - PCC - Lei nº 5.645/1970	4.197,61	6.932,83	65
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 h - PCC - Lei nº 5.645/1971	5.440,02	8.558,66	57
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	3.064,33	7.116,45	132
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.001,01	7.000,83	133
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	1.657,55	1.961,26	18
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.479,17	1.665,66	13
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº 11.233/2005 - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº 11.233/2005 - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Cargos de Nível Superior - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Cargos de Nível Intermediário - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NI	2.322,02	3.117,11	34
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NA	1.974,91	2.169,83	10
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	3.531,32	6.064,70	72
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	5.685,04	9.295,40	64
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NS	3.772,92	7.000,70	86
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NI	3.068,77	3.820,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NA	2.199,25	2.313,84	5
<b>POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	3.531,32	6.064,70	72
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	5.685,04	9.295,40	64
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NS	3.769,72	7.000,70	86
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NI	3.068,77	3.820,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NA	2.199,25	2.313,84	5

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	3.711,02	7.000,00	89
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	2.554,82	3.358,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	2.507,36	2.788,56	11
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>			
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.930,50	12.707,56	83
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	7.993,56	13.770,62	72
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	9.056,61	14.833,67	64
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.230,84	3.916,93	76
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1.743,20	1.980,80	14
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 20 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 40 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico do PGPE e Químico do PGPE - NS	3.777,54	7.115,62	88
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (item II do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (item IV do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Indigenista Especializado do PGPE (item V do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NI	2.322,02	3.117,11	34
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (item III do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NI	2.322,02	3.117,11	34
- Agente em Indigenismo do PGPE (item VI do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NI	2.322,02	3.117,11	34
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NA	1.974,91	2.169,83	10
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE (item VII do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NA	1.974,91	2.169,83	10
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exerc.na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE- SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	4.883,82	7.000,00	43
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	4.883,82	7.000,00	43
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	4.883,82	7.000,00	43
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA	2.258,82	2.786,11	23
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA	2.258,82	2.786,11	23
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	4.966,53	10.210,87	106
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>			
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS	4.056,91	6.635,64	64
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS	5.582,22	8.558,28	53
- Analista Previdenciário - NS	3.705,71	7.000,64	89
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art.1º da Lei nº 10.355/2001 - NS	3.705,71	7.000,64	89
- Técnico Previdenciário - NI	2.162,35	2.298,26	6
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI	2.162,35	2.298,26	6
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NA	1.994,97	2.089,66	5
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 20 h - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 40 h - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS	5.307,20	9.706,40	83
- Cargos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.715,02	7.000,00	88
- Cargos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI	2.325,22	3.117,11	34
- Cargos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA	1.974,92	2.169,84	10
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS	4.134,52	6.983,70	69
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS	6.124,74	10.366,70	69
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	4.760,92	7.766,70	63
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	2.999,92	4.009,01	34
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.484,61	2.749,13	11
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.346,04	7.371,00	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.855,97	4.040,70	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 20 h - NS	4.085,71	6.667,64	63
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 40 h - NS	5.579,02	8.558,28	53
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	3.688,11	7.000,64	90
- Cargos de Nível Superior da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.688,11	7.000,64	90
- Cargos de Nível Intermediário da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NI	2.059,95	2.186,26	6
- Cargos de Nível Auxiliar da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NA	1.885,37	1.968,66	4
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
- Médico da Carreira do Seguro Social - 20 h - Lei nº10.855/2004 - NS	5.538,05	10.051,15	81
- Médico da Carreira do Seguro Social - 40 h - Lei nº10.855/2004 - NS	7.467,30	12.903,30	73
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NS	5.538,05	10.051,15	81
- Cargos de Nível Superior da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NS	5.538,05	10.051,15	81
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - NS	4.153,38	7.538,18	81
- Cargos de Nível Superior da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NS	4.153,38	7.538,18	81
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seg.Social (exceto Ag.de Serv.Diversos, Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NA	1.897,20	2.135,26	13
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NA	1.897,20	2.135,26	13
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NA	1.423,33	1.601,48	13
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NA	1.423,33	1.601,48	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - § 6º art. 52 Lei nº 11.890/2008 - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP ( exceto Agente Executivo as SUSEP ) - NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
- Analista Administrativo ( inciso II do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	9.263,36	14.777,70	60
- Especialista em Previdência Complementar ( inciso I do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	10.019,20	15.890,00	59
- Técnico Administrativo ( inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	4.582,79	7.394,48	61
- Cargo de Nível Superior da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargo de Nível Intermediário ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 20 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	2.989,33	5.081,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.796,45	6.453,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.543,78	7.723,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A28- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.231,33	8.892,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.587,20	6.097,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.035,60	6.859,69	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.484,00	7.621,88	70
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 20 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	3.096,95	5.264,18	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A34- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.933,13	6.685,51	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.707,36	8.001,55	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.419,66	9.212,32	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.716,34	6.317,02	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.180,88	7.106,64	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.645,43	7.896,27	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	3.208,44	5.453,69	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.074,72	6.926,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.876,83	8.289,61	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.614,77	9.543,96	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.850,13	6.544,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.331,39	7.362,48	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.812,66	8.180,54	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	3.323,94	5.650,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.221,40	7.175,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.052,39	8.588,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.816,90	9.887,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.988,73	6.780,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A54- Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.487,32	7.627,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.985,91	8.475,00	70
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	5.978,66	10.162,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	7.592,90	12.906,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.087,56	15.447,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A28- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	10.462,66	17.784,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.174,39	12.195,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.071,19	13.719,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	8.967,99	15.243,75	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	6.193,90	6.193,90	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A34- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	7.866,25	7.866,25	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.414,73	9.414,73	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	10.839,33	10.839,33	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.432,68	7.432,68	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.361,77	8.361,77	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.290,85	9.290,85	0

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	6.416,88	10.907,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	8.149,44	13.852,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.753,66	16.579,22	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.229,54	19.087,92	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.700,26	13.088,86	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.662,79	14.724,96	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.625,32	16.361,07	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	6.647,88	11.300,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	8.442,81	14.351,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.104,78	17.176,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.633,79	19.775,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.977,46	13.560,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A54- Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.974,64	15.255,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.971,82	16.950,00	70
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.034,59	1.758,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.189,78	2.022,42	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.241,51	2.110,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.071,84	1.821,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.232,62	2.095,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.286,21	2.186,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.110,43	1.887,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.276,99	2.170,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.332,52	2.265,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.150,41	1.955,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.322,97	2.248,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.380,49	2.346,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.234,73	2.098,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.296,47	2.203,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.481,68	2.518,57	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.279,18	2.174,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.343,14	2.283,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.535,02	2.609,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.325,23	2.252,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.391,49	2.365,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.524,01	2.590,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.590,28	2.703,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.524,01	2.590,55	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.372,94	2.333,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.441,59	2.450,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.647,53	2.800,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.473,58	2.504,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.591,47	2.705,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.694,62	2.880,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.871,45	3.181,11	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.768,30	3.005,77	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.526,63	2.594,98	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.648,76	2.802,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.755,62	2.984,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.938,82	3.295,62	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.831,96	3.113,98	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.581,59	2.688,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.708,12	2.903,47	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.818,83	3.091,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.008,62	3.414,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.897,91	3.226,08	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.638,53	2.785,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.769,61	3.007,99	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.884,31	3.202,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.080,93	3.537,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.966,24	3.342,22	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.758,63	2.989,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.967,70	3.344,71	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.004,13	3.406,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.313,86	3.933,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.769,35	4.707,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.913,04	3.251,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.186,33	3.716,34	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.459,62	4.180,88	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.887,53	3.208,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.038,53	3.465,12	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.076,28	3.529,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.397,16	4.074,72	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.869,05	4.876,83	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.981,91	3.368,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.265,04	3.850,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.548,17	4.331,39	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.955,48	3.323,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.111,92	3.589,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.151,03	3.656,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.483,46	4.221,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.972,33	5.052,39	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.053,25	3.490,14	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.346,58	3.988,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.639,90	4.487,32	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.025,88	3.443,60	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.187,95	3.719,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.228,47	3.787,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.572,87	4.373,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.079,34	5.234,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.127,17	3.615,78	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.431,06	4.132,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.734,94	4.648,86	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.989,33	5.081,25	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.796,45	6.453,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.543,78	7.723,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.231,33	8.892,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.587,20	6.097,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.035,60	6.859,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.484,00	7.621,88	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.096,95	5.264,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.933,13	6.685,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.707,36	8.001,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.419,66	9.212,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.716,34	6.317,02	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.180,88	7.106,64	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.645,43	7.896,27	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.208,44	5.453,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.074,72	6.926,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.876,83	8.289,61	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.614,77	9.543,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.850,13	6.544,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.331,39	7.362,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.812,66	8.180,54	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Outubro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.323,94	5.650,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.221,40	7.175,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.052,39	8.588,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.816,90	9.887,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.988,73	6.780,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.487,32	7.627,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.985,91	8.475,00	70
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.765,71	4.018,83	45
- Técnico de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.242,57	4.812,19	48
- Técnico de Tecnologia Militar - Mestre - NI	3.695,17	5.561,24	51
- Técnico de Tecnologia Militar - Doutor - NI	4.624,62	7.104,71	54
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.765,71	4.018,83	45
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.242,57	4.812,19	48
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NI	3.695,17	5.561,24	51
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NI	4.624,62	7.104,71	54
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.530,07	2.816,38	11
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	15.947,76	16.914,36	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	15.947,76	16.914,36	6

Fonte: DESIN/SEGE/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 59

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão final de cada cargo/carreira ( não exceder o limite máximo fixado

no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )

Nos Cargos/Carreiras - Inicial - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e Final com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portaria, Resoluções, Atos Regimento)

aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>).

Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Posição - Outubro/2012		
	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praqas)</b>			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praqas	2.555,86	3.572,05	40
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Penitenciário	7.514,33	11.879,08	58
<b>Polícia do Distrito Federal</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) ( * )</b>			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praqas) ( * )</b>			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praqas	1.697,94	2.318,24	37
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Médico-Legista Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Guarda de Presídio Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Escrevente Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Investigador de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.514,33	11.879,08	58

Fonte: SEGEP/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal ( art. 24 da lei 11356/2006)

( \*\* ) Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima ( art. 1º da lei 11358/2006)

# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

	(Continua)									
Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>477</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>172</b>	<b>52</b>	<b>3.812</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	15	-	-	-	-	36	-	-	0	255
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	98	-	27	6	-	34	-	73	33	524
- Analista de Finanças e Controle - NS	249	229	214	147	128	142	1	5	0	1.550
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	115	6	99	33	-	64	1	94	19	801
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	131	14	-	-	0	682
<b>IPEA</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>267</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	73	7	1	0	175
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	19	3	-	-	17	5	4	0	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	39	-	-	-	-	-	-	-	0	43
<b>AUDITORIA</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>278</b>	<b>0</b>	<b>11.537</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	241	-	723	20	-	-	275	77	0	3.511
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	502	-	1.468	8	-	-	489	44	0	4.675
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	234	-	-	1	-	-	-	-	0	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	1	154	-	0	155
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	1	-	-	-	-	0	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	143	54	-	299	-	-	-	157	0	1.772
<b>DIPLOMATA</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>61</b>	<b>1.794</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	49	25	80	80	93	102	88	23	26	761
- Oficial de Chancelaria - NS	-	186	3	99	-	225	71	7	35	805
- Assistente de Chancelaria - NI	-	79	-	-	94	54	-	-	0	228
<b>JURÍDICA</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>189</b>	<b>75</b>	<b>5.725</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	508
- Procurador Federal - NS	382	16	2	467	235	93	-	173	64	1.787
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	5	56	60	196	295	100	174	-	0	1.071
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	324	70	91	1	137	43	-	0	1.510
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	552
- Defensor Público - NS	-	2	14	-	69	67	118	16	11	297
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	1	3
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7.393</b>
- Delegado - NS	21	-	164	135	92	51	-	1	0	1.040
- Perito - NS	16	56	120	97	41	114	-	-	1	664
- Papiloscopista - NI	-	277	-	-	1	-	-	-	0	309
- Escrivão	25	1	266	164	31	3	306	1	1	1.612
- Agente de Polícia	22	386	641	313	341	208	165	3	4	3.768
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>2</b>	<b>952</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	27	-	-	0	27
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	340	10	-	256	238	70	2	916
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	9	-	0	9
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>149</b>	<b>668</b>	<b>5.608</b>
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	129	65	17	-	-	-	-	-	0	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.227	238	114	-	1	-	-	-	0	1.580
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>487</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	156	3	14	2	94	3	4	276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	26	1	2	-	9	2	2	42
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	10	1	1	52	4	2	70
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	41	4	-	47	4	3	99
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>1.027</b>	<b>304</b>	<b>5.736</b>
- Analista - NS	99	99	58	21	79	107	79	95	41	985
- Tecnologista - NS	91	127	101	7	11	32	99	597	103	1.622
- Pesquisador - NS	46	25	38	23	7	38	24	-	1	487
- Assistente - NI	-	-	8	-	1	139	137	73	79	842
- Técnico - NI	172	83	274	28	53	45	167	261	79	1.650
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	5	23	1	1	143
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>238</b>	<b>570</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	61	13	2	25	101
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	4	1	-	35	40
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	233	15	3	178	429
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>135</b>	<b>1.610</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	104	58	119	32	96	-	-	-	7	487
- Cargos de Nível Superior - NS	217	93	289	114	131	-	-	-	128	973
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	108	41	1	-	-	-	0	150
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	22	22
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	1	1	217	16	-	-	-	73
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	27	18	26	23	-	-	29	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	43	1	-	15	-	11	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	271
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>173</b>	<b>1.375</b>	<b>1.234</b>	<b>656</b>	<b>293</b>	<b>1</b>	-	-	<b>0</b>	<b>4.040</b>
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	1.273	1.234	306	196	1	-	-	0	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	2
- Fiscal Federal Agropecuário	173	102	-	350	97	-	-	-	0	795
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	<b>340</b>	<b>111</b>	<b>40</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>512</b>
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	340	111	40	15	6	512
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	<b>2.796</b>	<b>1.009</b>	<b>344</b>	<b>6.757</b>	<b>3.035</b>	<b>592</b>	<b>866</b>	<b>15.399</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1.478	538	236	940	1.464	287	556	5.499
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	310	9.900
<b>DOCENTE</b>	<b>2.287</b>	<b>2.153</b>	<b>4.011</b>	<b>1.862</b>	<b>5.619</b>	<b>9.955</b>	<b>12.893</b>	<b>7.589</b>	<b>5.246</b>	<b>65.682</b>
- Professor Superior - NS	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	2.705	44.935
- Professor de 1º e 2º graus - NS	517	656	742	812	469	-	-	-	2	7.804
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	<b>938</b>	<b>1.750</b>	<b>4.537</b>	<b>3.067</b>	<b>2.539</b>	<b>12.831</b>
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.539	12.822
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	6	1	2	-	0	9
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>112</b>
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	25	1	85	1	0	112
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	<b>87</b>	<b>106</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	-	<b>25</b>	<b>99</b>	<b>502</b>
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	13
- Analista - NS	-	57	8	1	-	13	-	-	75	204
- Inspetor - NS	-	30	7	-	-	5	-	-	21	107
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	91	21	1	21	-	25	3	178
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	<b>88</b>	<b>14</b>	<b>49</b>	<b>228</b>
- Analista Técnico - NS	-	-	6	1	-	-	88	1	46	199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	13	0	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>543</b>	<b>30.653</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	381	324	963	465	188	183	1.462	195	186	11.187
- Cargos de Nível Intermediário - NI	163	102	687	180	144	2.253	1.483	218	314	17.130
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	4	2	43	2.336
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS</b>	-	-	-	-	-	-	<b>134</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>163</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	134	12	17	163
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>6.719</b>	<b>1.702</b>	<b>2.000</b>	<b>1.727</b>	<b>5.924</b>	<b>5.183</b>	<b>10.313</b>	<b>8.068</b>	<b>6.700</b>	<b>51.806</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	1.965	19.236
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	4.712	32.470
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3	-	-	-	-	8	61	5	23	100
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>492</b>	<b>108</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>661</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1	2	147	98	20	2	0	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	11	20	345	10	5	-	0	391
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	<b>669</b>	<b>98</b>	<b>362</b>	<b>74</b>	<b>399</b>	<b>149</b>	<b>60</b>	<b>131</b>	<b>2.213</b>
- Analista Ambiental - NS	-	669	98	362	74	399	149	60	131	2.213
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	<b>214</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	-	<b>514</b>	<b>91</b>	<b>76</b>	<b>980</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	213	35	43	-	298	52	30	671
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	7	-	-	216	39	46	309
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	<b>656</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>709</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	656	53	0	709
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>95</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>446</b>	<b>181</b>	<b>256</b>	<b>2.324</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	2	1	446	181	256	886
- Analista Previdenciário - NS	40	-	-	-	-	-	-	-	0	652
- Técnico Previdenciário - NI	55	-	-	-	-	-	-	-	0	786
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	<b>332</b>	<b>49</b>	<b>251</b>	<b>9</b>	<b>96</b>	<b>737</b>
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	290	31	251	9	96	677
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	42	18	-	-	0	60
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>1.695</b>	<b>968</b>	<b>1.083</b>	<b>1.084</b>	<b>1.801</b>	<b>876</b>	<b>930</b>	<b>10</b>	<b>1.290</b>	<b>9.737</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	487	825	293	7	58	1.670
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	1.314	51	637	3	1.232	3.237
- Cargos de Nível Superior - NS	663	314	236	34	-	-	-	-	0	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.032	654	847	1.050	-	-	-	-	0	3.583
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	<b>635</b>	<b>39</b>	<b>123</b>	<b>7</b>	<b>281</b>	<b>3</b>	<b>172</b>	<b>1.260</b>
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	1	-	-	228	1	131	361
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	7	1	-	0	8
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	3	1	-	-	44	1	10	59
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	632	37	123	-	8	1	31	832
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS<sup>1</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>	Total
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	379	45	395	-	-	352	181	1.352
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	68	6	93	-	-	103	88	358
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	109	6	62	-	-	2	0	179
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	168	21	174	-	-	81	78	522
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	52	1	53
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	34	12	66	-	-	114	5	231
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	108	-	9	125	96	338
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	2	-	2	0	0	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	32	-	2	17	11	62
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	74	-	5	69	41	189
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	34	38	72
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	5	6	11
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	86	112	-	25	4	9	0	236
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	0	2
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	4	29	-	6	-	1	0	40
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	76	62	-	6	1	6	0	151
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	5	-	1	0	6
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	6	21	-	8	1	1	0	37
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	231	150	20	-	0	401
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	88	45	17	-	0	150
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	143	105	3	-	0	251
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	98	90	6	-	0	194
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	74	61	6	-	0	141
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	24	29	-	-	0	53
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	41	11	52
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	27	7	34
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	14	4	18
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	112	11	8	53	32	216
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	41	5	1	27	8	82
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	71	6	7	26	24	134
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	2	-	26	18	-	-	75	10	16	147
- Especialista em GeoProcessamento - NS	1	-	5	2	-	-	7	2	1	18
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	1	-	12	11	-	-	54	8	7	93
- Analista Administrativo - NS	-	-	9	5	-	-	14	-	8	36
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	1.082	889	1.510	741	666	672	208	18	5.786
- Especialista em Regulação - NS	-	552	299	753	450	97	286	101	4	2.542
- Técnico em Regulação - NI	-	106	146	251	77	334	155	12	0	1.081
- Analista Administrativo - NS	-	142	133	296	118	139	55	80	10	973
- Técnico Administrativo - NI	-	282	311	210	96	96	176	15	4	1.190
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	445	286	-	73	62	79	0	945
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	141	96	-	73	62	79	0	451
- Analista Administrativo - NS	-	-	76	56	-	-	-	-	0	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	152	95	-	-	-	-	0	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	76	39	-	-	-	-	0	115
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	1	-	27	43	71
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	23	32
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	1	-	18	15	34
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	73	19	92
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	40	3	43
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	18	4	22
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	15	8	23
<b>Total<sup>3</sup></b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>17.549</b>	<b>244.754</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>										
- Policial Militar	18	31	41	40	11	52	1.210	60	45	1.511
- Policial Civil	8	6	935	40	22	258	367	50	28	1.717
- Corpo de Bombeiro Militar	6	3	2	13	43	4	19	2	369	461

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: outubro 2012. (acumulado no ano) / (2) A ANA- Agência Nacional de Aguas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras / (3) Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs1.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>195</b>	<b>186</b>	<b>11.187</b>
- Administrador	17	33	107	200	109	5	105	27	4	941
- Assistente Social	5	8	13	12	1	5	19	2	4	264
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	1	2	11	1	1	-	-	-	0	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	27	10	-	-	-	-	-	-	0	123
- Contador	3	4	21	57	22	10	42	14	4	318
- Enfermeiro	80	41	2	-	4	40	11	-	0	1.715
- Engenheiro	25	10	87	27	-	-	-	-	0	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	2	1	265	-	-	-	-	-	0	543
- Fisioterapeuta	1	-	-	-	-	-	-	-	0	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	0	25
- Médico	162	27	15	-	1	-	-	-	0	2.694
- Nutricionista	5	3	-	2	-	-	-	-	0	127
- Psicólogo	16	9	2	2	-	1	12	2	0	175
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	1	124	38	15	-	4	54	8	2	497
- Outros	36	52	402	149	50	118	1.219	142	172	2.870
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>314</b>	<b>17.130</b>
- Agente Administrativo	-	63	196	107	129	485	1.359	183	226	5.345
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	-	20	-	-	-	-	0	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	0	52
- Auxiliar de Enfermagem	100	6	3	39	3	-	-	-	0	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	0	164
- Técnico de Contabilidade	-	4	19	9	3	-	10	1	0	324
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	34	10	2	-	-	-	-	-	0	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	0	716
- Técnico em Radiologia	29	1	1	-	-	-	-	-	0	246
- Outros	-	18	466	5	9	1.768	114	34	88	4.413
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>2.336</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	0	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	0	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	0	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	0	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	0	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	0	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	0	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	153
- Outros	-	-	-	-	-	-	4	2	43	550
<b>TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>543</b>	<b>30.653</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: outubro 2012. (acumulado no ano) / (2) A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras /

(3) Total sem Governo do Distrito Federal.

**Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	9.735	147.917
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	5.246	58.346
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	4.489	89.571
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	7.747	94.251
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	67	2.586
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>17.549</b>	<b>244.754</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: outubro 2012. (acumulado no ano) / (2) A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras / (3) Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.  
Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

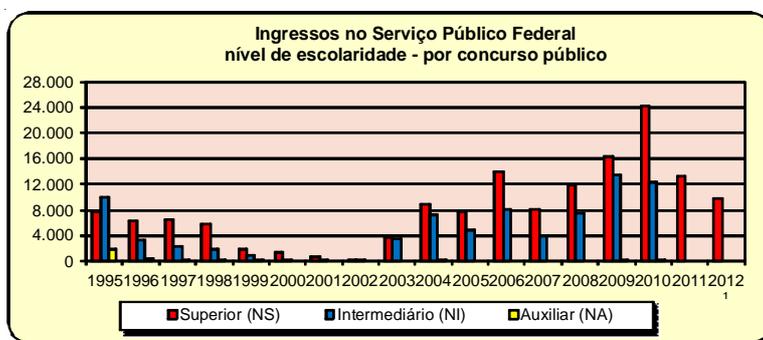


Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	55,5	60,43
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	29,9	23,84
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,6	36,60
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	44,1	38,51
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,06
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: outubro 2012. (acumulado no ano) / (2) A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras / (3) Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Continua)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURIDICA</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>32</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	36	-	-	-	-	28	-	-	0
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	31	-	31	37	-	33	-	31	40
- Analista de Finanças e Controle - NS	33	32	31	32	31	32	35	31	31
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	31	30	31	28	-	31	35	31	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	-	37	-	26	28	-	-	0
<b>IPEA</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	29	-	-	-	-	34	31	31	31
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	38	36	-	-	29	29	26	26
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>AUDITORIA</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	-	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	-	32	45	-	-	30	33	33
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	33	-	32	31	-	-	31	36	36
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	35	-	-	67	-	-	-	-	0
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	32	29	32	32
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	31	30	-	33	-	-	-	-	0
<b>DIPLOMATA</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	29	29	27	28	28	27	30	27
- Oficial de Chancelaria - NS	-	29	31	28	-	29	31	30	40
- Assistente de Chancelaria - NI	-	24	-	-	25	26	-	-	0
<b>JURÍDICA</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Procurador Federal - NS	28	29	29	27	29	29	-	29	31
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	29	28	28	29	28	29	31	31	31
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	28	28	30	28	28	28	28	28
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Defensor Público - NS	-	27	31	-	28	29	27	29	44
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>							<b>2</b>		<b>62</b>
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>3</b>
- Delegado - NS	33	-	30	31	32	33	-	34	0
- Perito - NS	33	30	30	32	35	35	-	-	1
- Papiloscopista	-	31	-	-	36	-	-	-	0
- Escrivão	33	27	32	32	33	37	29	39	36
- Agente de Polícia	32	30	31	33	33	35	29	36	34
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>			<b>29</b>	<b>34</b>		<b>29</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	33	33	33
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	29	34	-	29	30	28	28
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>33</b>
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>						<b>0</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	35	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	28	29	30	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	36	38	36	42	33	53	34
- Analista Administrativo - NS	-	-	34	33	32	39	33	35	28
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	32	19	39	-	29	28	30
- Técnico Administrativo - NI	-	-	32	30	29	-	30	32	31
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>
- Analista - NS	32	35	34	34	30	33	36	36	28
- Tecnologista - NS	36	32	37	33	38	35	34	34	39
- Pesquisador - NS	34	35	36	38	32	39	38	38	44
- Assistente - NI	-	-	34	-	32	29	33	47	23
- Técnico - NI	28	32	32	28	34	30	31	27	30
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	32	28	42
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	27	24	30	30
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>									<b>33</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	36
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>				<b>31</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	35	36	32	35	35	-	-	-	31
- Nível Superior	31	32	31	31	32	-	-	-	29
- Nível Intermediário	-	-	26	26	-	-	-	-	0
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>									<b>36</b>
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	36
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	23

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36
- Professor de 3º grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2012¹
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	32	39	39	34	38	61	-	-	-	0
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	39	39	38	41	61	-	-	-	0
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	32	33	-	31	32	-	-	-	-	0
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	30	31	31	32	30	30
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	30	31	31	32	30	30
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	32	31	32	31	32	35	33	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	35	33	33	33	33	35	42	42
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	29	30	31	31	32	31	32	32
<b>DOCENTE</b>	36	36	37	36	36	36	35	36	34	34
- Professor de 3º grau - NS	37	36	37	37	36	37	36	37	35	35
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	35	35	35	-	-	-	49	49
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	34	34	34	35	33	33
- Professor do Ensino BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	34	34	34	35	33	33
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	38	28	36	30	30	30
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	38	28	36	30	30	30
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	35	31	30	22	33	-	26	35	35
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Analista - NS	-	35	38	52	-	36	-	-	35	35
- Inspetor - NS	-	35	40	-	-	33	-	-	47	47
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	29	22	31	-	51	23	23
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	33	33	-	-	30	32	29	29
- Analista Técnico - NS	-	-	33	33	-	-	30	22	22	22
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	33	36	36
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	30	28	29	30	31	28	29	28	37	37
- Cargos de Nível Superior - NS	30	31	30	31	32	29	31	32	35	35
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	25	28	28	29	28	28	28	35	35
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	25	25	46	46
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	30	32	26	26
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	32	26	26
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	31	30	30	31	30	31	31	31	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	32	34	32	32	31	32	32	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	29	29	29	29	30	30	31	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	31	-	-	-	-	27	31	32	43	43
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	27	32	28	29	30	29	29	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	28	47	34	29	30	28	28	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	27	30	27	28	29	29	29	29
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	31	30	32	29	30	32	31	25	25
- Analista Ambiental - NS	-	31	30	32	29	30	32	31	25	25
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	31	33	34	-	28	30	37	37
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	31	33	34	-	31	31	38	38
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	24	34	-	-	27	29	32	32
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	30	30	27	27
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	30	30	30	30
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	31	-	-	32	33	38	38	41	38	38
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	33	38	38	41	38	38
- Analista Previdenciário - NS	33	-	-	32	-	-	-	-	0	0
- Técnico Previdenciário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	35	37	35	35	32	32
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	33	31	35	35	32	32
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	48	49	-	-	0	0
<b>SEGURO SOCIAL</b>	31	28	29	31	29	32	32	34	36	36
- Analista do Seguro Social - NS	33	31	32	32	31	32	34	34	37	37
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	28	31	31	58	31	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	27	28	31	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUPRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	26	24	28	33	34	32	34	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	35	-	-	34	34	42	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	33	40	40	40	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	39	57	-	-	32	30	30	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	26	23	28	-	-	0	34	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0	
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	33	34	35	-	-	33	36	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	40	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	36	39	36	-	-	34	0	
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	36	34	36	-	-	34	29	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	29	0	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	30	31	30	-	-	34	0	
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	47	
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	33	-	35	58	28	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	31	-	38	38	30	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	34	-	28	34	32	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	38	34	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	48	26	
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	67	-	62	62	62	
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	33	32	-	31	50	32	33	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	48	48	48	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	34	-	33	33	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	31	56	30	34	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	30	-	1	1	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	36	32	-	31	47	33	33	
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	27	29	34	34	34	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	28	32	33	33	33	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	26	28	37	37	37	
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	30	29	31	31	31	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	32	32	31	31	31	
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	24	24	-	-	0	
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	28	29	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	35	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	27	23	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	31	35	32	35	33	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	34	36	40	35	37	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	29	35	31	34	31	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	32	-	33	35	-	-	35	36	35	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	31	-	44	38	-	-	31	32	34	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	32	-	35	35	-	-	36	37	37	
- Analista Administrativo - NS	-	-	29	35	-	-	32	32	34	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS <sup>2</sup></b>	-	32	31	31	32	32	32	34	34	
- Especialista em Regulação - NS	-	33	34	32	33	33	33	32	41	
- Analista Administrativo - NS	-	34	31	31	32	32	33	35	28	
- Técnico em Regulação - NI	-	31	32	32	31	32	34	34	34	
- Técnico Administrativo - NI	-	25	26	27	27	28	28	25	26	
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	26	32	-	34	33	33	33	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	34	37	-	34	33	33	33	
- Analista Administrativo - NS	-	-	31	33	-	-	-	-	0	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	28	30	-	-	-	-	0	
- Técnico Administrativo	-	-	25	27	-	-	-	-	0	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	34	34	32	40	
- Médico - NS	-	-	-	-	-	34	34	37	57	
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	35	32	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	31	39	
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	32	33	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	40	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	43	

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: outubro 2012 / (2) A ANA - Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras / (3) Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro - Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo ' - '.

# CONCURSOS

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>7.030</b>	<b>5.250</b>	<b>7.355</b>	<b>7.024</b>
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	6.664	5.154	7.288	7.005
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596									5
- Outros	5		1		3									5	366	96	62	19
<b>Intermediário - NI</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>2.663</b>	<b>1.810</b>	<b>3.764</b>	<b>2.303</b>
- Agente Credenciado			1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	2.633	1.809	3.763	2.303
- Artífice		117	3	4	16				1									
- Outros	1	1								33				3	30	1	1	
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>			<b>3</b>													
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>5.974</b>	<b>6.171</b>	<b>4.956</b>	<b>5.096</b>
<b>Total</b>	<b>5.468</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>15.667</b>	<b>13.231</b>	<b>16.075</b>	<b>14.423</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Posição: outubro/2012 (acumulado no ano).

Nota: A partir de 2011, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por contratação temporária.



Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>39,7</b>	<b>45,8</b>	<b>48,7</b>
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,5	39,0	45,3	48,6
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7									
- Outros															2,3	0,7		
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>13,7</b>	<b>23,4</b>	<b>16,0</b>
- Agente Credenciado			14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	16,8	13,7	23,4	16,0
- Artífice		1,3	0,0	0,1	0,2				0,0									
- Outros									0,3					0,0	0,2			
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>			<b>0,0</b>													
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>46,6</b>	<b>30,8</b>	<b>35,3</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>																	

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Posição: outubro/2012 (acumulado no ano).

Nota: A partir de 2011, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por contratação temporária.

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)									
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				132	122	188	212	230	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				34	41	122	145	168	185
CCD - Cargo Comissionado de Direção				25	30	42	39	35	35
CCT - Cargo Comissionado Técnico				414	605	857	854	884	888
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)									
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)									
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				194	316	465	517	559	554
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica									
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)									
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)									
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925
FCD - Função Comissionada do DNPM									
FCI - Função Comissionada									
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149
FCINPI - Função Comissionada do INPI									
FNDE - Função Comissionada									
FT - Função Técnica									
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso									
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))						5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	66	77	87	87	79	14	29	35	32
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))									
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))									51
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	50	53	50	52	49	44	39	30	30
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459
RMA - ANAC									
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	253	274	305	320	300	313	310	317	321
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	513	555	533	517	523	551	646	705	757
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	27	27	29	33	34	35	36	43	42
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))									
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1		
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)						
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)						5	16
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	278	299	286	274	264	255	239
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	198	213	231	223	202	201	204
CCD - Cargo Comissionado de Direção	38	40	44	44	41	43	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	952	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.644
CD - Cargo de Direção - IFES	3.592	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.486
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)						1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)						2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	615	662	663	663	657	637	649
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica						1	1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)						3	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)						5	11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	19.797	20159	20.599	21.217	21.870	22.103	22.352
FCD - Função Comissionada do DNPM					206	211	211
FCI - Função Comissionada	1.252	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.529
FCT - Função Comissionada Técnica	4.721	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.136
FG - Função Gratificada - IFES	18.610	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	25.088
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17.137	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.996
FCINPI - Função Comissionada do INPI						145	146
FNDE - Função Comissionada							53
FT - Função Técnica							11
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso							1.521
GR - Gratificação de Representação	440	416	401	377	357	351	335
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.687	1896	535	1.642	1.999	344	386
GT - Gratificação Técnica - AGU	619	612	600	623	622	608	601
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	78	74	81	78	77	66	71
NES - Cargo de Natureza Especial	50	52	53	53	82	55	58
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	3	3	3	26	26	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	34	39	55	59	59	62	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)						24	16
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	64	76	80	82	97	92	91
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	997	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.041
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	28	29	27	22	19	25
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	428	369	401	408	470	508	485
RMA - ANAC	-	48	47	38	15		
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	314	321	333	333	326	386	355
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	761	853	818	862	890	837	840
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	41	39	41	41	38	39	37
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	6	31	20	12	5		
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)							
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	210	214	208	218	220	254	211
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	147	157	164	164	156	156
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	11	9	9	9	9	9	11
<b>Total</b>	<b>73.097</b>	<b>75.881</b>	<b>76.857</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>88.163</b>
ETG - Estagiário	-	-	24.139	30.744	34.732	35.187	37.505

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: outubro/2012

De 1997 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	8	50	8		16	48
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	132	46	107	41	239	44
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	95	41	109	38	204	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	37	48	5	46	42	48
OCT - Cargo Comissionado Técnico	1.021	42	623	42	1.644	42
CD - Cargo de Direção - IFES	4.177	48	2.309	48	6.486	48
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	54			1	54
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	55	2	50	4	53
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	428	47	221	45	649	46
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)	1	71			1	71
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	7	47	4	50	11	48
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	5	42	6	48	11	45
DAS - Direção de Assessoramento Superior	12.710	46	9.642	44	22.352	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	152	49	59	48	211	22
FCI - Função Comissionada	849	43	680	47	1.529	48
FCT - Função Comissionada Técnica	2.341	51	2.795	49	5.136	45
FG - Função Gratificada - IFES	12.822	44	12.266	44	25.088	50
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.275	47	7.721	48	17.996	44
FCINPI - Função Comissionada do INPI	76	45	70	45	146	47
FNDE - Função Comissionada	25	42	28	41	53	45
FT - Função Técnica	8	48	3	37	11	45
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	932	44	589	45	1.521	41
GR - Gratificação de Representação	162	55	173	54	335	45
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	260	49	126	49	386	54
GT - Gratificação Técnica - AGU	271	51	330	50	601	49
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	39	48	32	48	71	51
NES - Cargo de Natureza Especial	49	50	9	50	58	48
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	51	13	51	32	50
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	50	31	47	61	51
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	51	8	47	16	49
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	42	61	40	91	49
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	649	50	392	48	1.041	41
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	18	53	7	47	25	49
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	234	51	251	50	485	52
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	345	38	10	41	355	51
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	791	37	49	38	840	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	36	40	1	26	37	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	204	47	7	40	211	39
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	136	42	20	41	156	46
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	42	1	10	11	41
<b>Total</b>	<b>49.395</b>	<b>40</b>	<b>38.768</b>	<b>37</b>	<b>88.163</b>	<b>39</b>
ETG - Estagiários	14.651	21	22.854	22	37.505	22

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Graticações	Posição - Out/2012						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor.	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			15		1		16
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	40	191		7		239
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	5	108	91				204
CCD - Cargo Comissionado de Direção			41		1		42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	11	233	1.388		12		1.644
CD - Cargo de Direção - IFES	5	323	2.085	751	3.319	3	6.486
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)			1				1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2	27	610		10		649
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)			1				1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			11				11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	10				11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	317	4.602	14.235	1.035	2.160	3	22.352
FCD - Função Comissionada do DNPM		31	180				211
FCI - Função Comissionada Individual	13	695	820		1		1.529
FCT - Função Comissionada Técnica	264	2.017	2.843	3	9		5.136
FG - Função Gratificada - IFES	782	5.188	8.930	2.852	7.284	52	25.088
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.020	6.792	9.839	116	225	4	17.996
FCINPI - Função Comissionada do INPI	1	13	85		47		146
FNDE - Função Comissionada		10	43				53
FT - Função Técnica	1	2	8				11
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso			15	27	1.479		1.521
GR - Gratificação de Representação	130	131	74				335
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	2	248	106	6	24		386
GT - Gratificação Técnica - AGU	43	202	355		1		601
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	1	10	59		1		71
NES - Cargo de Natureza Especial		1	57				58
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	11	15				32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	37	18				61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	3	7				16
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	34	53		2		91
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	218	487	334		2		1.041
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	7	7				25
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	113	210	161		1		485
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	21	246	88				355
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	222	505	113				840
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	11	24	2				37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		10	198		3		211
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2	12	138		4		156
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	10				11
<b>Total</b>	<b>3.216</b>	<b>22.260</b>	<b>43.230</b>	<b>4.790</b>	<b>14.594</b>	<b>62</b>	<b>88.163</b>
ETG - Estagiário	5.830	23.687	7.987			1	37.505

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, P.hd, Livre Docência.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Out/2012											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				8	8	16				8	8	16
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				132	107	239				132	107	239
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				95	109	204				95	109	204
CCD - Cargo Comissionado de Direção				37	5	42				37	5	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico				1.021	623	1.644				1.021	623	1.644
CD - Cargo de Direção - IFES	13	3	16	3.335	1.791	5.126	829	515	1.344	4.177	2.309	6.486
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				428	221	649				428	221	649
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				1		1				1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				7	4	11				7	4	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				5	6	11				5	6	11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	8.795	6.996	15.791	2.443	1.591	4.034	1.472	1.055	2.527	12.710	9.642	22.352
FCD - Função Comissionada do DNP				152	59	211				152	59	211
FCI - Função Comissionada Individual				849	680	1.529				849	680	1.529
FCT - Função Comissionada Técnica	1.844	2.324	4.168	223	292	515	274	179	453	2.341	2.795	5.136
FG - Função Gratificada - IFES	268	360	628	9.892	9.446	19.338	2.662	2.460	5.122	12.822	12.266	25.088
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.923	4.797	11.720	1.773	1.814	3.587	1.579	1.110	2.689	10.275	7.721	17.996
FCINPI - Função Comissionada do INPI				76	70	146				76	70	146
FNDE - Função Comissionada				25	28	53				25	28	53
FT - Função Técnica				8	3	11				8	3	11
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				481	297	778	451	292	743	932	589	1.521
GR - Gratificação de Representação	162	173	335							162	173	335
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							260	126	386	260	126	386
GT - Gratificação Técnica - AGU	271	330	601							271	330	601
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	39	32	71							39	32	71
NES - Cargo de Natureza Especial	46	9	55	3		3				49	9	58
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				19	13	32				19	13	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	31	61							30	31	61
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	8	16							8	8	16
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	61	91							30	61	91
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	649	392	1.041							649	392	1.041
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	18	7	25							18	7	25
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	234	251	485							234	251	485
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	345	10	355							345	10	355
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	791	49	840							791	49	840
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	36	1	37							36	1	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	204	7	211							204	7	211
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	136	20	156							136	20	156
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	1	11							10	1	11
<b>Total</b>	<b>20.852</b>	<b>15.862</b>	<b>36.714</b>	<b>21.016</b>	<b>17.169</b>	<b>38.185</b>	<b>7.527</b>	<b>5.737</b>	<b>13.264</b>	<b>49.395</b>	<b>38.768</b>	<b>88.163</b>
ETG - Estagiário	6.024	9.525	15.549	6.049	9.811	15.860	2.578	3.518	6.096	14.651	22.854	37.505

Fonte: SEGEP/MP.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Out/2012											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	79,8	77,6	79,0	19,8	22,3	20,7	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CTE - Comissão Técnico Especial -EPL												
DAS - Direção de Assessoramento Superior	69,2	72,6	70,6	19,2	16,5	18,0	11,6	10,9	11,3	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	78,8	83,1	81,2	9,5	10,4	10,0	11,7	6,4	8,8	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	2,1	2,9	2,5	77,1	77,0	77,1	20,8	20,1	20,4	100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,4	62,1	65,1	17,3	23,5	19,9	15,4	14,4	14,9	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				51,6	50,4	51,2	48,4	49,6	48,8	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial	93,9	100,0	94,8	6,1		5,2				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>42,2</b>	<b>40,9</b>	<b>41,6</b>	<b>42,5</b>	<b>44,3</b>	<b>43,3</b>	<b>15,2</b>	<b>14,8</b>	<b>15,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
ETG - Estagiário	41,1	41,7	41,5	41,3	42,9	42,3	17,6	15,4	16,3	100,0	100,0	100,0

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Out/2012																	
	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				1	4	5	3	2	5	3	1	4	1	1	2	8	8	16
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	10	18	28	39	40	79	30	25	55	33	24	57	20		20	132	107	239
CAS - Cargo Comissionado de Assis tência	32	34	66	23	39	62	10	14	24	22	15	37	8	7	15	95	109	204
CCD - Cargo Comissionado de Direção	1		1	10	2	12	10	1	11	11	2	13	5		5	37	5	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	130	67	197	433	246	679	209	151	360	196	144	340	53	15	68	1.021	623	1.644
CD - Cargo de Direção - IFES	209	96	305	870	434	1.304	1.333	867	2.200	1.344	743	2.087	421	169	590	4.177	2.309	6.486
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)								1	1	2	1	3				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	22	15	37	136	66	202	100	68	168	107	61	168	63	11	74	428	221	649
CPA - Cargos Comissionados da Autor. Pública Olímpica (APO)													1		1	1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				2		2	2	1	3	3	3	6				7	4	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				2	1	3	1	3	4	2	1	3		1	1	5	6	11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	1.166	1.214	2.380	3.312	2.642	5.954	3.617	2.743	6.360	3.457	2.558	6.015	1.158	485	1.643	12.710	9.642	22.352
FCD - Função Comissionada do DNPM	8	3	11	35	10	45	28	19	47	61	26	87	20	1	21	152	59	211
FCI - Função Comissionada Individual	147	49	196	222	115	337	227	222	449	232	276	508	21	18	39	849	680	1.529
FCT - Função Comissionada Técnica	172	206	378	223	285	508	545	819	1.364	1.059	1.265	2.324	342	220	562	2.341	2.795	5.136
FG - Função Gratificada - IFES	1.754	1.572	3.326	3.214	2.892	6.106	3.690	3.869	7.559	3.373	3.358	6.731	791	575	1.366	12.822	12.266	25.088
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	835	627	1.462	2.020	1.245	3.265	2.830	2.203	5.033	3.759	3.131	6.890	831	515	1.346	10.275	7.721	17.996
FCINPI - Função Comissionada do INPI	4	5	9	27	22	49	16	21	37	23	17	40	6	5	11	76	70	146
FNDE - Função Comissionada	4	6	10	6	8	14	8	8	16	7	6	13				25	28	53
FT - Função Técnica		1	1	2	1	3	2	1	3	4		4				8	3	11
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	42	18	60	330	181	511	321	220	541	192	140	332	47	30	77	932	589	1.521
GR - Gratificação de Representação				4	9	13	39	50	89	85	78	163	34	36	70	162	173	335
GSE - Gratif. Serv. Ext./Censo-96 - Temporário	24	3	27	35	19	54	43	36	79	138	63	201	20	5	25	260	126	386
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	3	6	14	35	49	94	121	215	138	152	290	22	19	41	271	330	601
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	2	1	3	7	4	11	11	13	24	18	14	32	1		1	39	32	71
NES - Cargo de Natureza Especial				13	1	14	11	3	14	16	4	20	9	1	10	49	9	58
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1		1	1		1	6	6	12	7	7	14	4		4	19	13	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		2	2	2	5	7	15	16	31	11	6	17	2	2	4	30	31	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				2	2	2	2	3	5	6	3	9				8	8	16
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	5	8	13	9	26	35	6	18	24	8	8	16	2	1	3	30	61	91
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	18	37	77	66	143	194	154	348	294	133	427	65	21	86	649	392	1.041
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1	2	1	3	2	1	3	11	4	15	3		3	18	7	25
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	16	31	47	23	21	44	43	47	90	112	115	227	40	37	77	234	251	485
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	71	3	74	106	2	108	167	3	170	1	2	3				345	10	355
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	219	10	229	189	21	210	376	18	394	7		7				791	49	840
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	3	1	4	15		15	18		18							36	1	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1		1	34	4	38	115	3	118	51		51	3		3	204	7	211
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	0		0	60	10	70	66	8	74	10	2	12				136	20	156
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				6	1	7	2		2	2		2				10	1	11
<b>Total</b>	<b>4.900</b>	<b>4.012</b>	<b>8.912</b>	<b>11.504</b>	<b>8.460</b>	<b>19.964</b>	<b>14.192</b>	<b>11.758</b>	<b>25.950</b>	<b>14.806</b>	<b>12.363</b>	<b>27.169</b>	<b>3.993</b>	<b>2.175</b>	<b>6.168</b>	<b>49.395</b>	<b>38.768</b>	<b>88.163</b>
ETG - Estagiário	14.026	21.392	35.418	491	1.138	1.629	94	263	357	33	56	89	7	5	12	14.651	22.854	37.505

Fonte: SEGEP/MP.

<sup>1</sup>- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Out/2012																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autorid. Pública Olímpica (APO)							8	8	16							8	8	16
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				5	1	6	47	25	72	0	0	0	80	81	161	132	107	239
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				1	2	3	47	42	89	1	1	2	46	64	110	95	109	204
CCD - Cargo Comissionado de Direção							11	2	13				26	3	29	37	5	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	36	11	47	55	21	76	317	176	493	37	15	52	576	400	976	1.021	623	1.644
CD - Cargo de Direção - IFES	481	328	809	1.247	630	1.877	1.212	703	1.915	794	400	1.194	443	248	691	4.177	2.309	6.486
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	3		3	7		7	139	90	229	4	1	5	275	130	405	428	221	649
CPA - Cargos Comissionados da Autorid. Pública Olímpica (APO)							1		1							1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							7	4	11							7	4	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							5	6	11							5	6	11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	978	490	1.468	1.060	553	1.613	2.364	1.502	3.866	589	285	874	7.719	6.812	14.531	12.710	9.642	22.352
FCD - Função Comissionada do DNPm	24	6	30	31	11	42	27	13	40	20	4	24	50	25	75	152	59	211
FCI - Função Comissionada Individual	56	46	102	293	150	443	280	312	592	139	112	251	81	60	141	849	680	1.529
FCT - Função Comissionada Técnica	209	216	425	468	380	848	631	799	1.430	153	187	340	880	1.213	2.093	2.341	2.795	5.136
FG - Função Gratificada - IFES	1.374	1.266	2.640	3.603	3.331	6.934	4.214	4.147	8.361	2.358	2.400	4.758	1.273	1.122	2.395	12.822	12.266	25.088
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	997	638	1.635	2.134	1.213	3.347	3.506	2.705	6.211	1.316	802	2.118	2.322	2.363	4.685	10.275	7.721	17.996
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	73	69	142	1	1	2	1		1	76	70	146
FNDE - Função Comissionada													25	28	53	25	28	53
FT - Função Técnica							8	3	11							8	3	11
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	38	21	59	222	129	351	460	301	761	99	50	149	113	88	201	932	589	1.521
GR - Gratificação de Representação				1		1							161	173	334	162	173	335
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	32	4	36	44	16	60	144	91	235	23	9	32	17	6	23	260	126	386
GT - Gratificação Técnica - AGU	9	23	32	59	60	119	76	92	168	40	52	92	87	103	190	271	330	601
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	15	14	29										24	18	42	39	32	71
NES - Cargo de Natureza Especial													49	9	58	49	9	58
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													19	13	32	19	13	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1					3	3				30	27	57	30	31	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	5	9										4	3	7	8	8	16
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													30	61	91	30	61	91
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					1	1	2		2		1	1	647	390	1.037	649	392	1.041
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													18	7	25	18	7	25
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MN)	2	1	3	15	8	23	7	18	25	2	6	8	208	218	426	234	251	485
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	14		14										331	10	341	345	10	355
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													791	49	840	791	49	840
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)													36	1	37	36	1	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	7		7										197	7	204	204	7	211
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													136	20	156	136	20	156
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													10	1	11	10	1	11
<b>Total</b>	<b>4.279</b>	<b>3.070</b>	<b>7.349</b>	<b>9.246</b>	<b>6.506</b>	<b>15.752</b>	<b>13.589</b>	<b>11.113</b>	<b>24.702</b>	<b>5.576</b>	<b>4.326</b>	<b>9.902</b>	<b>16.705</b>	<b>13.753</b>	<b>30.458</b>	<b>49.395</b>	<b>38.768</b>	<b>88.163</b>
ETG - Estagiário	1.624	2.273	3.897	2.646	3.909	6.555	4.238	7.356	11.594	1.363	2.641	4.004	4.780	6.675	11.455	14.651	22.854	37.505

Fonte: SEGEF/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Out/2012											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	7	27							20	7	27
CNP- GDF *	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	90	36	126				4	13	17	94	49	143
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	692	204	896				2		2	694	204	898
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	217	29	246	261	80	341				478	109	587
<b>Total</b>	<b>1.020</b>	<b>276</b>	<b>1.296</b>	<b>261</b>	<b>80</b>	<b>341</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>1.287</b>	<b>369</b>	<b>1.656</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Cargos Comissionados

1- Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE

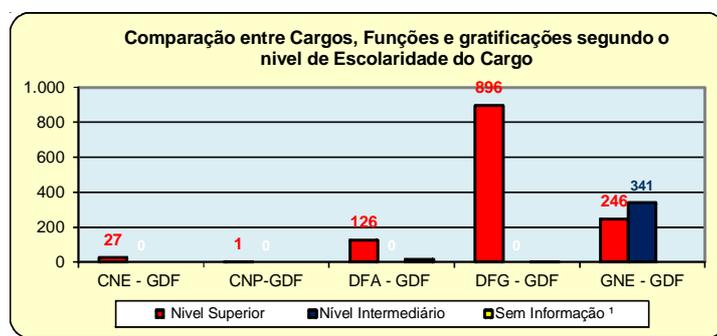


Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Out/2012											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	45	46	45							45	46	45
CNP- GDF *	46		46							46		46
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	42	43	42				39	40	39	42	42	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	43	41	43				47		47	43	41	43
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	39	41	41	40	41				41	40	41
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>42</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Cargos Comissionados

1- Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

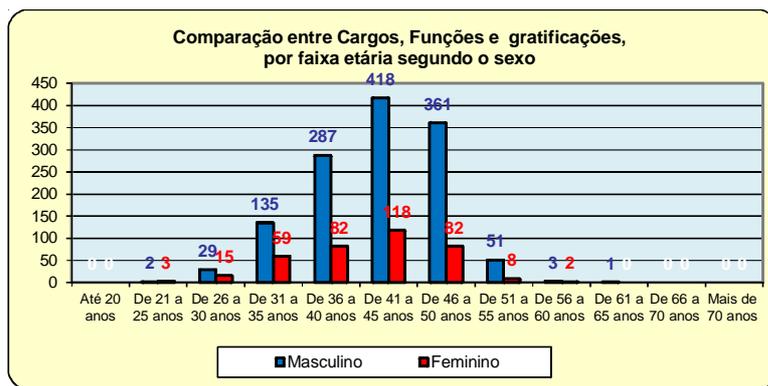
Posição - Out/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																		
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Até 20 anos																			
De 21 a 25 anos							1	2	3	1		1		1	1		2	3	5
De 26 a 30 anos							0	1	1	24	6	30	5	8	13	29	15	44	
De 31 a 35 anos							19	5	24	62	32	94	54	22	76	135	59	194	
De 36 a 40 anos	5		5				17	15	32	102	41	143	163	26	189	287	82	369	
De 41 a 45 anos	6	4	10				22	12	34	220	71	291	170	31	201	418	118	536	
De 46 a 50 anos	6	3	9	1		1	29	9	38	248	51	299	77	19	96	361	82	443	
De 51 a 55 anos	3	0	3				5	5	10	34	2	36	9	1	10	51	8	59	
De 56 a 60 anos							1		1	2	1	3		1	1	3	2	5	
De 61 a 65 anos										1		1				1		1	
De 66 a 70 anos																1		1	
Mais de 70 anos																			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>94</b>	<b>49</b>	<b>143</b>	<b>694</b>	<b>204</b>	<b>898</b>	<b>478</b>	<b>109</b>	<b>587</b>	<b>1.287</b>	<b>369</b>	<b>1.656</b>	

Fonte: SEGEP/MP.

\* Gratificação Função de Natureza Especial

\*\* Cargos Comissionados



# DAS

# 6 Seção

**C**om o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Cargo de Direção e Assessoramento Superiores), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Grupo de Idades;
- Nível de escolaridade do ocupante da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)								
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 2
DAS-1	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.239
DAS-2	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.126
DAS-3	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.234
DAS-4	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.461
DAS-5	911	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.070
DAS-6	186	193	201	205	212	209	216	222
<b>Total</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.352</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Posição: outubro/2012

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

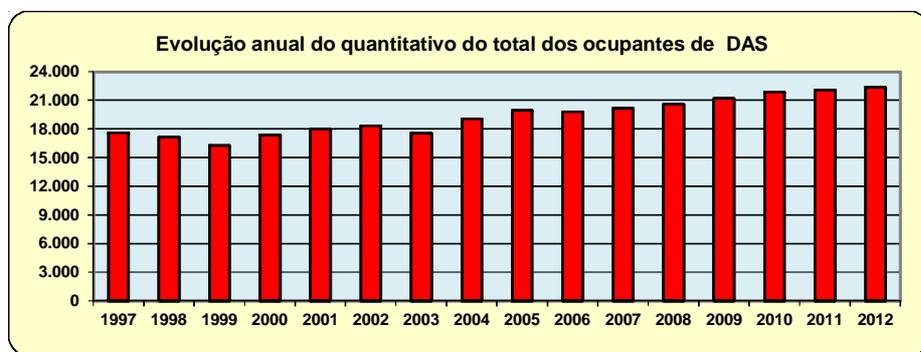


Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)								
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
DAS-1	44	45	45	45	45	45	45	45
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	45	44
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	48	49	49	50	48	48
DAS-6	51	52	52	52	53	53	52	52
<b>Total</b>	<b>45</b>							

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Posição: outubro/2012

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>							

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)								
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
DAS-1	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	35,4
DAS-2	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,3
DAS-3	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	17,9
DAS-4	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	13,9
DAS-5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,5
DAS-6	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>							

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Posição: outubro/2012

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

**Tabela 6.4 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE**

Nível da Função	Qtde Servidores	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %	Posição - Out/2012
						Serv. Efetivo + Requisitado <sup>2</sup> - %
DAS-1	7.239	45	10.561,87	64,7	44,9	73,0
DAS-2	6.126	44	12.590,60	76,9	45,9	73,5
DAS-3	4.234	44	13.918,88	85,1	46,0	68,1
DAS-4	3.461	46	17.553,81	92,2	36,7	66,5
DAS-5	1.070	48	20.484,54	95,9	28,8	67,9
DAS-6	222	52	21.666,97	96,4	23,0	59,9
<b>Total</b>	<b>22.352</b>	<b>45</b>	<b>13.421,72</b>	<b>78,0</b>	<b>43,0</b>	<b>70,9</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Considerado a remuneração do cargo e da função; estão incluídos no cálculo dos valores somente os servidores efetivos + requisitados (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações)

2 - Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

**Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE**

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual por Nível de Escolaridade										Posição - Out/2012	
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>1</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	217	3,0	2.337	32,3	3.538	48,9	428	5,9	719	9,9	7.239	100,0
DAS-2	57	0,9	1.358	22,2	3.786	61,8	332	5,4	593	9,7	6.126	100,0
DAS-3	18	0,4	611	14,4	3.095	73,1	151	3,6	359	8,5	4.234	100,0
DAS-4	21	0,6	248	7,2	2.751	79,5	96	2,8	345	10,0	3.461	100,0
DAS-5	2	0,2	42	3,9	889	83,1	23	2,1	114	10,7	1.070	100,0
DAS-6	2	0,9	6	2,7	176	79,3	5	2,3	33	14,9	222	100,0
<b>Total</b>	<b>317</b>	<b>1,4</b>	<b>4.602</b>	<b>20,6</b>	<b>14.235</b>	<b>63,7</b>	<b>1.035</b>	<b>4,6</b>	<b>2.163</b>	<b>9,7</b>	<b>22.352</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e sem cargo público.

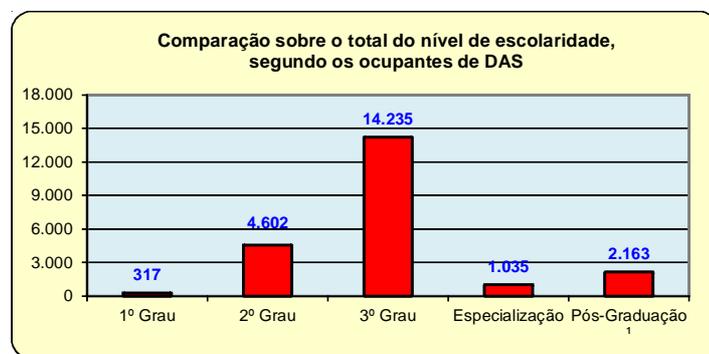


Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, pelo sexo, segundo nível da função - SIAPE

Posição - Out/2012

Nível da Função	Quantitativo dos ocupantes de DAS														
	Sevidor Efetivo + Requiritado <sup>1</sup>			Requiritado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>			Sem Vínculo <sup>3</sup>			Aposentado			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS-1	3.025	2.166	5.191	45	51	96	841	949	1.790	79	83	162	3.990	3.249	7.239
DAS-2	2.606	1.796	4.402	56	46	102	582	898	1.480	68	74	142	3.312	2.814	6.126
DAS-3	1.620	1.105	2.725	98	61	159	510	705	1.215	57	78	135	2.285	1.949	4.234
DAS-4	1.344	619	1.963	215	125	340	578	478	1.056	53	49	102	2.190	1.271	3.461
DAS-5	435	141	576	104	46	150	200	106	306	23	15	38	762	308	1.070
DAS-6	68	18	86	37	10	47	57	22	79	9	1	10	171	51	222
<b>Total</b>	<b>9.098</b>	<b>5.845</b>	<b>14.943</b>	<b>555</b>	<b>339</b>	<b>894</b>	<b>2.768</b>	<b>3.158</b>	<b>5.926</b>	<b>289</b>	<b>300</b>	<b>589</b>	<b>12.710</b>	<b>9.642</b>	<b>22.352</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requiritado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2- Requiritado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

3- Sem cargo público.

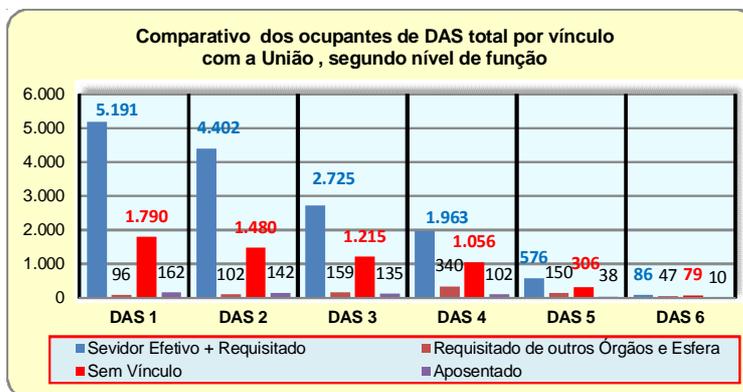


Tabela 6.7 - Participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - Out/2012

Nível da Função	Participação percentual dos ocupantes de DAS														
	Sevidor Efetivo + Requiritado <sup>1</sup>			Requiritado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>			Sem Vínculo <sup>3</sup>			Aposentado			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS-1	75,8	66,7	71,7	1,1	1,6	1,3	21,1	29,2	24,7	2,0	2,6	2,2	55,1	44,9	100,0
DAS-2	78,7	63,8	71,9	1,7	1,6	1,7	17,6	31,9	24,2	2,1	2,6	2,3	54,1	45,9	100,0
DAS-3	70,9	56,7	64,4	4,3	3,1	3,8	22,3	36,2	28,7	2,5	4,0	3,2	54,0	46,0	100,0
DAS-4	61,4	48,7	56,7	9,8	9,8	9,8	26,4	37,6	30,5	2,4	3,9	2,9	63,3	36,7	100,0
DAS-5	57,1	45,8	53,8	13,6	14,9	14,0	26,2	34,4	28,6	3,0	4,9	3,6	71,2	28,8	100,0
DAS-6	39,8	35,3	38,7	21,6	19,6	21,2	33,3	43,1	35,6	5,3	2,0	4,5	77,0	23,0	100,0
<b>Total</b>	<b>71,6</b>	<b>60,6</b>	<b>66,9</b>	<b>4,4</b>	<b>3,5</b>	<b>4,0</b>	<b>21,8</b>	<b>32,8</b>	<b>26,5</b>	<b>2,3</b>	<b>3,1</b>	<b>2,6</b>	<b>56,9</b>	<b>43,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requiritado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2- Requiritado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

3- Sem cargo público.

Tabela 6.8 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade <sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Out/2012

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ate 20 anos	2	9	11	3		3													5	9	14
21 a 25 anos	86	117	203	72	83	155	20	30	50	9	4	13		1	1				187	235	422
26 a 30 anos	340	359	699	298	314	612	191	207	398	123	83	206	22	6	28		1	1	974	970	1.944
31 a 35 anos	463	406	869	485	440	925	334	344	678	282	217	499	56	41	97	6	4	10	1.626	1.452	3.078
36 a 40 anos	484	308	792	457	375	832	304	301	605	338	161	499	89	42	131	14	3	17	1.686	1.190	2.876
41 a 45 anos	427	330	757	387	275	662	313	203	516	318	174	492	119	50	169	19	5	24	1.583	1.037	2.620
46 a 50 anos	642	599	1.241	541	494	1.035	351	310	661	343	227	570	130	61	191	27	15	42	2.034	1.706	3.740
51 a 55 anos	708	600	1.308	465	427	892	311	269	580	299	207	506	142	49	191	38	12	50	1.963	1.564	3.527
56 a 60 anos	493	350	843	363	287	650	264	188	452	243	126	369	99	35	134	32	8	40	1.494	994	2.488
61 a 65 anos	228	111	339	150	96	246	125	64	189	142	50	192	63	19	82	16	2	18	724	342	1.066
66 a 70 anos	80	39	119	51	17	68	59	28	87	60	18	78	31	2	33	8	1	9	289	105	394
Acima de 70 anos	37	21	58	40	6	46	13	5	18	33	4	37	11	2	13	11		11	145	38	183
<b>Total</b>	<b>3.990</b>	<b>3.249</b>	<b>7.239</b>	<b>3.312</b>	<b>2.814</b>	<b>6.126</b>	<b>2.285</b>	<b>1.949</b>	<b>4.234</b>	<b>2.190</b>	<b>1.271</b>	<b>3.461</b>	<b>762</b>	<b>308</b>	<b>1.070</b>	<b>171</b>	<b>51</b>	<b>222</b>	<b>12.710</b>	<b>9.642</b>	<b>22.352</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações), Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empr. Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério Público da União e Sem cargo público.

Tabela 6.9 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade <sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Out/2012

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ate 20 anos	40,0	100,0	78,6	60,0		21,4													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	46,0	49,8	48,1	38,5	35,3	36,7	10,7	12,8	11,8	4,8	1,7	3,1		0,4	0,2				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	34,9	37,0	36,0	30,6	32,4	31,5	19,6	21,3	20,5	12,6	8,6	10,6	2,3	0,6	1,4		0,1	0,1	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,5	28,0	28,2	29,8	30,3	30,1	20,5	23,7	22,0	17,3	14,9	16,2	3,4	2,8	3,2	0,4	0,3	0,3	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	28,7	25,9	27,5	27,1	31,5	28,9	18,0	25,3	21,0	20,0	13,5	17,4	5,3	3,5	4,6	0,8	0,3	0,6	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,0	31,8	28,9	24,4	26,5	25,3	19,8	19,6	19,7	20,1	16,8	18,8	7,5	4,8	6,5	1,2	0,5	0,9	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	31,6	35,1	33,2	26,6	29,0	27,7	17,3	18,2	17,7	16,9	13,3	15,2	6,4	3,6	5,1	1,3	0,9	1,1	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	36,1	38,4	37,1	23,7	27,3	25,3	15,8	17,2	16,4	15,2	13,2	14,3	7,2	3,1	5,4	1,9	0,8	1,4	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	33,0	35,2	33,9	24,3	28,9	26,1	17,7	18,9	18,2	16,3	12,7	14,8	6,6	3,5	5,4	2,1	0,8	1,6	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	31,5	32,5	31,8	20,7	28,1	23,1	17,3	18,7	17,7	19,6	14,6	18,0	8,7	5,6	7,7	2,2	0,6	1,7	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	27,7	37,1	30,2	17,6	16,2	17,3	20,4	26,7	22,1	20,8	17,1	19,8	10,7	1,9	8,4	2,8	1,0	2,3	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	25,5	55,3	31,7	27,6	15,8	25,1	9,0	13,2	9,8	22,8	10,5	20,2	7,6	5,3	7,1	7,6		6,0	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>31,4</b>	<b>33,7</b>	<b>32,4</b>	<b>26,1</b>	<b>29,2</b>	<b>27,4</b>	<b>18,0</b>	<b>20,2</b>	<b>18,9</b>	<b>17,2</b>	<b>13,2</b>	<b>15,5</b>	<b>6,0</b>	<b>3,2</b>	<b>4,8</b>	<b>1,3</b>	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações), Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empr. Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério Público da União e Sem cargo público.

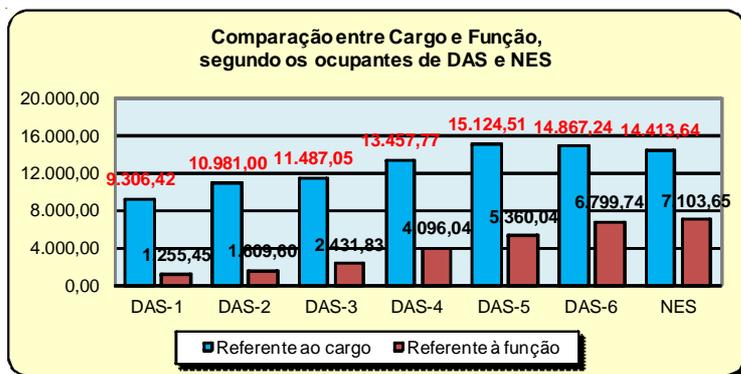
**Tabela 6.10 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Posição - Out/2012
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo + Função)
DAS-1	9.287,25	1.262,53	10.549,77
DAS-2	10.962,00	1.614,13	12.576,13
DAS-3	11.467,61	2.440,96	13.908,57
DAS-4	13.502,07	4.100,21	17.602,27
DAS-5	15.093,07	5.347,79	20.440,87
DAS-6	14.665,72	6.786,97	21.452,70
NES	14.008,06	7.045,09	21.053,15
<b>Média Global</b>	<b>10.991,87</b>	<b>2.147,26</b>	<b>13.139,13</b>

Fonte: SRH/MP.

1- O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES. Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.



**Tabela 6.11 - Participação percentual sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média - em %		Posição - Out/2012
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo + Função)
DAS-1	88,0	12,0	100,0
DAS-2	87,2	12,8	100,0
DAS-3	82,4	17,6	100,0
DAS-4	76,7	23,3	100,0
DAS-5	73,8	26,2	100,0
DAS-6	68,4	31,6	100,0
NES	66,5	33,5	100,0
<b>Média Global</b>	<b>83,7</b>	<b>16,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1- O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES. Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.

# Aposentadorias

# 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total										
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>		
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
1991	46.196	3.850											
1992	21.190	1.766											
1993	14.199	1.183											
1994	17.601	1.467											
1995	34.253	2.854											
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%			
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%			
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%			
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%			
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%			
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%			
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%			
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%			
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%			
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%			
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%			
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%			
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%			
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%			
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%			
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%			
2012 <sup>1</sup>	13.036	1.304	11.968	91,8%	169	1,3%	371	2,8%	528	4,1%	2	0,0%	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.  
a partir de 1999 - SEGEP/MP (SIAPE)

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

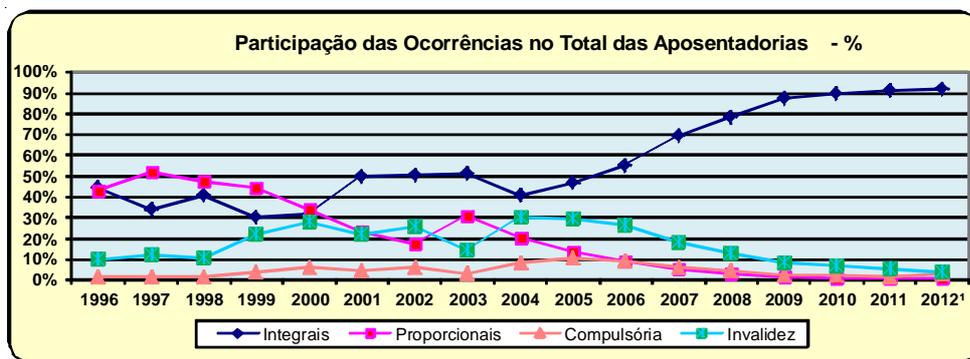
- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: outubro/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012 <sup>1</sup>	13.031	1.303	11.967	2	353	0	12.322	169	366	172	1	708

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte:SEGEP/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: outubro/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%
2012 <sup>1</sup>	13.031	1.303	97,1%	0,0%	2,9%	0,0%	100%	23,9%	51,7%	24,3%	0,1%	100%

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte:SEGEP/MP (SIAPE)

1- Posição: outubro/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		0,0%
2012 <sup>1</sup>	1.303	13.031	100%	12.136	93,1%	368	2,8%	525	4,0%	2	0,0%

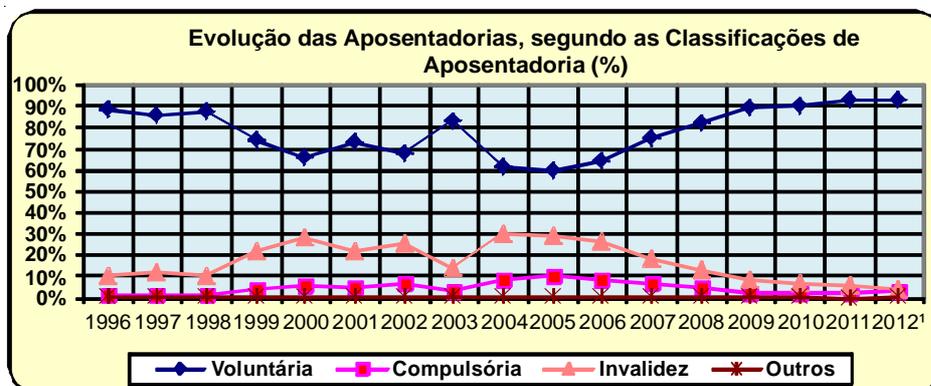
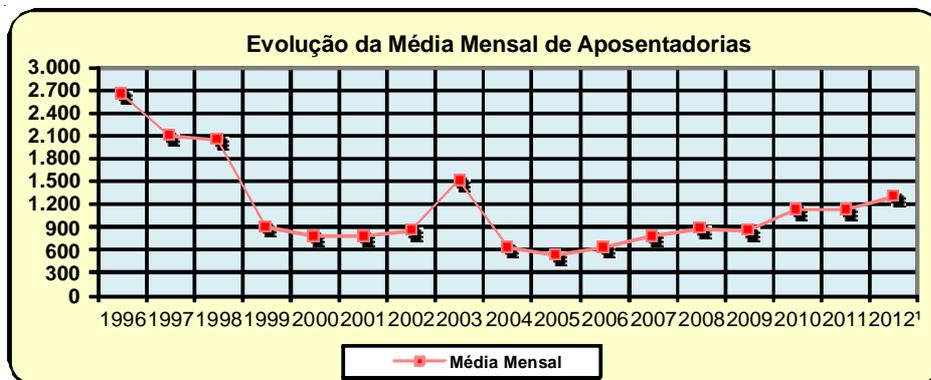
Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte:SEGEP/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: outubro/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
jan-2010	62	59	61	61	59	60	62	59	61
Fev	61	58	59	61	61	61	61	58	59
Mar	61	58	60	60	62	61	61	58	60
Abr	61	58	60	60	62	61	61	58	60
Mai	62	58	60	61	60	61	62	58	60
Jun	62	58	60	63	57	60	61	58	60
Jul	61	58	60	60	58	59	61	58	60
Ago	61	58	60	62	59	61	61	58	60
Set	61	58	60	60	60	60	61	58	60
Out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Nov	61	59	60	59	58	58	61	58	60
Dez -2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
jan-2011	61	59	60	65	59	63	62	59	61
Fev	61	58	60	62	60	61	61	58	60
Mar	61	58	60	64	59	62	61	58	60
Abr	61	58	60	60	57	59	61	58	60
Mai	61	58	60	61	60	61	61	58	60
Jun	61	58	60	62	59	61	61	58	60
Jul	61	58	60	62	59	61	60	58	59
Ago	61	58	60	60	63	62	61	58	60
Set	61	58	60	63	61	62	61	58	60
Out	61	58	60	61	61	61	61	58	60
Nov	61	58	60	61	60	61	61	58	60
Dez 2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
Jan 2012	62	60	61	61	59	60	62	60	61
Fev	61	57	60	61	58	59	61	60	60
Mar	61	58	59	60	62	61	61	58	60
Abr	61	59	60	65	59	62	61	59	60
Mai	62	59	60	64	60	62	62	59	60
Jun	61	59	60	62	58	60	61	59	60
Jul	60	58	59	60	56	58	60	58	59
Ago	62	58	60	63	55	59	62	58	60
Set	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Out	61	58	60	61	59	60	61	58	60

Fonte: SEGEP/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

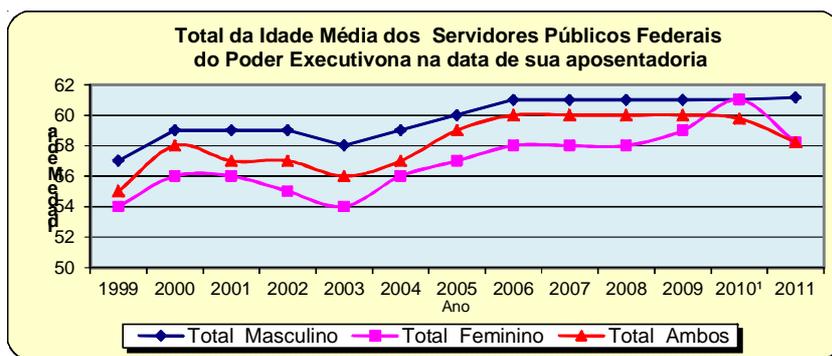


Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Out/2012								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	552	61	52,2	506	59	47,8	1.058	60	100,0
Proporcionais	41	59	47,1	46	57	52,9	87	58	100,0
<b>Total</b>	<b>593</b>	<b>61</b>	<b>51,8</b>	<b>552</b>	<b>59</b>	<b>48,2</b>	<b>1.145</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte:SEGEP/MP (SIAPE)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

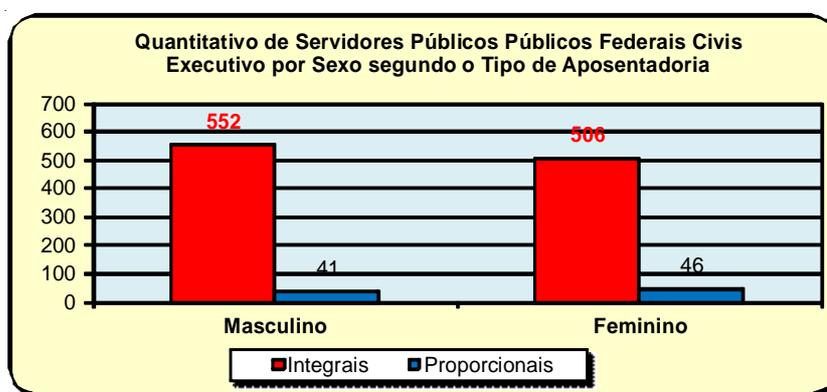


Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Out/2012					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	0,4	1	0,2	3	0,3
De 41 a 45 anos	3	0,5			3	0,3
De 46 a 50 anos	12	2,2	16	3,2	28	2,6
De 51 a 55 anos	41	7,4	182	36,0	223	21,1
De 56 a 60 anos	219	39,7	138	27,3	357	33,7
De 61 a 65 anos	144	26,1	87	17,2	231	21,8
De 66 a 70 anos	131	23,7	82	16,2	213	20,1
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>552</b>	<b>100,0</b>	<b>506</b>	<b>100,0</b>	<b>1.058</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Out/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	4,9	4	8,7	6	6,9
De 41 a 45 anos	2	4,9	3	6,5	5	5,7
De 46 a 50 anos	6	14,6	6	13,0	12	13,8
De 51 a 55 anos	9	22,0	9	19,6	18	20,7
De 56 a 60 anos	2	4,9	5	10,9	7	8,0
De 61 a 65 anos	2	4,9	4	8,7	6	6,9
De 66 a 70 anos	18	43,9	15	32,6	33	37,9
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>	<b>100,0</b>	<b>87</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Out/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	4	0,7	5	0,9	9	0,8
De 41 a 45 anos	5	0,8	3	0,5	8	0,7
De 46 a 50 anos	18	3,0	22	4,0	40	3,5
De 51 a 55 anos	50	8,4	191	34,6	241	21,0
De 56 a 60 anos	221	37,3	143	25,9	364	31,8
De 61 a 65 anos	146	24,6	91	16,5	237	20,7
De 66 a 70 anos	149	25,1	97	17,6	246	21,5
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>593</b>	<b>100,0</b>	<b>552</b>	<b>100,0</b>	<b>1.145</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

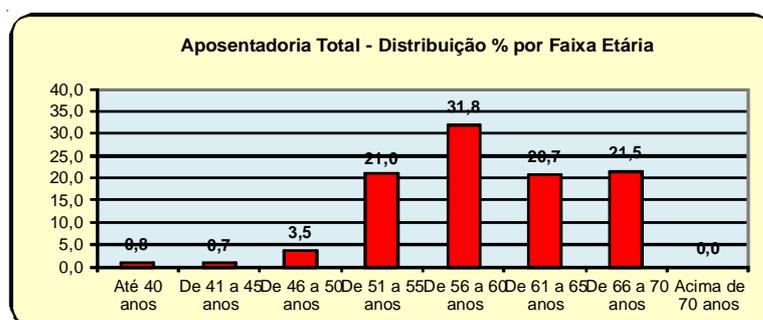


Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cível, por Natureza Jurídica - SIAPE

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	24		3		27		2			2	29
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	14				14	1				1	15
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	78		6		84	1	10			11	95
Comunicações											
Cultura	5				5	1				1	6
Defesa <sup>3</sup>	53				53		1	1		2	55
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	14		2		16		2	1		3	19
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2				2	1				1	3
Educação	292		19		311	9	27	4		40	351
Esporte											
Fazenda	103	1	9		113		11	1		12	125
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	6				6		1			1	7
Justiça	20		1		21		1			1	22
Meio Ambiente	9				9						9
Minas e Energia	1				1						1
Planejamento, Orçamento e Gestão	13				13						13
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	67		11		78	1	2			3	81
Relações Exteriores	5				5						5
Saúde	261		10		271	2	5			7	278
Trabalho e Emprego	10		3		13		2			2	15
Transportes	14				14						14
Turismo	2				2						2
<b>Total</b>	<b>993</b>	<b>1</b>	<b>64</b>	<b>0</b>	<b>1.058</b>	<b>16</b>	<b>64</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>87</b>	<b>1.145</b>

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui a Vice-Presidência.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

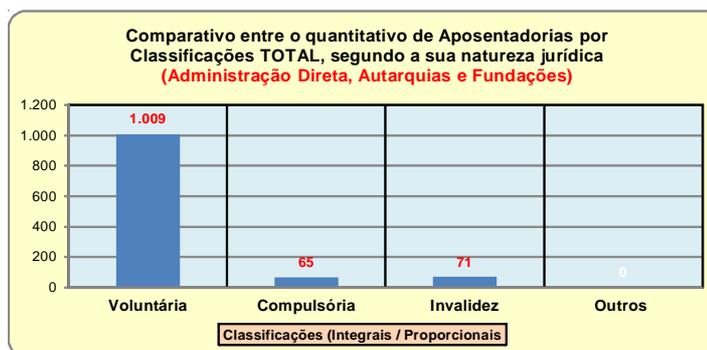


Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	24		3		27		2			2	29
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	14				14	1				1	15
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	3		1		4						4
Comunicações											
Cultura											
Defesa <sup>3</sup>	53				53		1	1		2	55
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1				1						1
Educação	3				3						3
Esporte											
Fazenda	100	1	9		110		8	1		9	119
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional											
Justiça	20		1		21		1			1	22
Meio Ambiente					0						
Minas e Energia	1				1						1
Planejamento, Orçamento e Gestão	13				13					0	13
Pesca e Aquicultura										0	
Previdência e Assistência Social	2				2	1				1	3
Relações Exteriores	5				5						5
Saúde	257		10		267	2	5			7	274
Trabalho e Emprego	10		3		13		2			2	15
Transportes	6				6						6
Turismo											
<b>Total</b>	<b>512</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>540</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>25</b>	<b>565</b>	

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui a Vice-Presidência.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

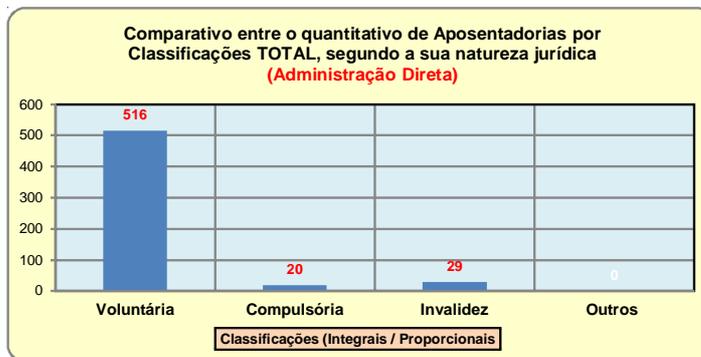


Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>											
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	8				8						8
Comunicações											
Cultura	4				4	1					5
Defesa <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	8		1		9		1	1		2	11
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1				1	1				1	2
Educação	273		18		291	8	23	3		34	325
Esporte											
Fazenda	1				1		3			3	4
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	5				5		1				6
Justiça											
Meio Ambiente	9				9						9
Minas e Energia											
Planejamento, Orçamento e Gestão											
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	65		11		76		2			2	78
Relações Exteriores											
Saúde	4				4						4
Trabalho e Emprego											
Transportes	8				8						8
Turismo	2				2						2
<b>Total</b>	<b>388</b>		<b>30</b>		<b>418</b>	<b>10</b>	<b>30</b>	<b>4</b>		<b>44</b>	<b>462</b>

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui a Vice-Presidência.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

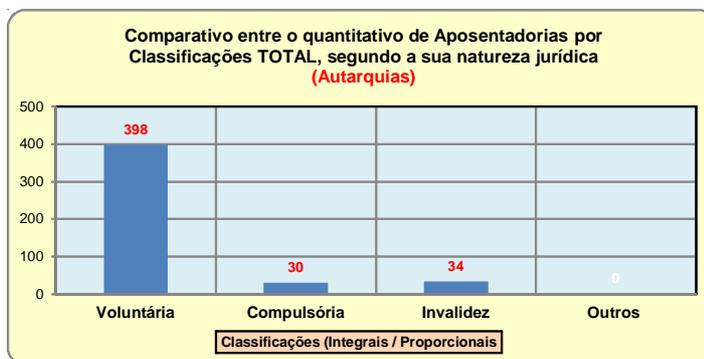


Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - Fundações										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>											
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	67		5		72	1	10			11	83
Comunicações											
Cultura	1				1						1
Defesa <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	6		1		7		1			1	8
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Educação	16		1		17	1	4	1		6	23
Esporte											
Fazenda	2				2						2
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	1				1						1
Justiça											
Meio Ambiente											
Minas e Energia											
Planejamento, Orçamento e Gestão											
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social											
Relações Exteriores											
Saúde											
Trabalho e Emprego											
Transportes											
Turismo											
<b>Total</b>	<b>93</b>		<b>7</b>		<b>100</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>1</b>		<b>18</b>	<b>118</b>

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui a Vice-Presidência.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

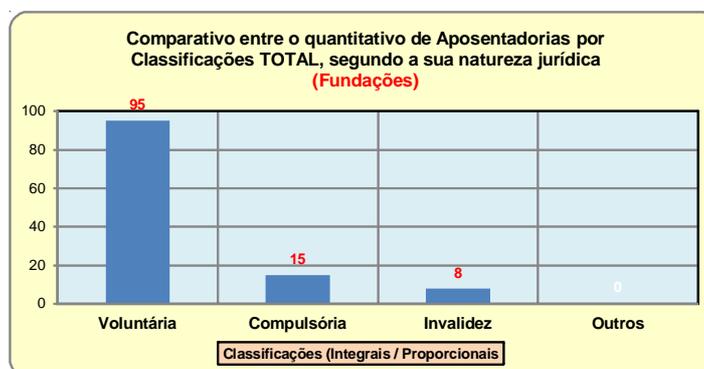


Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Posição: Out/2012

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Acre	5				5		1			1	6
Alagoas	11		1		12		2			2	14
Amapá	22	1	3		26		3			3	29
Amazonas	13				13						13
Bahia	47		2		49						49
Ceará	42		1		43	1	2			3	46
Distrito Federal	84		5		89	3	4	1		8	97
Espírito Santo	18				18		2			2	20
Goiás	28				28		1			1	29
Maranhão	22				22	1				1	23
Mato Grosso	18				18						18
Mato Grosso do Sul	7				7		2			2	9
Minas Gerais	92		5		97	2	9			11	108
Pará	18		1		19						19
Paraíba	15		2		17						17
Paraná	31		2		33	3	5			8	41
Pernambuco	32		4		36		1			1	37
Piauí	16		1		17		2			2	19
Rio de Janeiro	229		18		247	4	17	2		23	270
Rio Grande do Norte	11				11	1				1	12
Rio Grande do Sul	48		4		52		4	1		5	57
Rondônia	31		1		32		2			2	34
Roraima	16		2		18	1	2			3	21
Santa Catarina	28		5		33						33
São Paulo	100		6		106		4	3		7	113
Sergipe	7		1		8						8
Tocantins	2				2		1			1	3
<b>Total</b>	<b>993</b>	<b>1</b>	<b>64</b>	<b>0</b>	<b>1.058</b>	<b>16</b>	<b>64</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>87</b>	<b>1.145</b>

Elaborado e Fonte: SEGE/MP (SIAPE).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição: Out/2012

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Norte	107	1	7		115	1	9			10	125
Nordeste	203		12		215	3	7			10	225
Sudeste	439		29		468	6	32	5		43	511
Sul	107		11		118	3	9	1		13	131
Centro-oeste	137		5		142	3	7	1		11	153
<b>Total</b>	<b>993</b>	<b>1</b>	<b>64</b>	<b>0</b>	<b>1.058</b>	<b>16</b>	<b>64</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>87</b>	<b>1.145</b>

Elaborado e Fonte: SEGE/MP (SIAPE).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

**Tabela 7.18 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE**

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	10	71,4	1	7,1			3	21,4	14	100,0
Policial Militar	57	89,1	2	3,1			5	7,8	64	100,0
Policial Civil	12	85,7	1	7,1			1	7,1	14	100,0
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>85,9</b>	<b>4</b>	<b>4,3</b>			<b>9</b>	<b>9,8</b>	<b>92</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

**Tabela 7.17 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal<sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE**

ANO / MÊS	Quantitativo por Tipo de Aposentadorias (CBMDF, PMDF e PCDF)				
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
<b>Acumulado 2006</b>	<b>271</b>	<b>39</b>		<b>276</b>	<b>586</b>
<b>Acumulado 2007</b>	<b>306</b>	<b>12</b>		<b>24</b>	<b>342</b>
<b>Acumulado 2008</b>	<b>467</b>	<b>19</b>		<b>41</b>	<b>527</b>
<b>Acumulado 2009</b>	<b>372</b>	<b>17</b>		<b>33</b>	<b>422</b>
<b>Acumulado 2010</b>	<b>579</b>	<b>23</b>		<b>179</b>	<b>781</b>
Jan 2011	48	-		3	51
Fev	39	1		17	57
Mar	31	1		8	40
Abr	58	2		10	70
Mai	48	3		12	63
Jun	73	7		2	82
Jul	35	-		2	37
Ago	24	1		1	26
Set	18	4		-	22
Out	19	1		5	25
Nov	49	2		6	57
Dez 2011	31	-		2	33
<b>Acumulado 2011</b>	<b>473</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>68</b>	<b>563</b>
Jan 2012	49	6		4	59
Fev	32	1		8	41
Mar	64	2			66
Abr	50	3		3	56
Mai	52	4		1	57
Jun	49	1		9	59
Jul	43	4		1	48
Ago	39	1		7	47
Set	90	6		9	105
Out	79	4		9	92

Fonte: SIAPE

Elaborado: SEGEP/MP.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

† Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal



